

(2)

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Fls. nº 426
[Handwritten Signature]
Rubrica

DELVALLE

Os abaixo assinados: **FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 13, n. 119, Vila Isaura, Goiânia GO, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, natural da cidade de Ipameri-Go., nascido no dia 26 de outubro de 1950, portador da cédula de identidade de n. 196.209, 2ª via, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 042.036.901-53, **SANDRA DE SOUSA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua G-4, Q. 03, L. 20, Bairro Goyá, Goiânia GO, filha de Júlio Teixeira da Rocha e de Joana Abadia da Rocha, natural da cidade de Goiânia-Go., nascida no dia 26 de janeiro de 1963, portadora da cédula de identidade de n. 1.499.180, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 352.209.881-15 e **CARLOS RAIMUNDO BATISTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Apiácas, Q. 32, L. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-Go., filho de José Raimundo Batista e de Maria Aparecida Batista, natural da cidade de Goiânia-Go., nascido no dia 28 de junho de 1960, portador da cédula de identidade de n. 1.083.678, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 232.517.191-49, os quais, têm entre si, como justos e contratados a constituir e constituirão uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida mediante as cláusulas e condições seguintes:

I DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade ora constituída é por quotas de responsabilidade limitada, dela fazendo parte como sócios: **FERNANDO RODRIGUES VALE**, **SANDRA DE SOUSA ROCHA** e **CARLOS RAIMUNDO BATISTA**;

II DA RAZAO SOCIAL E FANTASIA

A sociedade girará sob a razão social de **DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA**

Informática

[Handwritten Signatures]

TRIA METALÚRGICA LTDA, tendo como nome de fantasia o título de

Fls. nº 427
DELVALLE?

AS
Rubrica

III - DO OBJETIVO SOCIAL

E' objetivo da sociedade a exploração das atividades de indústria e comércio de materiais elétricos, utensílios do lar, carrinhos para cargas, materiais hidráulicos e de construção, esquadrias metálicas e produtos manufaturados em ferro, alumínio, latão e inox;

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede sito à Rua Otoniel da Cunha, sem número, QD. 64-A, LT. 7, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-Go.;

V - DA DENUNCIA DE FILIAIS

A sociedade não é composta de filiais, entretanto, poderá abri-las em qualquer parte do território nacional, desde que seja de interesse da sociedade e respeite a legislação;

VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas com valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país na data do início das atividades desta empresa, dividido entre os sócios da seguinte forma:

FERNANDO RODRIGUES VALE.....	1.200.000...	quotas.....	Cr\$ 1.200.000,00
SANDRA DE SOUSA ROCHA.....	1.200.000...	quotas.....	Cr\$ 1.200.000,00
CARLOS RAIMUNDO BATISTA.....	600.000...	quotas.....	Cr\$ 600.000,00
TOTAL.	3.000.000...	quotas.....	Cr\$ 3.000.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é

R *B*

CSB
Rubrica

na forma da Lei, limitada à totalidade do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO - Nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir, bem como alienar sob qualquer título, parte ou totalidade das quotas de capital que possuir na sociedade, sem o expresso consentimento por escrito dos outros sócios, os quais, terão preferência em suas aquisições;

J.

VII - DO INICIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado considerando sua vigência a partir do dia 28 de outubro de 1991, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada a legislação;

R.

VIII - DA GERENCIA SOCIAL

A gerência da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais, se incumbirão de todas as operações sociais, representando a sociedade um juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social em conjunto de dois, exclusivamente em negócios que dizem respeito à sociedade;

C.

IX - DA RETIRADA DE PRO LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de PRO LABORE, que será levada à conta de despesa na escrituração contábil da sociedade, a ser combinada entre os mesmos;

X - DO BALANÇO GERAL, LUCROS OU PREJUIZOS

O exercício social se encerrará todo dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade será levantado um balanço geral para a apura

R. O

ção do resultado econômico do exercício, cujo resultado líquido será distribuído aos sócios na proporção de sua parte no capital social, se for de interesse dos sócios;

XI - DOS IMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, terá seu prosseguimento na forma da lei, onde também se levantará um balanço geral para a apuração dos haveres ou obrigações do sócio falecido ou interditado, valores estes que serão distribuídos aos seus herdeiros ou a quem de direito, e em caso de prejuízo serão suportados pelos mesmos;

XII - DA DEMISSÃO DE SÓCIO

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá participar esta sua decisão por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fato este que também não ocasionará a dissolução da sociedade, não ser que satisfaça aos interesses dos sócios remanescentes, os quais, terão preferência na aquisição das quotas do retirante;

XIII - DO FORO JURIDICO

Como foro do presente instrumento de contrato social fica desde já eleito o da comarca de Goiânia-GO, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente contrato social em número de 03 (tres) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistirão.

Rubrica

Aparecida de Goiânia GO, 21 de outubro de 1991.

Fernando Rodrigues Vale
FERNANDO RODRIGUES VALE

Sandra de Sousa Rocha
SANDRA DE SOUSA ROCHA

Carlos Raimundo Batista
CARLOS RAIMUNDO BATISTA

Assinatura comercial por quem de direito:

DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Fernando Rodrigues Vale Sandra de Sousa Rocha
FERNANDO RODRIGUES VALE e SANDRA DE SOUSA ROCHA

DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Sandra de Sousa Rocha Carlos Raimundo Batista
SANDRA DE SOUSA ROCHA e CARLOS RAIMUNDO BATISTA

DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Carlos Raimundo Batista Fernando Rodrigues Vale
CARLOS RAIMUNDO BATISTA e FERNANDO RODRIGUES VALE

TESTEMUNHAS:

5. _____

R P

Fls. nº 431

Rubrica

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000



2000

JUCEG Nº 522.00955953

OCT 22 1991

JUCEG Autenticação 61724D19157:50CA7D4A Controle 06-5062700

Certifico que este e cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás

em conformidade com o Decreto Estadual nº 60006 e o Decreto Federal nº 53.2002 - Art. 4º e 5º

Não possui atos até a presente data Possui atos posteriores arquivados

Possui atos anteriores arquivados

22 OUT 2014

pp Jansen Pires

Luís Nunes Lobo Vologoz Roski

Gerente da Secretária Geral

Handwritten initials

Fls. nº 432

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rubrica

[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 – ALTERADA PELA LEI 147/2014

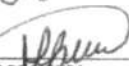
A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, e de seu Tec. Contábil o Srº LUCIANO DE MOURA, Registro no CRC/UF GO-013302/O, Portador do CPF: 633.538.141-91, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 45 do Art. 35 da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas referente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, declarando ainda que esta empresa:


A) Encontra-se enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENA PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2022), OU SEJA, ATÉ 30/05/2024.

Goiânia - GO, 10 de maio de 2023.


LUCIANO DE MOURA
REGISTRO NO CRC/UF GO-013302/O
CPF:633.538.141-91
TEC. EM CONTABILIDADE


DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº. 196209 SSP-GO e CPF: 042.036.901-53
PROPRIETÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS
Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARA ROCHA DA COSTA RABO - Responsável 147488AA019255
Rua Manoel Queiroz s/nº, gr 01 - CEP 74125-115 - Distrito Vila Rica - Goiânia/GO - Telefone: (62) 3214-6867 - E-mail: cartorio@notario.com.br

12502305023254624300171 Consulte em //extrajudicial.tigo.jus.br/seis/Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA "0009" 54687F" Dou fe.
Goiânia-Goiás, 10 de maio de 2023 - 10.22.36h.
Em Test. da Verdade.

Imair Vieira Da Silva
Escrivente

C.V.R.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS
Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARA ROCHA DA COSTA RABO - Responsável 147488AA019254
Rua Manoel Queiroz s/nº, gr 01 - CEP 74125-115 - Distrito Vila Rica - Goiânia/GO - Telefone: (62) 3214-6867 - E-mail: cartorio@notario.com.br

12502305023254624300170C Consulte em //extrajudicial.tigo.jus.br/seis/Reconheço por Verdadeira a assinatura de DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS FIELI representado por FERNANDO RODRIGUES VALE "0009" 1284150" Dou fe.
Goiânia-Goiás, 10 de maio de 2023 - 10.22.36h.
Em Test. da Verdade.

Imair Vieira Da Silva
Escrivente

C.V.R.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOIAS - CEP: 74.125-070 - FONE.: (62) 3095-4399 - E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 15:36:46 que o documento de hash (SHA-256) 3df9bf9fb64489796134bef8fae6c52ae1efdaa0cc08b29b07fed10d32d65f42 foi validado em 10/05/2023 14:17:50 através da transação blockchain 0xc15e2f059bd4644994b11c7be2ac4c156f21d3fc065699a457ef45ec7eef37c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 134761)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fls. n° 433

Assil
Rubrica



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3df9bf9fb64489796134bef8fae6c52ae1efdaa0cc08b29b07fed10d32d65f42** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **134761** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO EPP - DELVALLE - EMISSÃO 10-05-2023**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO EPP - DELVALLE - EMISSÃO 10-05-2023**", faz prova de que em **10/05/2023 14:17:55**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2023 14:19:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfc15e2f059bd4644994b11c7be2ac4c156f21d3fc065699a457ef45ec7eef37c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assil

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ Nº. 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950 na cidade de Ipameri - Goiás, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, Nº. 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go, CEP:74.483-612, portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53, único sócio da sociedade: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sede na Rua R-5, Nº. 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, CEP: 74.125-070 inscrita no CNPJ sob o Nº 37.227.550/0001-58, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o Nº 52600830392 em 22/10/1991, resolve neste ato, proceder esta alteração no seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I – FERNANDO RODRIGUES VALE, considerando a disposição DA LEI Nº 10.406/2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 art. 134, nesta data altera seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para sociedade Empresaria Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA II – A sociedade adota o nome empresarial: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, e usará a expressão como nome fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS**

CLÁUSULA III – A administração da sociedade será exercida pelo sócio: FERNANDO RODRIGUES VALE.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA IV – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024






Cassia
Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPessoal

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950 na cidade de Ipameri - Goiás, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go, CEP:74.483-612, portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53, único sócio da sociedade: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua R-5, N.º. 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, CEP: 74.125-070, inscrita no CNPJ sob o N.º 37.227.550/0001-58, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás em 22/10/1991, fica consolidada a sociedade limitada, regida pelo presente instrumento e pelas leis em vigor.

Resolve, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição DA LEI N.º 10.406/2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N.º 81 art. 134. De acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade adota o nome empresarial: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, e usará a expressão como nome fantasia **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade tem sede na: **Rua R-5, N.º. 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, CEP: 74.125-070**.

Cláusula III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n.º 1.800/96) A sociedade iniciou as suas atividades em **28 de Outubro de 1991** e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Cláusula IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O objetivo comercial da sociedade é o de: Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos; Distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, suas peças e correlatos; Comercio Varejista De Maquinas E Implementos Agrícolas; Equipamentos Para Irrigação E Aspersão; Materiais De Construção, Ferramentas, Arames Lisos E Farpados, Artigos De Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças De Reposição E Acessórios, Óleo Lubrificante, Materiais De Limpeza, Materiais Escolares E Escritório, Materiais Elétricos E Hidráulicos, Motores, Bombas E Suas Peças, Tubos E

Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024




 Rubrica

Conexões, Comercio Varejista De Maquinas E Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas E Acessórios, Equipamentos De Reciclagem De Lixo, Containers E Lixeiras, Comercio Varejista De Eletrodomésticos, Aparelhos De Ar Condicionados, Fogões, Utilidades, Comercio Varejista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos De Odonto-Médico-Hospitalares E Laboratoriais, Comercio Varejista De Maquinas, Moveis Escolares E De Escritórios, Moveis E Equipamentos De Informática, Industrial E Técnico Profissional; Comercio Varejista De Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Para Cozinha Industrial; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Placas De Sinalização, Painéis E Faixas Em Geral; Comercio Atacadista E Varejista De Tintas Residenciais, Comerciais, De Sinalização E Viária; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Mata-Burros De Ferro, Madeira E Concreto; Comercio De Veículos, Tratores, Caminhões, Motos, Motonáuticas E Bicicletas; Prestação De Serviços E Instalação De Equipamentos E Manutenção; Prestação De Serviços E De Manutenção De Maquinas, Tratores, Veículos, Balanceamento E Alinhamento, Perfuração, Instalação E Manutenção De Poços Tubulares, Construção De Rede Hidráulica E De Eletrificação Rural E Urbana; Importação E Exportação De Materiais Elétricos E Correlatos; Indústria De Construção Civil Em Todas As Suas Modalidades Notadamente Em Obras De Empreitada Ou Administração, Assim Como A Execução De Obras De Urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação De Serviços De Assessoria Técnica Em Engenharia Civil, Consultoria E Projetos, Assim Como Em Outras Atividades Do Ramo Da Engenharia Civil, Comercial De Equipamentos De Proteção Individual E Segurança Do Trabalho; Comercio Atacadista E Varejista De Luminárias E Lâmpadas De Led E Academia Ao Ar Livre; Comercio Atacadista E Varejista De Lustres, Luminárias E Abajures E Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas Portos E Aeroportos.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país. Ficando distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	500.000	100%	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A sociedade será administrada pelo sócio: **FERNANDO RODRIGUES VALE**, que assinara isoladamente, a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo assinar em conjunto ou separadamente, ficando, contudo, vedado o uso da mesma em atos estranhos aos fins sociais da sociedade tais como: avais, endossos de favor, abonos e atos semelhantes. Os documentos, cheques e demais documentos pertinentes a sociedade deverão ser assinados em conjunto ou separadamente.




Rubrica**Parágrafo único.**

Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula IX - - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.




Rubrica

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor da sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 01 de Março 2022.

FERNANDO RODRIGUES VALE





Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04203690153	FERNANDO RODRIGUES VALE

Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 14:53 SOB N° 52205531302.
PROTOCOLO: 220383472 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203045153. CNPJ DA SEDE: 37227550000158.
NIRE: 52205531302. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2022.
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 14:18:45 que o documento de hash (SHA-256)
89a78298ba849264cdae9e0c61fcbdf5904f6e3b7ea8cd07132e18a477122e7e foi validado em 11/01/2024 10:24:25 através da transação blockchain
0x81b0c84f7c0d11295328b5a05dfdfbfa87f9604fd776d25436ea4d2ed6794e15 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 183462)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fis. nº 4340

Carso
Rubrica



Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **89a78298ba849264cdae9e0c61fcbdf5904f6e3b7ea8cd07132e18a477122e7e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **183462** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**7ª - ALTERACAO DELVALLE LTDA**", cujo assunto é descrito como "**7ª - ALTERACAO DELVALLE LTDA**", faz prova de que em **11/01/2024 10:24:17**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2024 14:19:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x81b0c84f7c0d11295326b5a05dfdfbfa87f9604fd776d25436ea4d2ed6794e15**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

Fis. nº 4.41
 Rubrica *ASL*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO
 CADASTRO NACIONAL DE IMBITICÃO

1568508527

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FRANCO RODRIGUES VALE

02644025415

14/12/2020

06/10/1972

196209 SSP GO

042.036.901-53

DELVO RODRIGUES VALE

ARTÉZIA REZENDE VALE

14/12/2020

06/10/1972

PROIBIDO PLASTIFICAR

1568508527

BOIANTIA, GO

14/12/2017

GOIAS

86065356059

00126488481

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58170307206068375614-1

Data: 03/07/2020 11:27:51

Valor Total do Ato: R\$ 4,36

Selo Digital Tipo Normal C: AKD80432-MYAG;



CNJ: 06.570-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Jataí - Goiânia - GO

(61) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Prof. Valter Azevedo Bastos
 Titular

TJPB



Fis. nº 4352
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P0016



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 196209 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 18/01/2018

NOME FERNANDO RODRIGUES VALE

RESIDÊNCIA DELVO RODRIGUES VALE
ARTEMIRA REZENDE VALE

IPAMERI - GO 26/10/1950
NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO

POC. GRUPO CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO
21690 B-110 FLS138 2 ZN
GOIÂNIA-GO EM 12/05/2015

CPF 042036901-53

1607531 77656E71

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58170307206068375614-2
Data: 03/07/2020 11:27:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKD80433-94KK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Fls. nº 443 -

asb
Rubrica

CIC

NASCIMENTO: 26.10.50

INSCRIÇÃO NO CPF: 042 036 901 53

CONTRIBUINTE: FERNANDO RODRIGUES VALE

Fernando Rodrigues Vale
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Fernando Rodrigues Vale*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58170307206068375614>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58170307206068375614-3
 Data: 03/07/2020 11:27:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD80434-M4YV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

[Handwritten Signature]
 Bel. Válber Azevêdo dos Mirandas Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 11:34:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58170307206068375614-1 58170307206068375614-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d1bdb3a878d5574d4f021d8af0b655cc0c6557b5e328f9d3d6e676f125f98a367d1588e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: **Protocolo:** GOC2401766230

NIRE 52205531302 CNPJ 37.227.550/0001-58	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo Rua R 5, Nº 129, R-7; 07;, SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	52205531302	10/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	52205531302	10/03/2022	TRANSFORMACAO
903	52209918338	16/12/2020	ARROLAMENTO DE BENS/DIREITOS
002	52600830392	29/06/2019	TRANSFORMACAO
002	52600830392	29/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190397780	16/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180462156	17/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	52160444748	09/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	52151374368	26/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	52150720343	01/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	52150688253	24/04/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	52150492960	17/04/2015	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	52150492960	17/04/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	014/2011	27/12/2011	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
001	52200955953	22/10/1991	CONSTITUICAO/CONTRATO

Observações: TENDO EM VISTA A REQUISIÇÃO Nº 20.00.02.16.71, EXPEDIDO PELO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DR. DJALMA ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO, DRF GOIÂNIA/GO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17095.720177/2020-79 NO QUAL REQUISITA A AVERBAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS EM NOME DE FERNANDO RODRIGUES VALE - CPF Nº 042.036.901-53 NA RESPECTIVA EMPRESA, NO MONTANTE DE R\$ 500.000,00. COM ADVERTÊNCIA QUE NA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA A UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS).

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2024, às 09:19:38 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código A3VLJGGS.



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures]



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE : 52205531302 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2401910940		
NIRE (Sede) 52205531302		CNPJ 37.227.550/0001-58		Data de Ato Constitutivo 22/10/1991	
Início de Atividade 28/10/1991					
Endereço Completo Rua R 5, Nº 129, R-7; 07;, SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO. COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO RODRIGUES VALE	CPF/CNPJ 042.036.901-53	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO RODRIGUES VALE		CPF 042.036.901-53	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 10/03/2022	Número 52205531302	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS	
Observações: TENDO EM VISTA A REQUISIÇÃO Nº 20.00.02.16.71, EXPEDIDO PELO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DR. DJALMA ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO, DRF GOIÂNIA/GO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17095.720177/2020-79 NO QUAL REQUISITA A AVERBAÇÃO					



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Fls. nº

447

CaSO

Rubrica

portal do
empreendedor GOIANO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE : 52205531302 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: GOC2401910940
DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS EM NOME DE FERNANDO RODRIGUES VALE - CPF Nº 042.036.901-53 NA RESPECTIVA EMPRESA, NO MONTANTE DE R\$ 500.000,00. COM ADVERTÊNCIA QUE NA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA A UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS).	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2024, às 15:58:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **JSEOAKEM**.



GOC2401910940

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

R *P*

Fis. nº 448
 Cassil
 Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1991
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;
----------------------------	----------------------	--

CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.DELVALLEMATERIAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3095-4399
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2024 às 08:19:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº 449

 Assinatura
 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;
----------------------------	----------------------	--

CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.DELVALLEMATERIAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3095-4399
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **08:19:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:15 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **8CE4.4FA0.3445.515E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.227.550/0001-58
Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Endereço: R R 5 129 QD R7 LT 07 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021510405612209500

Informação obtida em 04/03/2024 08:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

Fls. nº 452

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.227.550/0001-58
Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Endereço: R R 5 129 QD R7 LT 07 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030518315258219246

Informação obtida em 12/03/2024 14:34:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

Fis. nº 453

Rubrica

CNPJ

37.227.550/0001-58

Inscrição Estadual

10.235.208-9

Cadastro Atualizado em

10/03/2022 15:31:43

Nome Empresarial

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

Endereço Estabelecimento

RUA R 5, nº 129, R-7; 07; , SETOR OESTE - GOIANIA GO, CEP: 74.125-070

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

Atividade Secundária

- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 7112000 - Serviços de engenharia

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:



Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
07/05/2015

Data de Cadastramento:
05/11/1991

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
04/03/2024 08:20:44



Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO

VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

3986055

01/01/2026

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

NOME DE FANTASIA

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

ENDEREÇO

R R5 NUM 129 QD R7 LT 07 - QD R-7 LT 07 - SET OESTE

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

EIRELI DE NAT.EMPRESAR.

ESCRITA CONTÁBIL

NAO

ABERTURA

17/04/2015

ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO

29/06/2019

INCENTIVO/REGIME

NATUREZA

ALTERACAO

ORIGEM

CONTRIBUINTE

ISENTO/IMUNE

NAO

TRIBUTOS

ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

05113/2015

SUBST. TRIBUTÁRIO

NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

37.227.550/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL

52600830392

REGISTRO

JUCEG

NUM. SÓCIOS

2

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

467370000 Comercio atacadista de material eletrico
467290000 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
466999900 Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas
478909900 Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
474409900 Comercio varejista de materiais de construcao em geral
475989900 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente
474230000 Comercio varejista de material eletrico
474400300 Comercio varejista de materiais hidraulicos
474400100 Comercio varejista de ferragens e ferramentas
453070500 Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
473260000 Comercio varejista de lubrificantes
476100300 Comercio varejista de artigos de papelaria
475390000 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
475470100 Comercio varejista de moveis
478900700 Comercio varejista de equipamentos para escritorio
475120100 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
711200000 Servicos de engenharia
439910500 Perfuracao e construcao de pocos de agua

Rubrica

Fis. nº

455

432150000 Instalação e manutenção elétrica
331471200 Manutenção e reparação de tratores agrícolas
452000100 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
464940600 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
432910400 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
FERNANDO RODRIGUES VALE	04203690153	AV CONTORNO NUM 1400 - SET NORTE FERROVIARIO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
24/04/2015	12/03/2020	

EM 29/06/2019 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

R

R

Fis. nº 456
Assinatura
Rubrica



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

Fls. nº 457

 Rubrica

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42977891

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	37.227.550/0001-58

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.469.358.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 MARCO DE 2024

HORA: 8:4:28:1



ESTADO DE GOIÁS
 PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
 SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

Fls. nº 458

Carla
 Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA
CERTIDÃO Nº: 0A00IE76

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ:
37.227.550/0001-58

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 03/05/2024

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00CF7840

EMITIDO VIA INTERNET

R *P*



Secretaria Municipal de Finanças

Fls, nº 459

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 234.539-0

Prazo de Validade: até 01/06/2024

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 4 DE MARCO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 460

Cassia
Rubrica

PREFEITURA DE GOIANIA PREFEITURA DE GOIANIA



SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS



ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 05113/2015 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no
Processo N.º 41662103 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME Inscricao do Cae: 398605
Endereco : R R5 N. 129 QD. R7 LT. 07 COMPL. QD R-7 LT 07
Setor : SET OESTE Denominacao : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
Atividades : COMERCIAL
CNAE 467370000 Comercio atacadista de material electrico
474239000 Comercio varejista de material electrico
478909900 Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente



Observacoes : TRATA-SE DE ESCRITORIO

Area Total Ocupada em m2: 22,80 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 0061481/15 Alvara Sanitaria No.
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: de



Goiânia, 04 de Janeiro de 2016.

Priscilla de Paula e Sousa
Priscilla de Paula e Sousa
Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

Amilton Ferreira da Silva
Amilton Ferreira da Silva
Diretor Desenv. Economico Sustentavel

Paulo Sergio Pomba Borges
Paulo Sergio Pomba Borges
Secretario



Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao
ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 25/12/02).

PREFEITURA DE GOIANIA COD. 155578/SEMIC



Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 14:24:51 que o documento de hash (SHA-256)
ba340fe1b8b451b9d4ff143aee544e51d2514e992ed8a14fcdcb7b4d3093bcc7 foi validado em 11/01/2024 10:07:33 através da transação blockchain
0xe121f16db90b81a8f51a9b275dcb01a8fb12a43fa95ed3aa131025d09783fbec e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 183446)

[Handwritten mark]



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ba340fe1b8b451b9d4ff143aee544e51d2514e992ed8a14fcdcb764d3093bcc7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **183446** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA - REF 2024 - DELVALLE - 09-01-2024**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA - REF 2024 - DELVALLE - 09-01-2024**", faz prova de que em **11/01/2024 10:07:23**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2024 14:25:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe121f16db90b81a8f51a9b275dcb01a8fb12a43fa95ed3aa131025d09783fbec**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



09/01/2024, 12:10

Banco do Brasil

Fis, nº 462

Ass



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G331091202053104 Fabrica
09/01/2024 12:10:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.10.01
3483503483 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DELVALLE MATERIAIS ELETRI
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 29.132-3
=====

Convenio	PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras	8687000001-1 06560161209-9 22024022001-0 61430455000-9
Data do pagamento	09/01/2024
Valor em Dinheiro	106,56
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	106,56

DOCUMENTO: 010903
AUTENTICACAO SISBB: 6.AFE.118.7B8.2E0.BC7

Transação efetuada com sucesso por: JA260746 FERNANDO RODRIGUES VALE.

Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.24.0#/template/~2Fconsultas~2F869-1.bb>

1/1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 14:24:51 que o documento de hash (SHA-256)
ba340fe1b8b451b9d4ff143aee544e51d2514e992ed8a14fcd8b784d3093bcc7 foi validado em 11/01/2024 10:07:33 através da transação blockchain
0xe121f16db90b81a8f51a9b275dcb01a8fb12a43fa95ed3aa131025d09783fbec e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 183446)



Handwritten signature

Fls. n° 4.63

Rubrica

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	COD. DEBITO 000000398605521192024000	PAGAR VIA PIX
INSCRICAO CADASTRAL 000.0398 6055	CPF/CNPJ 37.227.550/0001-58	
ENDERECO R R5 QD. R7 LT. 07 NR. 129 COMPL. QD R-7 LT 07 SET OESTE GOIANIA - GO CEP 74000-000		

TRIBUTOS 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA 00/2024	VENCIMENTO 20/02/2024	EXERCICIO 2024	PARCELA 0	EMISSAO 02/01/2024

INFORMACOES INIC.ATIV.: 17/04/2015 AREA OCUPADA ESTAB.: 22,80

VALIDADE 20/02/2024	QUANTIDADE DE UFIR *****	VALOR A RECOLHER *****106,56	TAXA DE EXPEDIENTE *****0,00
MULTA *****0,00	JUROS *****0,00	DESCONTOS *****0,00	TOTAL A PAGAR *****106,56

MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)
VIA CONTRIBUINTE 86870000001-1 06560161209-9 22024022001-0 61430455000-9 02/01/24-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS CONTRIB. : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI INSCRICAO : 398.605-5 CNPJ/CPF: 37.227.550/0001-58 RUBRICA : 2119 ANO : 2024 PARCELA : 0 ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO) TOTAL A PAGAR: 106,56
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 24022001614304550 EMITIDO NO SISTEMA EM 02/01/2024 AS 15:07
VIA PROCESSO 86870000001-1 06560161209-9 22024022001-0 61430455000-9 02/01/24-20/02/24-WEB

cutar aqui

cutar aqui



86870000001-1 06560161209-9 22024022001-0 61430455000-9

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	EXERCICIO 2024	PARCELA 0
INSCRICAO CADASTRAL 000.0398 6055	RUBRICA 2119	TOTAL A PAGAR *****106,56
VALIDADE 20/02/2024	VENCIMENTO 20/02/2024	QUANTIDADE DE UFIR *****

VIA BANCO

02/01/24-WEB



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 14:24:51 que o documento de hash (SHA-256)
ba340fe1b8b451b9d4ff143aee544e51d2514e992ed8a14fcb764d3093bcc7f for valido em 11/01/2024 10:07:33 através da transação blockchain
0xe121f16db90b81a8f51a9b275dcb01a8fb12a43fa95ed3aa131025d09783fbec e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 183446)



Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

assinatura
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 37.227.550/0001-58

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/02/2024, às 08:07:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6FTTNP8K5U

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

assinatura

assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certidão nº: 14600763/2024

Expedição: 04/03/2024, às 08:17:49

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.227.550/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA
 TRABALHANDO PARA NOVAS CONQUISTAS
 ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Fls. nº 466
ASL
 Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Modalidade de Licitação Pregão Presencial do Tipo – Nº 0016/2015
Tipo Ata de Registro de Preços nº 0009/2015
Processo nº00817/2015

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com sede na Rua R5, Nº 129, Quadra R7, Lote 07 Setor Oeste, Goiânia GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.227.550/0001-58, venceu o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 016/2015, com vistas ao fornecimento de materiais elétricos e outros destinados a atender as necessidades de manutenção da iluminação pública, deste Município, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e **que cumpri com suas obrigações**, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Caiapônia (GO), 21 de Setembro de 2015.



[Handwritten signature]

Glaicon Selvo Peres
 Departamento de Compras
 Decreto nº: 0013/01/2013
 CPF: 530.195.801/10 - RG: 3333693/SSP/GO

Prefeitura Municipal de Caiapônia - Centro Administrativo Prvísto Moraes dos Santos
 Rua Pedro Salazar nº 475 - St. Nova Caiapônia
 Caiapônia - GO - CEP 75850-000 - Fones: (64) 3663-1025 / 1266
www.caiaponia.go.gov.br - secadm.caiaponia@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005215831994830>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58171005215831994830-1
 Data: 10/05/2021 08:35:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL49271-1Q44;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FIS. nº 4167
RUBRICA
CASSIA

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE CALAMONIA - GO
RUA DE SÃO CARLOS, 100 - CALAMONIA - GOIÁS - CEP: 73.015-000
Fone/Fax: (61) 3244-1111
E-mail: tabelionatocalamonia@go.leg.br

09001508030953094801361 - Consulte este selo em:
<http://www.tabelionatocalamonia.go.leg.br/seo>

Reconheço por vendedor a assinatura indicada de
GLACON SELVO PERES. Dou Fé. Calamônia-GO, 21
de setembro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,55

Em Teste
Glacôn Selvo Peres

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CALAMONIA - GOIÁS
Heloisa A Maciel Bastos
Escrivã Publica



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58171005215831994830-2
Data: 10/05/2021 08:35:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49272-0GSS;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-9494 - e-mail: tabelionatocalamonia@go.leg.br
<http://www.tabelionatocalamonia.go.leg.br>

Valor Azevedo Bastos
Toulan

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls. nº 46,8
Cartório
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 10:10:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58171005215831994830-1 a 58171005215831994830-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c641b2304998974afb1a239696691ecffad25eb523f4ec7d89255ea34db27ed727d1588e685562af341ff2448de4b674d1




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.008
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Nº 469
 assil
 Rubrica

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME RUA R 5, 129 - QUADRA R-7 LOTE 07 - SETOR OESTE, Goiania, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6232338701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5215 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0000 0814 0707 1085 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 37.227.550/0001-58
--	--	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAIAPONIA		CNPJ/CPF 01.164.946/0001-56	DATA DA EMISSÃO 25/06/2015
ENDEREÇO RUA PEDRO SALAZAR, 475 -	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAIAPONIA	CEP 75850-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caiaponia	FONE/FAX 6436631025	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA



FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 959,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 959,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
1	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL BRANCA 20W	85393200	060	5405	UN	20,0000	13,6500	273,00					
2	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO E-27 125W	85393200	060	5405	UN	40,0000	17,1500	686,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--	--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, P OIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES ** // BCO DO ITAU - AG. 4325 C/C. 22702-5 // PREGAO PRESENCIAL 016/2015 //	RESERVADO AO FISCO  
---	---

RECEBEMOS DE DEL VALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.225
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Nº e Fls, nº 470
ASD
 Rubrica

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5215 0937 2275 5000 0158 5500 1000 0002 2512 9509 0094
	Nº 000.000.225 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152150529868841 - 15/09/2015 14:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 37.227.550/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAIAPONIA		01.164.946/0001-56	15/09/2015
ENDEREÇO R PEDRO SALAZAR, 475 -	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAIAPONIA	CEP 75850-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caiaponia	FONE/FAX	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA



FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.722,50	292,83	0,00	0,00	86.839,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.839,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
03	FITA ISOLANTE 19MM X 20M PRETA, COMP DE 20 METROS, LARG 19MM ESP 18MM	40059100	060	5405	UN	120,0000	6,5900	790,80					
04	INTERRUPTOR C/ TOMADA	85365090	060	5405	UN	50,0000	5,8000	290,00					
05	INTERRUPTOR INTERNO	85365090	060	5405	UN	50,0000	3,6900	184,50					
06	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL BRANCA 20W	85393200	060	5405	UN	150,0000	13,6500	2.047,50					
07	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W, T-10	85393200	060	5405	UN	50,0000	5,1500	257,50					
09	LAMPADA MISTA ALTA PRESSAO E-40, 250W	85393200	060	5405	UN	300,0000	33,5000	10.050,00					
11	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO E-27, 125W	85393200	060	5405	UN	600,0000	17,1500	10.290,00					
12	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO E-40, 400W	85393200	060	5405	UN	100,0000	57,0000	5.700,00					
13	LAMPADA VAPOR DE SODIO E-40, 250W	85393200	060	5405	UN	250,0000	43,5000	10.875,00					
14	LAMPADA VAPOR DE SODIO E-40, 400W	85393200	060	5405	UN	100,0000	51,0000	5.100,00					
15	LAMPADA VAPOR METALICO 150W	85393200	060	5405	UN	50,0000	60,0000	3.000,00					
17	LUVA LATEX P/ ELETRICISTA 2,5KV	40159000	000	5102	PR	5,0000	242,0000	1.210,00	1.210,00	205,70		17,00	
18	LUVA PROTEÇÃO DE COURO P/ LUVA DE LATEX P/ ELETRICISTA	42032900	000	5102	PR	10,0000	48,5500	485,50	485,50	82,54		17,00	
20	REATOR ELETROMAGNETICO EXTERNO AFP P/ LAMPADA V. M. DE 70WX220VX60HZ	85041000	060	5405	UN	60,0000	63,0000	3.780,00					
21	REATOR P/ LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W	85041000	060	5405	UN	8,0000	15,0000	120,00					
22	REATOR P/ LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W	85393200	060	5405	UN	48,0000	19,0000	912,00					
23	RELE FOTOELETRICO MAGNETICO P/ USO EM CORRENTE ALTERNADA	85364900	060	5405	UN	500,0000	60,5000	30.250,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL 16/2015 // ORDEM DE COMPRAS Nº 40509 // Nº LICITAÇÃO 16/2015 // Nº PROCESSO 817/2015 //	RESERVA DO FISCO  
---	---

Fis, nº 471

Rubrica

**DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - ME**

R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiania,
GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.225

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5215 0937 2275 5000 0158 5500 1000 0002 2512 9509 0094

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152150529868841 - 15/09/2015 14:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102352089

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

37.227.550/0001-58

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
26	TEMPORIZADOR DIGITAL INDUSTRIAL FXD ID	85364900	060	5405	UN	10,0000	147,0000	1.470,00					
27	TRILHO P/ DISJUNTOR DIM	73021010	000	5102	PÇ	2,0000	13,5000	27,00	27,00	4,59		17,00	

[Handwritten signatures]

Fis. nº 472

RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.227
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Ass
Rubrica

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.227 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5215 0937 2275 5000 0158 5500 1000 0002 2710 0000 8302 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 37.227.550/0001-58 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152150529893163 - 15/09/2015 15:15	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 01.164.946/0001-56	DATA DA EMISSÃO 15/09/2015
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAIAPONIA		CEP 75850-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO R PEDRO SALAZAR, 475 -		BAIRRO/DISTRITO NOVA CAIAPONIA	UF GO
MUNICÍPIO Caiaponia	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA



FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.030,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.030,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 200MM X 2.5MM C/100 UN	39269090	060	5405	PT	200,0000	8,0000	1.600,00					
02	CABO TORCIDO 2X2,5MM, 750V, ROLO C/ 100M	85444900	060	5405	RL	8,0000	295,0000	2.360,00					
03	CABO TORCIDO 2X4,0MM, 750V, ROLO C/ 100M	85444900	060	5405	RL	5,0000	449,0000	2.245,00					
04	LAMPADA BOLINHA INCANDESCENTE 15W, 220V, AMARELA	85393200	060	5405	UN	150,0000	4,2500	637,50					
05	LAMPADA BOLINHA INCANDESCENTE 15W, 220V, AZUL	85393200	060	5405	UN	150,0000	4,2500	637,50					
06	LAMPADA BOLINHA INCANDESCENTE 15W, 220V, BRANCA	85393200	060	5405	UN	150,0000	4,2500	637,50					
07	LAMPADA BOLINHA INCANDESCENTE 15W, 220V, LARANJA	85393200	060	5405	UN	150,0000	4,2500	637,50					
08	LAMPADA MOLINHA INCANDESCENTE 15W, 220V, VERDE	85393200	060	5405	UN	150,0000	4,2500	637,50					
09	LAMPADA BOLINHA INCANDESCENTE 15W, 220V, VERMELHA	85393200	060	5405	UN	150,0000	4,2500	637,50					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL 16/2015 // ORDEM DE COMPRAS Nº 40510 // Nº LICITAÇÃO 16/2015 // Nº PROCESSO 817/2015 //	RESERVAÇÃO AO FISCO  
---	--

Fis. nº 4473
 Casa
 Rubrica

RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.033
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.033 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5215 0737 2275 5000 0158 5500 1000 0000 3310 2084 4083 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 37.227.550/0001-58	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAIAPONIA		01.164.946/0001-56	16/07/2015
ENDEREÇO R PEDRO SALAZAR, 475 -	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAIAPONIA	CEP 75850-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICIPIO Caiaponia	FONE/FAX	UF GO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA



FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.543,30	VALOR DO ICMS 262,36	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.824,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.824,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	ALICATE UNIVERSAL P/ ELETRICISTA PROFISSIONAL	82032010	000	5102	UN	1,0000	48,3000	48,30	48,30	8,21		17,00	
02	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	85389010	000	5102	UN	100,0000	7,0000	700,00	700,00	119,00		17,00	
03	BOCAL PORCELANA E-40	85366100	060	5405	UN	50,0000	6,9000	345,00					
04	CONE P/ SINALIZAÇÃO GRANDE	99999999	060	5405	UN	10,0000	39,0000	390,00					
05	CONECTOR PARALELO UNIVERSAL	85366100	060	5405	UN	100,0000	9,7800	978,00					
06	COTURNO P/ ELETRICISTA Nº 38	64019200	000	5102	PAR	1,0000	155,0000	155,00	155,00	26,35		17,00	
07	COTURNO P/ ELETRICISTA Nº 49	64019200	000	5102	PAR	1,0000	155,0000	155,00	155,00	26,35		17,00	
08	COTURNO P/ ELETRICISTA Nº 43	64019200	000	5102	PAR	1,0000	155,0000	155,00	155,00	26,35		17,00	
09	ESTICADEIRA P/ CABO DE ALUMINIO	73269090	000	5102	UN	1,0000	330,0000	330,00	330,00	56,10		17,00	
10	FIO REGIDO 2,5MM, 1KV	85444900	060	5405	RL	4,0000	199,0000	796,00					
11	FITA ISOLANTE 19MM X 20M PRETA	40059100	060	5405	UN	20,0000	6,5900	131,80					
12	GLOBO POLIPROPILENO B 15X30	70023900	060	5405	UN	20,0000	43,0000	860,00					
13	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO E-27, 125W	85393200	060	5405	UN	80,0000	17,1500	1.372,00					
14	REATOR P/ LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W	85041000	060	5405	UN	12,0000	15,0000	180,00					
15	REATOR P/ LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W	85041000	060	5405	UN	12,0000	19,0000	228,00					


CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ** SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRA SIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL 16/2015 // ORDEM DE COMPRAS 39850 // PROCESSO Nº 817/2015 // SECR ET. MANUT. SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS.	RESERVADO AO FISCO  
--	---

Fls. nº 4.79

RECEBEMOS DE DEL VALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.032
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Ass Rubrica

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.032 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5215 0737 2275 5000 0158 5500 1000 0000 3210 2084 4086 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 37.227.550/0001-58	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152150516147870 - 16/07/2015 19:04
--	--	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAIAPONIA		01.164.946/0001-56	16/07/2015
ENDEREÇO R PEDRO SALAZAR, 475 -	BARRIO/DISTRITO NOVA CAIAPONIA	CEP 75850-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caiaponia	FONE/FAX	UF GO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA



FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
42.000,00	7.140,00	0,00	0,00	42.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	POSTE DECORATIVO AÇO ORNAMENTAL MODELO GAIVOTA	68109000	000	5102	UN.	10,0000	4.200,0000	42.000,00	42.000,00	7.140,00		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL 16/2015 // ORDEM DE COMPRAS 39849 // Nº PROCESSO 817/2015 // SEC. RET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	RESERVAÇÃO AO FISCO  

RECEBEMOS DE DEL VALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.031
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

NF-e Fis. nº 473
Carla
 Rubrica

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5215 0737 2275 5000 0158 5500 1000 0000 3110 2084 4089
	Nº 000.000.031 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152150516147651 - 16/07/2015 19:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 37.227.550/0001-58	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAIAPONIA		01.164.946/0001-56	16/07/2015
ENDEREÇO R PEDRO SALAZAR, 475 -	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAIAPONIA	CEP 75850-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caiaponia	FONE/FAX	UF GO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA


FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 67.200,00	VALOR DO ICMS 11.424,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 67.200,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 67.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QTD	VL.R UNIT	VL.R TOTAL	BC ICMS	VL.R ICMS	VL.R IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	POSTE DECORATIVO AÇO ORNAMENTAL MODELO GAIVOTA	68109000	000	5102	UN	16,0000	4.200,0000	67.200,00	67.200,00	11.424,00		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ** SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGÃO PRESENCIAL 16/2015 // ORDEM DE COMPRAS39847 // Nº PROCESSO 817/2015 // SECR ET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	RESERVADO AO FISCO 
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA - GOIÁS
FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITUMBIARA - GO.

Ofício Nº 015/2016

Itumbiara, 04 de março de 2016.

A
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ:37.227.550/0001-58
ATT. Alessandro Martins Migue!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, fornecedora de **Materiais Elétricos**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **37.227.550/0001-58**, forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA - FUNDIP, Município de ITUMBIARA GO**, possuidora do **CNPJ/MF** nº **02.204.196/0001-61**, materiais elétricos, conforme contrato nº **027/2016**, e **Notas Fiscais Eletrônicas** Nº: **0970-1163-1164 e 1168/2016**, no período de **20/01/2016 a 22/02/2016**.

Os Materiais foram entregue no **Fundo Municipal de Itumbiara**, no endereço **Rua Cruz de Malta, Nº 70, Setor Rodoviário, na Cidade de Itumbiara GO**.

Registramos, ainda, que a empresa **cumpriu fielmente** com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITUMBIARA (GO) 04 DE MARCO DE 2016.

Handwritten mark

Valdemar Vieira Silva

VALDEMAR VIEIRA SILVA
Encarregado do Departamento de Iluminação - 64 3430-3108.
RG N: 2602833

3º REG. CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - "CARLOS HENRIQUE"
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas - Oficial e Tabelião
Reconhecimento por semelhança e assinatura indicada de VALDEMAR VIEIRA SILVA, 684459.
em Itumbiara, 07 de março de 2016 - 13:22:41h.
Em Teste: *Handwritten signature* da Verdade
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua Pedro Félix, 152 - Centro | Itumbiara - GO | FONE: (64) 3431-9181



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005215684046647>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58171005215684046647-1
Data: 10/05/2021 08:35:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49282-DF1R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 10:04:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 58171005215684046647-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c62681e8dcb30a8a75b526700bf1b4ad02b924cce6934b77d894be0b12a3916c7e
d1588e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls, nº 47,8

RECEBEMOS DE DEL VALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.970
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Rubrica

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.970 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 0137 2275 5000 0158 5500 1000 0009 7010 0200 5000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 37.227.550/0001-58	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160558093915 - 20/01/2016 15:45
--	--	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITUMBIARA		02.204.196/0001-61	20/01/2016
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R PARANAIBA, 117 -	CENTRO	75503-901	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Itumbiara		GO	


FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.409,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.409,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	LAMPADA VAPOR MERCURIO DE 125W, BASE E-27	85393200	060	5405	UN	100,0000	10,6800	1.068,00					
02	REATOR ELETROMAGNETICO, USO INTERNO P/ LAMP V. DE SODIO DE 250WX220VX60HZ	85041000	060	5405	UN	50,0000	46,0800	2.304,00					
03	REATOR VAPOR MERCURIO 125W, USO INTERNO	85041000	060	5405	UN	50,0000	21,4800	1.074,00					
04	REATOR ELETROMAGNETICO, USO INTERNO P/ LAMP V. DE SODIO DE 100WX220VX60HZ	85041000	060	5405	UN	100,0000	29,6300	2.963,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // CC Nº 05/2015 // LOCAL D E ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL, AV. BEIRA RIO, Nº 01, VILA DE FURNAS.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEREMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.163
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

Fis. nº 479
 Assinatura
 Rubrica

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 0237 2275 5000 0158 5500 1000 0011 6310 0900 5006
	N° 000.001.163 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 37.227.550/0001-58
---	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITUMBIARA		02.204.196/0001-61	22/02/2016
ENDEREÇO R PARANAIBA, 117 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 75503-901	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Itumbiara	FONE/FAX	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL


FATURA
 PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 359,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA DOVALLE	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 01.329.621/0001-86
ENDEREÇO AV MARIA DE MELO, 4013 - ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO Goiania	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 102857474		
QUANTIDADE 2	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 35,000	PESO LÍQUIDO 35,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL	ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	PARAFUSO DE MAQUINA 16X 250MM C/ PORCA	74153300	060	5405	UN	100,0000	3,5900	359,00					


CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // CC Nº 05/2015 // CONTRAT O Nº 27/2016 // AUTORIZAÇÃO Nº 5093990 // PEDIDO Nº 06/2016 // LOCAL DE ENTREGA: AV. BEIRA RIO, Nº 01, VILA DE FURNAS //	RESERVADO AO FISCO 

Fis. nº 480

RECEBEREMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.164
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Rubrica

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.164 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 0237 2275 5000 0158 5500 1000 0011 6410 6696 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160565186403 - 22/02/2016 15:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 37.227.550/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITUMBIARA		02.204.196/0001-61	22/02/2016
ENDEREÇO R PARANAIBA, 117 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 75503-901	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Itumbiara	FONE/FAX	UF GO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA


FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	10.534,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.534,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA DOVALLE		0 - Emitente			GO	01.329.621/0001-86
ENDEREÇO AV MARIA DE MELO, 4013 - ZONA INDUSTRIAL		MUNICÍPIO Goiania			GO	102857474
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
45				800,000	800,000	


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	REATOR ELETROMAGNETICO USO INTERNO P/ LAMP V S DE 250WX220VX60HZ	85041000	060	5405	UN	100,0000	46,0800	4.608,00					
02	REATOR ELETROMAGNETICO USO INTERNO P/ LAMP V S DE 100WX220VX60HZ	85041000	060	5405	UN	200,0000	29,6300	5.926,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES '' SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // CC Nº 05/2015 // CONTRAT O Nº 27/2016 // AUTORIZAÇÃO Nº 5093990 // PEDIDO Nº 01/2016 // LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA DE ITUMBIARA, AV. BEIRA RI O, Nº 01, VILA DE FURNAS.	RESERVADO AO FISCO 

Fls. nº 4-81
 Rubrica

RECEBEMOS DE DEL VALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.168
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.168 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 0237 2275 5000 0158 5500 1000 0011 6812 6552 2614 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 37.227.550/0001-58	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160565202078 - 22/02/2016 16:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 37.227.550/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITUMBIARA		02.204.196/0001-61	22/02/2016
ENDEREÇO R PARANAIBA, 117 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 75503-901	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Itumbiara	FONE/FAX	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA


FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.341,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.341,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA DOVALLE	FRETE POR CONTA 0 - Emitente				01.329.621/0001-86
ENDEREÇO AV MARIA DE MELO, 4013 - ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO Goiania	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 102857474		
QUANTIDADE 32	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 600,000	PESO LÍQUIDO 600,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
02	REATOR ELETROMAGNETICO, USO INTERNO P/ LAMP V. DE SODIO DE 250WX220VX60HZ	85041000	060	5405	UN	50,0000	46,0800	2.304,00					
03	REATOR VAPOR MERCURIO 125W, USO INTERNO	85041000	060	5405	UN	50,0000	21,4800	1.074,00					
04	REATOR ELETROMAGNETICO, USO INTERNO P/ LAMP V. DE SODIO DE 100WX220VX60HZ	85041000	060	5405	UN	100,0000	29,6300	2.963,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ** SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // CC Nº 05/2015 // PEDIDO 01/2016 // LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL, AV. BEIR A RIO, Nº 01, VILA DE FURNAS.	RESERVADO AO FISCO 

Secretaria da Fazenda

PREFEITURA DE
CASCADEL
FAZENDO VOCÊ FELIZ

Fis. nº 482
Rubrica

À Empresa:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
ATT. Alessandro M Miguel.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME, inscrita no CNPJ 37.227.550/0001-58, nos forneceu até a presente data, Materiais Elétricos, tais como; lâmpadas ultraled de alta potência, conforme notas fiscais eletrônicas oriundas do Pregão Presencial Nº 01.18.01/2016.

Declaramos que obtivemos um resultado satisfatório no desempenho quanto à qualidade, prazo de entrega e garantia.

Informamos que até a presente data, nada que a desabone tecnicamente, consta em nossos arquivos, tendo cumprido com seus compromissos.

Cascavel (CE) 30 de Março de 2016

MOURA
FACUNDO

MANOEL BRAGA ROCHA NETO
CPF Nº 220.188.243-68
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Reconheço a(s) firma(s): SUPRA INFERA
POR SEMELHANÇA RETRO LADO

MANOEL BRAGA ROCHA NETO

O Referido é Verdade. Dou fé. Cascavel.

30 MAR. 2016

Em testemunho da Verdade.

Cartório Azevedo Bastos

02 - UFPI

Nº 62.838755

Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – CEP: 62.850-000 – Cascavel – Ceará.
CNPJ: 07.589.369/0001-20. C.G.F. 06.020.253-2
PABX: (85) 3334.2840



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005212214068768>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58171005212214068768-1
Data: 10/05/2021 08:35:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49270-WUA6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fls. nº 483
Azevedo Bastos
Notaria

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 10:11:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58171005212214068768-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c6adf51d8143f014630c0a0d91d31451a825423d08cca5db6e6161deb1a6a3d096d1588e685562af341ff2448de4b674d1




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]

Fls. nº 484
 Rubrica

RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.299
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiania, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.299 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 0337 2275 5000 0158 5500 1000 0012 9910 0000 0747 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160568138308 - 04/03/2016 15:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 37.227.550/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CASCAVEL		07.589.369/0001-20	04/03/2016
ENDEREÇO AV CHANCELER EDSON QUEIROZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO RIO NOVO	CEP 62850-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Cascavel	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202532
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA



FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 91.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL STRADA TRANSPORTES RODOVIARIO	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 08.011.732/0001-99
ENDEREÇO AV. TAMOIOS QD 10 LT 05 JD ELDORADO	MUNICÍPIO Aparecida de Goiania	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104065362		
QUANTIDADE 50	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 900,000	PESO LÍQUIDO 900,000


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL.R UNIT	VL.R TOTAL	BC ICMS	VL.R ICMS	VL.R IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	LAMPADA ULTRALED DE ALTA POTENCIA 40WATTS	85393200	060	6404	UN	1.000,000 0	91,9000	91.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL Nº 01. 18.01/2016 // SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA //	RESERVADO AO FISCO  

Fls. nº 4.85
 Rubrica

RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.299
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiania, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.299 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 0337 2275 5000 0158 5500 1000 0012 9910 0000 0747 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 37.227.550/0001-58	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160568138308 - 04/03/2016 15:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 37.227.550/0001-58	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CASCAVEL		CNPJ/CPF 07.589.369/0001-20	DATA DA EMISSÃO 04/03/2016
ENDEREÇO AV CHANCELER EDSON QUEIROZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO RIO NOVO	CEP 62850-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Cascavel	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202532
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			



FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	91.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL STRADA TRANSPORTES RODOVIARIO	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 08.011.732/0001-99
ENDEREÇO AV. TAMOIOS QD 10 LT 05 JD ELDORADO	MUNICÍPIO Aparecida de Goiania	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104065362		
QUANTIDADE 50	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 900,000	PESO LÍQUIDO 900,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	LAMPADA ULTRALED DE ALTA POTENCIA 40WATTS	85393200	060	6404	UN	1.000,000	91,9000	91.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ** SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL Nº 01. 18.01/2016 // SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA //	RESERVAÇÃO AO FISCO  



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** CNPJ: 37,227,550/0001-58, estabelecida à Rua 5, nº 129 – Quadra R-7, Lote – Setor Oeste – Goiânia/GO, vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial – Edital nº 101/2015 e Contrato nº 083/2016/DL/PMD, para aquisição de Ferramentas, Materiais Elétricos e Eletrônico, material de Proteção e Segurança, materiais de sinalização visual e afins, para atender serviços de melhorias e manutenção do Parque de Iluminação Pública, na cidade de Dourados e seus Distritos, tendo como Contratante a Prefeitura Municipal de Dourados-MS, cujas características e quantidades estão abaixo descritas.

Os materiais foram fornecidos de acordo com as exigências e condições propostas pela Contratante e entregues dentro dos prazos previstos.

OBJETO LICITADO: Aquisição de Ferramentas, Materiais Elétricos/Eletrônico e Proteção e Segurança Individual, para atender serviços de melhorias e manutenção do Parque de Iluminação Pública, na cidade de Dourados e seus Distritos

LOCAL: MUNICIPIO DE DOURADOS-MS

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 101/2015

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS – R\$ 425.335,50 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Lista de Materiais Elétricos				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
06	Braço para luminária em tubo de aço galvanizado a fogo, 3.000mm x 48,00mm com projeção de 2.350mm e altura de 1.840mm e curvo levemente e sem sapata, produzidos em chapa de aço 1010/20 de acordo com as Normas ABNT, espessura da parede do tubo mínimo de 3,00mm. Modelo de luminária ILB 72V235.	JRC	Unidade	400
07	Braço para luminária em tubo de aço galvanizado a fogo, 3.000 mm x 48,0mm com projeção de 2.350 mm e altura de	JRC	Unidade	1500

Av. Marcelina Pires, 3930 - CEP 78.830.000 – Jardim Caramuru – Fone: (067) 3424-8516 e 3428-5276
e-mail semsur@dourados.ms.gov.br
Dourados-MS



Castro
Rubrica

	1.840 mm e curvo levemente e com sapata, produzidos em chapa de aço 1010/20 de acordo com as Normas da ABNT, espessura da parede do tubo mínimo de 3,00 mm. Modelo de luminária ILB 72L/235.			
18	Cinta para poste – seção circular 190 mm com 02 parafusos M 16 (5/8) x 70 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	400
19	Cinta para poste – seção circular 200 mm com 02 parafusos M 16 (5/8) x 75 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	600
20	Cinta para poste – seção circular 220 mm com 02 parafusos M 16 (5/8) x 70 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	400
21	Cinta para poste – seção circular 250 mm, c/ 02 parafusos M 16 (5/8) x 75 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	400
22	Cinta para poste – seção circular 270 mm com 02 parafusos M 16 (5/8) x 70 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	100
42	Fio Cordão De Cobre Termoplástico 2 x 2,5 mm² - isolamento 750V, rolo com 100 metros. Certificado INMETRO.	CABLENA	Rolo	20
44	Fio de Cobre Termoplástico Isolado 1,5 mm² - isolamento 750 V, deve ser nas cores: preto e azul divididos igualmente em suas quantidades. Rolo com 100 metros. Certificado INMETRO	CABLENA	Rolo	200
45	Fio de Cobre Termoplástico Isolado 2,5 mm² - isolamento 750 V, deve ser nas cores: preto e azul divididos igualmente em suas quantidades. Rolo com 100 metros. Certificado INMETRO	CABLENA	Rolo	200
46	Fio de Cobre Termoplástico Isolado 4,0 mm² - isolamento 750 V, deve ser nas cores: preto e azul, divididos igualmente em suas quantidades. Rolo com 100 metros. Certificado INMETRO.	CABLENA	Rolo	40
47	Fio Paralelo de Cobre – Bitola 2 x 2,50mm (100 metros), isolamento 300 V, condutor puro cobre, na cor branca. Certificado INMETRO.	CABLENA	Rolo	40
52	Lâmpada – Vapor de Sódio 250W – E-40 – 220V – 60Hz – tubular descarga em alta pressão, vida mediana igual ou superior a 32.000 horas, fluxo luminoso igual a 33.200 lm, eficiência luminosa igual ou superior a 133 lm/W, IRC (índice de reprodução de cor) igual a 25. Garantia: 02 anos. Certificação: INMETRO/PROCEL.	OSRAM	Unidade	5000
72	Reator de descarga para Lâmpada à vapor metálico a alta pressão – 250W – 220V – 60 HZ , Tipo externo pintado, alto fator de potência (AFP). Garantia: 03 anos. Certificação: Etiqueta PROCEL/ENCE, aprovados pelo INMETRO.	JRC	Unidade	200
74	Reator Externo para Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W – 220V, 60Hz – A.F. P (Alto Fator de Potência) , com ignitor incorporado, grau de proteção IP - 33 (ABNT 60.529:2005 Rev 2:2011). Reator com aba de furo largo. Acabamento em pintura padrão ou galvanizado a fogo. Deverá ser pintado ou adesivado externamente a potência do reator em vermelho, de modo bem visível à distância. Garantia de 03 anos. Certificação: INMETRO/PROCEL.	JRC	Unidade	2000
75	Reator Externo para Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W – 220V, 60Hz – A.F. P (Alto Fator de Potência) , conjugado com base para relé fotoelétrico – grau de proteção IP – 33 (ABNT 60.529:2005 Rev 2:2011). Reator com aba de furo largo. Acabamento em pintura padrão ou galvanizado a fogo. Deverá ser pintado ou adesivado externamente a potência do reator em azul, de modo bem visível à distância. Garantia: 03 anos.	JRC	Unidade	1500

Av. Marcelina Pires, 3930 - CEP 78.830.000 - Jardim Caramuru - Fone: (067) 3424-8516 e 3428-5276
e-mail: smsun@dourados.ms.gov.br
Dourados-MS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005210559434367>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58171005210559434367-2
Data: 10/05/2021 08:35:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49274-018B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Wálber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular




 Rubrica

	Certificação: INMETRO/PROCEL.			
77	Reator externo para lâmpada vapor de mercúrio 400 W - 220 V - 60 HZ - A.F.P (alto fator de potência). Acabamento em pintura padrão. Núcleo com enrolamento em cobre. Garantia: de 03 anos. Deverá atender ao padrão ABNT.	JRC	Unidade	100

Dourados-MS, 05 de julho de 2016.


Luis Augusto Nepomuceno de Oliveira
 Diretor do Departamento de Iluminação Pública

Marcio Wagner Katayama
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Av. Marcelina Pires, 3930 - CEP 78.830.000 - Jardim Caramuru - Fone: (067) 3424-8516 e 3428-5276
 e-mail sensur@dourados.ms.gov.br
 Dourados-MS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005210559434367>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58171005210559434367-3
 Data: 10/05/2021 08:35:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL49275-UJ1H;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>




 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 10:10:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 58171005210559434367-1 a 58171005210559434367-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c64958b99e8f1a9779f12525221ab3438873973b145638bfe17933bbf42dbd6361d1588e685562af341ff2448de4b674d1




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.688
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

NF-e Fis, nº 490
asa
 Rubrica

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.688 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 0437 2275 5000 0158 5500 1000 0016 8811 5000 8540 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 37.227.550/0001-58	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE DOURADOS		CNPJ/CPF 03.155.926/0001-44	DATA DA EMISSÃO 01/04/2016
ENDEREÇO R CORONEL PONCIANO, 1700 -	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS JEQUITIBAS	CEP 79830-220	DATA DE ENTRADA/SÁIDA
MUNICÍPIO Dourados	FONE/FAX 6796364230	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 286502674

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE DOURADOS		CNPJ/CPF 03.155.926/0001-44	DATA DA EMISSÃO 01/04/2016
ENDEREÇO R CORONEL PONCIANO, 1700 -	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS JEQUITIBAS	CEP 79830-220	DATA DE ENTRADA/SÁIDA
MUNICÍPIO Dourados	FONE/FAX 6796364230	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 286502674



FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 145.875,00 VALOR DO ICMS 24.798,75		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 425.335,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 425.335,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	AL.IQ. ICMS	AL.IQ. IPI
01	BRAÇO PARA LUMINARIA EM TUBO DE AÇO GALV. 3000MMX48,0MM	84148019	000	6108	UN	200,0000	113,8000	22.760,00	22.760,00	3.869,20		17,00	
02	BRAÇO PARA LUMINARIA EM TUBO DE AÇO GALV. A FOGO 3000MMX48,0MM	84148019	000	6108	UN	750,0000	93,8000	70.350,00	70.350,00	11.959,50		17,00	
03	CINTA PARA POSTE SEÇÃO CIRCULAR 200MM C/ 02 PARAFUSOS E PORCAS	39269090	000	6108	PAR	400,0000	25,8000	10.320,00	10.320,00	1.754,40		17,00	
04	CINTA PARA POSTE SEÇÃO CIRCULAR 250MM C/ 02 PARAFUSOS E PORCAS	39269090	000	6108	PAR	600,0000	30,0000	18.000,00	18.000,00	3.060,00		17,00	
05	CINTA PARA POSTE SEÇÃO CIRCULAR 190MM C/ 02 PARAFUSOS E PORCAS	39269090	000	6108	UN	400,0000	24,9500	9.980,00	9.980,00	1.696,60		17,00	
06	CINTA PARA POSTE SEÇÃO CIRCULAR 220MM C/ 02 PARAFUSOS E PORCAS	39269090	000	6108	UN	400,0000	26,4500	10.580,00	10.580,00	1.798,60		17,00	
07	CINTA PARA POSTE SEÇÃO CIRCULAR 270MM C/ 02 PARAFUSOS E PORCAS	39269090	000	6108	UN	100,0000	38,8500	3.885,00	3.885,00	660,45		17,00	
08	FIO CORDÃO DE COBRE ISOLADO TERMOPLASTICO 2X2,5MM², ISOLAÇÃO 750V ROLO C/ 100 METROS	85444900	060	6404	RL	10,0000	274,7000	2.747,00					
09	FIO DE COBRE TERMOPLASTICO ISOLADO 1,5MM², ISOLAÇÃO 750V, ROLO C/ 100 METROS	85444900	060	6404	RL	100,0000	81,8000	8.180,00					
10	FIO DE COBRE TERMOPLASTICO ISOLADO 2,5MM², ISOLAÇÃO 750V, ROLO C/ 100 METROS	85444900	060	6404	RL	100,0000	111,8000	11.180,00					
11	FIO DE COBRE TERMOPLASTICO ISOLADO 4,0MM², ISOLAÇÃO 750V, ROLO C/ 100 METROS	85444900	060	6404	RL	30,0000	177,9000	5.337,00					
12	FIO PARALELO DE COBRE BITOLA 2X2,50MM, 100 METROS, ISOLAÇÃO 300V, COR BRANCO	85444900	060	6404	RL	20,0000	271,7000	5.434,00					
13	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, E-40, 220V, 60HZ	85393200	060	6404	UN	2.500,0000	33,9000	84.750,00					
14	REATOR DE DESCARGA PARA LAMPADA VAPOR METALICO A ALTA PRESSAO 250W, 220V, 60HZ	85041000	060	6404	UN	100,0000	94,1000	9.410,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN	
---	--	---	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ** SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERGADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL 101/20 15 // LOCAL DE ENTREGA: SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEM SUR, SITO A RUA 20 DE DEZEMBRO, S/N, CHACARAS TREVO.	RESERVADO AO FISCO  
---	---

Fls. nº 49-1

Rubrica

**DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - ME**

R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiania,
GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.001.688

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5216 0437 2275 5000 0158 5500 1000 0016 8811 5000 8540

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160574532432 - 01/04/2016 14:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102352089

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

37.227.550/0001-58

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
15	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W, 220V, 60HZ, EM VERMELHO	85041000	060	6404	UN	1.000,000	80,8000	80.800,00					
16	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W, 220V, 60HZ, EM AZUL	85041000	060	6404	UN	750,0000	89,8500	67.387,50					
17	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 4000W, 220V, 60HZ, EM COBRE	85041000	060	6404	UN	50,0000	84,7000	4.235,00					



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Modalidade de Licitação - PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2016

Fls. nº 4.92
Case
 Rubrica

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede na Rua R5, nº. 129, bairro setor oeste, CEP 74.125-070, Cidade Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.227.550/0001-58, venceu o procedimento licitatório, Pregão Presencial nº. 003/2016, com vistas ao fornecimento de **Materiais Elétricos**, nos forneceu **Materiais Elétricos em LED**, conforme abaixo:

DESCRICAÇÃO	MARCA
CONJUNTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL EM LED DE 80 A 125W COM POSTE. OS POSTES DEVERÃO SER DE ALUMÍNIO OU DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 4 A 4,5 M DE ALTURA COM BASE E JANELA DE INSPEÇÃO A LUMINÁRIA DEVE SER FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO, DEVENDO O CORPO DA LUMINÁRIA E O SISTEMA DE DISSIPACÃO POR MEIO DE ALETAS FORMAREM UMA PEÇA ÚNICA, TENDO EM VISTA A IMPORTANCIA DO SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR PARA A VIDA ÚTIL DO CONJUNTO LED. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR ALOJAMENTO PARA FONTE DE CORRENTE CONSTANTE, A FONTE DEVE SER DO TIPO CHAVEADA COM CORREÇÃO DO FATOR DE POTENCIA, TENSAO DE ENTRADA ENTRE 90 E 265 VOLTS E GRAU DE POTENCIA IP 67. O SISTEMA LED DEVE SER DE 80 A 125 WATTS, COMPOSTO POR INTERFACE TERMICA E CADA LED DEVE APRESENTAR FLUXO LUMINOSO MEDIO DE 117 LUMENS POR WATT, IRC DE 80 % E TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.500 K E 5.000 K. A LUMINÁRIA DEVE POSSIBILITAR UMA MANUTENÇÃO FACIL, POSSUINDO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA PICOS DE TENSÃO E DESCARGA ATMOSFÉRICA DE 10 KV, SISTEMA DE CORTE AUTOMÁTICO DA CORRENTE QUANDO DA ABERTURA DA LUMINÁRIA PARA MANUTENÇÃO, DEVENDO POSSIBILITAR USO EM LIGAÇÕES EM CHAVE MONO COMANDO.	EMPALUX L31076
CONJUNTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL EM LED DE 65W A 90W, COM POSTE METALICO DE 4 A 4,5M DE ALTURA COM BASE E JANELA DE INSPEÇÃO, CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO, IDEAL PARA INSTALAÇÃO DE 4 A 6 METROS DE ALTURA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX. INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIR CONJUNTO DE LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METALICO DE 70 W A 150 W, CONJUNTOS MODULARES SMD, TENSAO DE FUNCIONAMENTO FULL RANGE DE 100 - 240 VAC, COM DISPENSA DE USO DE DRIVERS OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 40.000 HORAS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 96 %, TEMPERATURA DE COR 3.500 K, EFICIENCIA DE 100 LM/W, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO DE COR — IRC — 70 %, PINTURA EM POLIÉSTER.	EMPALUX MONARCA

A Empresa forneceu as quantidades em conformidade com as Notas Fiscais Eletrônicas emitidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, entregando pontualmente os produtos, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos materiais/serviços.

Sinop MT, 23 de agosto de 2016


 MARCOS IVAN LOPES

Secretário de Obras e Serviços Urbanos - Portaria nº: 097/2014
 Fone Prefeitura: (66) 3511-6900

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
 ATT. Sr^o Alessandro Martins Miguel
 Rua R5, Nº 129, Setor Oeste - Goiânia GO - Cep: 74.125-070

Av. das Embaúbas, 1386 - Fone: (66) 3517-5298
 Cx. Postal 500 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT
www.prefeituravirtual.com.br

O presente documento digital foi confendo com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005214564145230>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58171005214564145230-1
 Data: 10/05/2021 08:36:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL49288-GKZ0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

Fls. nº 493
RUBRICA
DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(s) 3131-4533 www.juzicedo.org.br - Avenida Silvio de Lencruz, 150 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ

Recorrido por semnhanca(s) e(s) firma(s) de:
[25MLIT001]-MARCOS IVANI LOPEZ.....

Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e de Registro
Selo AUV13681 Cod. Ato 22
Consulte ntdo: <http://www.fmljus.br/seios> Alend 110 ANY
Doule: Smp-MT, 26 de Agosto de 2016 Valor + Imp R\$ 7,08

THALITA LOREDA CORTEZ COSTA KERBER OF ESCREV.

SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL
PROTESTO JUDICIÁRIO
CÓD. SECV: 170



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58171005214564145230-2
Data: 10/05/2021 08:36:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49289-VXX7:



CNA 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(49) 3444-2000
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado de M. Cartório
TJJPB



[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls, nº 494
RUBRICA

PORTARIA Nº 097/2014
DATA: 14 de fevereiro de 2014
SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear no quadro comissionado o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CC	NOMEAÇÃO
MARCOS IVAN LOPES	SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	11	17.02.2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 14 de fevereiro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 18/02/14
EDIÇÃO: 1914
PÁG.: 194

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005214564145230>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58171005214564145230-3
Data: 10/05/2021 08:36:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49290-TFZT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls, nº 495

A. S. de
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 10:00:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58171005214564145230-1 a 58171005214564145230-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c66c81a5c208359f80e8c4a44f8876fca37759630d95a6b474c8ef3dd7a3783004d1
588e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



R *P*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, sediada à Rua R5, nº 129, Setor Oeste, no Município de Goiânia, CEP: 74.125-070, forneceu para Prefeitura Municipal de Mossoró materiais elétricos, objeto do Pregão Presencial nº. 008/2016 – Processo nº 128/2016, conforme as notas fiscais N° 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904 e 2905, conforme abaixo discriminado:

- Base para Rele
- Bocal de Louca E27 e E40
- Cabos
- Lâmpadas
- Reatores
- Reles
- Luminárias Led

Outrossim, declaramos não constar nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.

Carlos Roberto de L e S Júnior
Eng.º Eletr. Carlos Roberto de L e S Júnior
 Diretor de Unidade de Engenharia
 CREA 2107788170
 CPF 055.863.284-02



Rua Nilo Peçanha, 40, Bom Jardim, CEP 59618-680
CNPJ 08.348.971/0001-39; Fone: (84) 3315-4799 / Fax: (84) 33 15-4783
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005216081141198>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58171005216081141198-1
 Data: 10/05/2021 08:35:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL49283-BD7R;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. nº 497
Rubrica

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Rua Santos Dumont, 10 - Centro
Mossoró-RN Fone: (84)3317-4278

RECONHEÇO por semelhança a
firma Luizinho indicada
com a selo do meu uso, dou fé.

29 SET, 2018

Luizinho

Luciano B. de Mendonça Fernandes - Tabelião
 Roberto Assis C. Fernandes - Substituto
 Francisco José Bastimato - Substituto
 Lílian Kelly Mendonça Fernandes - Secretária
 Pedro Ramon Menezes Fernandes - Suplente



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58171005216081141198-2
Data: 10/05/2021 08:36:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49284-8ODI:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls. nº 498

Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 10:03:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58171005216081141198-1 a 58171005216081141198-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c6281d2a7d3f7abc8f972acd3492355a7ce7758fceb3a91ffced7d187930f4d0f4d15
88e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]

Fls. nº 499

RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		Nº 000.002.898
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Casa Rubrica

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiania, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.898 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0028 9810 0400 0114 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160592252710 - 21/06/2016 14:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 37.227.550/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MOSSORO		08.348.971/0001-39	21/06/2016
ENDEREÇO AV ALBERTO MARANHÃO, 1751 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 59610-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Mossoro	FONE/FAX	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA


PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
650,00	117,00	0,00	0,00	157.453,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.453,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50				840,000	840,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	BASE DE SUPORTE PARA RELE NF	85389090	060	6404	UN	187,0000	4,1000	766,70					
02	BOCAL DE LOUÇA E-40	85366100	060	6404	UN	13,0000	4,9000	63,70					
03	BOTAS VULCANIZADAS SEM CADARÇO TIPO ELETRICISTA	64019200	000	6108	PAR	5,0000	52,0000	260,00	260,00	46,80		18,00	
04	CABO FLEXIVEL 10MM2	85444900	060	6404	MT	37,0000	3,3400	123,58					
05	CABO FLEXIVEL 16MM2	85444900	060	6404	MT	63,0000	5,1400	323,82					
06	CABO PLANO 2X4,MM² PLASTICHUMBO	85444900	060	6404	MT	50,0000	4,0500	202,50					
09	CONECTOR PERFORANTE COM PRINCIPAL 95-16MM² DERIVAÇÃO 35-5MM²	85366100	060	6404	UN	37,0000	6,4000	236,80					
10	CONECTOR TIPO CUNHA CINZA	85366100	060	6404	UN	4,0000	5,0000	20,00					
11	CONTACTORA CWM-40	85364900	060	6404	UN	1,0000	166,0000	166,00					
12	CONTACTORA CWM 50	85364900	060	6404	UN	1,0000	218,0000	218,00					
13	GLOBO ESFERICO BOLA LEITOSO 15X30CM PLASTICO BRANCO	39259090	000	6108	UN	13,0000	30,0000	390,00	390,00	70,20		18,00	
14	LAMPADA V. SODIO 250W TUBULAR	85393200	060	6404	UN	25,0000	34,0000	850,00					
15	LAMPADA V. SODIO 400W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	63,0000	37,5000	2.362,50					
16	LAMPADA V. SODIO 70W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	1.000,0000	15,7000	15.700,00					
17	LUMINARIA LED FECHADA 150W EM ALUMINIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	19,0000	1.984,0000	37.696,00					
18	LUMINARIA LED FECHADA 350W EM ALUMINIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	19,0000	4.490,0000	85.310,00					
19	PINO PLUG FEMEA 2P T 10A, 220V	73181500	060	6404	UN	3,0000	2,6000	7,80					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES '' SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2 016 //	RESERVADO AO FISCO 

Fls. nº 500
 @gsl
 Rubrica

**DELVALLE MATERIAIS
 ELETRICOS LTDA - ME**

R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiania,
 GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399


DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída 1

Nº 000.002.898
 SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0028 9810 0400 0114

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152160592252710 - 21/06/2016 14:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 102352089

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
 37.227.550/0001-58

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. MERCURIO 250W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	9,0000	37,5000	337,50					
21	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. SODIO 150W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	6,0000	43,5000	261,00					
22	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. SODIO 150W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	9,0000	42,9000	386,10					
23	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. SODIO 250W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	19,0000	55,5000	1 054,50					
24	REATOR F. P. CORRIGIDO V. SODIO 250W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	19,0000	54,5000	1 035,50					
25	REATOR COM F. P. CORRIGIDO P/ LAMP. VAPOR SODIO 400W (EXTERNO)	85041000	060	6404	UN	13,0000	73,5000	955,50					
26	REATOR COM F. P. CORRIGIDO P/ LAMP. VAPOR SODIO 400W (INTERNO)	85041000	060	6404	UN	63,0000	72,5000	4 567,50					
27	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	060	6404	UN	375,0000	11,0900	4 158,75					

Handwritten signatures

Fis. nº 501
 Rubrica

RECEBEMOS DE DEL VALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRIDA AO LADO		NF-e Nº 000.002.899
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiania, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.899 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 0637 2275 5000 0158 5500 1000 0028 9914 2802 0039 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
102352089	37.227.550/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MOSSORO		08.348.971/0001-39	21/06/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV ALBERTO MARANHÃO, 1751 -	CENTRO	59610-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Mossoro		RN	



FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		650,00	117,00	0,00	0,00	157.368,21
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.368,21	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
50				840,000	840,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	BASE DE SUPORTE PARA RELE NF	85389090	060	6404	UN	188,0000	4,1000	770,80					
02	BOCAL DE LOUÇA E-40	85366100	060	6404	UN	12,0000	4,9000	58,80					
03	BOTAS VULCANIZADOS SEM CADARÇO TIPO ELETRICISTA	64019200	000	6108	PAR	5,0000	52,0000	260,00	260,00	46,80		18,00	
04	CABO FLEXIVEL 10MM2	85444900	060	6404	MT	37,0000	3,3400	123,58					
05	CABO FLEXIVEL 16MM2	85444900	060	6404	MT	62,0000	5,1400	318,68					
06	CABO PLACA 2X4,MM² PLASTICHUMBO	85444900	060	6404	MT	50,0000	4,0500	202,50					
09	CONECTOR PERFURANTE COM PRINCIPAL 95-16MM² DERIVAÇÃO 35-5MM²	85366100	060	6404	UN	37,0000	6,4000	236,80					
10	CONECTOR TIPO CUNHA CINZA	85366100	060	6404	UN	4,0000	5,0000	20,00					
12	CONTACTORA CWM 50	85364900	060	6404	UN	1,0000	218,0000	218,00					
13	GLOBO ESFERICO BOLA LEITOSO 15X30CM PLASTICO BRANCO	39259090	000	6108	UN	13,0000	30,0000	390,00	390,00	70,20		18,00	
14	LAMPADA V. SODIO 250W TUBULAR	85393200	060	6404	UN	25,0000	34,0000	850,00					
15	LAMPADA V. SODIO 400W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	63,0000	37,5000	2.362,50					
16	LAMPADA V. SODIO 70W OVOIDE	85393200	060	6404	UN	1.000,0000	15,7000	15.700,00					
17	LUMINARIA LED FECHADA 150W EM ALUMINIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	19,0000	1.984,0000	37.696,00					
18	LUMINARIA LED FECHADA 350W EM ALUMINIO INJETADO E ENCAIXE DO BRAÇO DE 60MM	94054090	060	6404	UN	19,0000	4.490,0000	85.310,00					
19	PINO PLUG FEMEA 2P T 10A, 220V	73181500	060	6404	UN	3,0000	2,6000	7,80					
20	REATOR COM F. P. CORRIGIDO V. MERCURIO	85041000	060	6404	UN	9,0000	37,5000	337,50					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ** SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2 016 //	RESERVADO AO FISCO  
--	---

Fls. nº 502

ASA
Rubrica

Folha: 1


TERMO DE ABERTURA

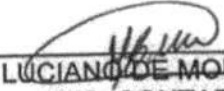
Contém este livro contém 9 Folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 09 do período 01/01/2021 a 31/12/2021, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL N° 04, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
MUNICÍPIO/UF GOIANIA- GO
CNPJ: 37.227.550/0001-58
NIRE: 52600830392
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 22/10/1991
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2021

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário N° 08, enviado eletronicamente, número do recibo: 64.B9.AD.EF.60.E6.BF.11.7F.1B.72.45.41.B8.E2.AC.C5.33.80.32-0,

GOIANIA, 01, de janeiro de 2021.


FERNANDO RODRIGUES VALE
TITULAR
CPF: 042.036.901-53


LUCIANO DE MOURA
TEC. CONTABIL
CRC. 013302/GO
CPF: 633.538.141-91



Fis, nº 503

Assinatura
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600830392	CNPJ 37.227.550/0001-58
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 64.B9.AD.EF.60.E6.BF.11.7F.1B.72.45.41.B8.E2.AC.C5.33.80.32	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37227550000158	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI: 37227550000158	908323379987309129 4	15/04/2021 a 15/04/2022	Sim
Contador	63353814191	LUCIANO DE MOURA: 63353814191	128750174989577394 1	22/05/2020 a 22/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

64.B9.AD.EF.60.E6.BF.11.7F.1B.
72.45.41.B8.E2.AC.C5.33.80.32-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2022 às 15:39:11

4F.C7.83.0D.6E.87.3E.DF
3A.1D.77.67.E7.26.B4.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHA 2



TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Fls. nº 50.4

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
NIRE	52600830392
CNPJ	37.227.550/0001-58
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2093

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2093
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.B9.AD.EF.60.E6.BF.11.7F.1B.72.45.41.B8.E2.AC.C5.33.80.32-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Folha 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2022 08:16:13 que o documento de hash (SHA-256) b8febe2ff37f349515993f5b28f9b4624a0f7a0d70027b361870230c85cd1fee foi validado em 25/05/2022 17:06:26 através da transação blockchain 0x458736c7e3a6596c5f6d6adc67f9e99ee9554ab7e775d8977841db72d0959671 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65760)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Fls. nº 3025

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.875.220,47	R\$ 2.053.047,25
CIRCULANTE		R\$ 1.692.510,36	R\$ 1.827.802,71
DISPONIVEL		R\$ 124.158,94	R\$ 131.393,58
NUMERARIOS EM CAIXA		R\$ 9.313,31	R\$ 16.547,95
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 45.097,94	R\$ 56.498,27
APLICAÇÕES		R\$ 69.747,69	R\$ 58.347,38
CLIENTES		R\$ 872.515,82	R\$ 765.952,82
RECEBIMENTOS PESSOA FISICA E JURIDICA		R\$ 872.515,82	R\$ 765.952,82
ADIANTAMENTO		R\$ 92.824,98	R\$ 96.093,35
Adiantamento a fornecedor		R\$ 92.824,98	R\$ 96.093,35
ESTOQUES		R\$ 603.010,82	R\$ 634.362,96
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 603.010,82	R\$ 634.362,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 182.710,11	R\$ 225.244,54
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 93.499,53	R\$ 154.899,86
ADIANTAMENTO		R\$ 93.499,53	R\$ 154.899,86
IMOBILIZADO		R\$ 188.659,00	R\$ 188.659,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 188.659,00	R\$ 188.659,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (99.448,42)	R\$ (118.314,32)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZADO		R\$ (99.448,42)	R\$ (118.314,32)
PASSIVO		R\$ 1.875.220,47	R\$ 2.053.047,25
CIRCULANTE		R\$ 181.211,84	R\$ 211.038,36
FORNECEDORES		R\$ 139.851,57	R\$ 155.166,48
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA		R\$ 139.851,57	R\$ 155.166,48
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 37.640,27	R\$ 35.015,61
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 37.640,27	R\$ 35.015,61
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 3.720,00	R\$ 20.856,27
SALÁRIOS		R\$ 3.720,00	R\$ 20.856,27
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.694.008,63	R\$ 1.842.008,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS OU RESULTADO		R\$ 1.194.008,63	R\$ 1.342.008,89
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.194.008,63	R\$ 1.342.008,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.B9.AD.EF.60.E6.BF.11.7F.1B.72.45.41.B8.E2.AC.C5.33.80.32-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.0 do Visualizador

Folha 4



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2022 08:16:13 que o documento de hash (SHA-256)
 b8febe2f37f349515993f5b28f9b4624a0f7a0d70027b361870230c85cd1fee foi validado em 25/05/2022 17:06:26 através da transação blockchain
 0x458736c7e3a6696c5f6d8adc67f9e98ee9554ab7e775d9977841db72d095967f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65760)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Fls. nº

506

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.085.540,49
Recelta sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ 2.085.540,49
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (179.570,45)
(-) DEDUCAO DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (179.570,45)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 1.905.970,04
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.293.580,46)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.293.580,46)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 612.389,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (416.838,99)
(-) Despesas com Empregados		R\$ 0,00	R\$ (252.160,66)
(-) DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (14.860,80)
(-) REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (48.061,21)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (87.045,76)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (15.844,66)
(-) Despesas com Bens de Uso Próprio		R\$ 0,00	R\$ (18.865,90)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 195.550,59
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 195.550,59
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (47.550,33)
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (47.550,33)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 148.000,26
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 148.000,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.B9.AD.EF.60.E6.BF.11.7F.1B.72.45.41.B8.E2.AC.C5.33.80.32-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Folha 5



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2022 08:16:13 que o documento de hash (SHA-256) b8febe2f37f349515993f5b28f9b4624a07a0d70027b361870230c85cd1fee foi validado em 25/05/2022 17:06:26 através da transação blockchain 0x458736c7e3a6696c5f6d6adc67f9e98ee9554ab7e775d8977841db72d095967f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65760)



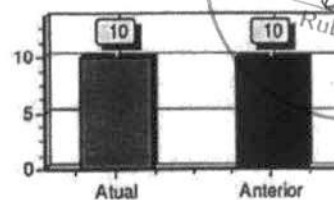
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
 CNPJ: 3722755000158 NIRE: 52600830392 Data: 01/01/2002
 Endereço: R R 5, 129, SETOR OESTE, Goiânia, GO
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 6
 Fls. nº 50.7
Rubrica

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	211.038,36	
ATIVO	2.053.047,25	= 0,10

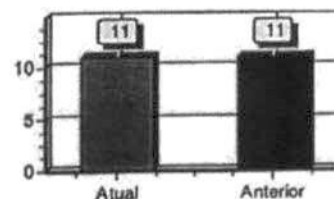
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 10% DO ATIVO TOTAL.



GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	211.038,36	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.842.008,89	= 0,11

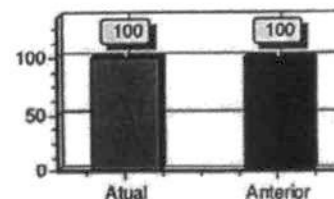
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 11% DO CAPITAL PRÓPRIO.



COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	211.038,36	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	211.038,36	= 1,00

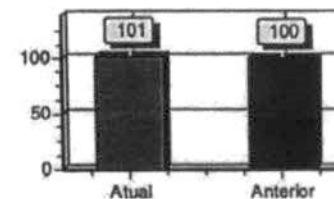
QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.



CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.842.008,89	
ATIVO CIRCULANTE	1.827.802,71	= 1,01

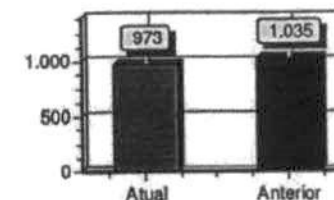
QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 101 % DO ATIVO CIRCULANTE.



SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	2.053.047,25	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	211.038,36	= 9,73

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 973 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.



Fls. nº 508

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
 CNPJ: 37227550000158 NIRE: 52600830392 Data: 01/01/2002
 Endereço: R R 5, 129, SETOR OESTE, Goiânia, GO
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

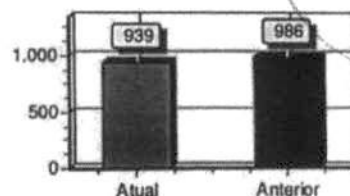
Folha: 7

agil
 Rubrica

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	1.982.702,57	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	211.038,36	= 9,39

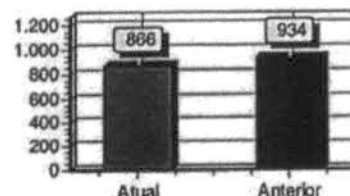
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$9,39 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.827.802,71	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	211.038,36	= 8,66

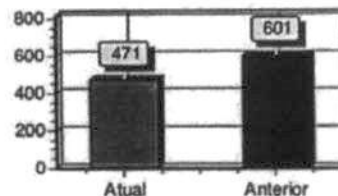
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$8,66 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	993.439,75	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	211.038,36	= 4,71

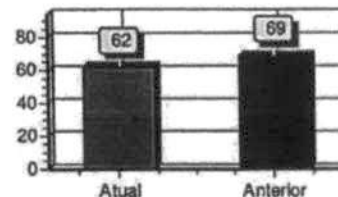
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$4,71 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.



LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL	131.393,58	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	211.038,36	= 0,62

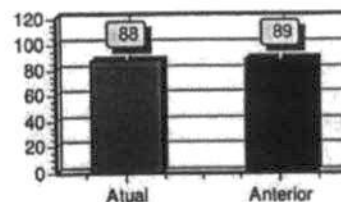
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$0,62 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	1.616.764,35	
<hr/>		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.842.008,89	= 0,88

QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 88%



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 37227550000158 NIRE: 52600830392 Data: 01/01/2002
Endereço: R R 5, 129, SETOR OESTE, Goiânia, GO
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 8

Fls. nº 508

Assel
Rubrica

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.


FERNANDO RODRIGUES VALE
TITULAR
CPF: 04203690153


LUCIANO DE MOURA
Tec. Contabil
CPF: 633.538.141-91 CRC: GO-013302/O-6



Fls. nº 510

Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 9

Contém este livro contém 9 Folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 09 do período 01/01/2021 a 31/12/2021, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 04, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
MUNICÍPIO/UF GOIANIA- GO
CNPJ: 37.227.550/0001-58
NIRE: 52600830392
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 22/10/1991
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 08, enviado eletronicamente, número do recibo: 64.B9.AD.EF.60.E6.BF.11.7F.1B.72.45.41.B8.E2.AC.C5.33.80.32-0

GOIANIA, 31, de dezembro de 2021.

Fernando Rodrigues Vale

FERNANDO RODRIGUES VALE
TITULAR
CPF: 042.036.901-53

Luciano de Moura

LUCIANO DE MOURA
TEC. CONTABIL
CRC. 013302/GO
CPF: 633.538.141-91





Fls. nº 500

Ass
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04203690153	FERNANDO RODRIGUES VALE
63353814191	LUCIANO DE MOURA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 15:49 SOB N° 20220828687.
PROTOCOLO: 220828687 DE 16/05/2022. NIRE: 52205531302.
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CÉLIA REGINA MACHADO DE O. LOBO CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 19/05/2022
portaldoempresendedorgoiano.go.gov.br

Ass



Fls. n° 5012

Rubrica



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2022/00003744
Nome: LUCIANO DE MOURA CPF: 633.538.141-91
CRC/UF n.º GO-013392/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 09.08.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 633.538.141-91 Controle : 9814.1070.1698.2325



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2022 08:16:13 que o documento de hash (SHA-256) b8febe2ff37f349515993f5b28f9b4624a0f7a0d70027b361870230c85cd1fee foi validado em 25/05/2022 17:06:26 através da transação blockchain 0x458736c7e3a6696c5f6d6adc67f9e98ee9554ab7e775d8977841db72d095967f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65760)





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Célia Regina Machado de O. Lobo Carneiro, sob a autenticidade nº 12206425518 em 19/05/2022, protocolo 220828687. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Número de Registro:	52205531302
CNPJ:	37227550000158
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04203690153	FERNANDO RODRIGUES VALE	
63353814191	LUCIANO DE MOURA	GO013302



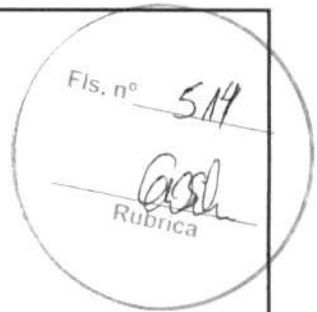
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 15:49 SOB Nº 20220828687.
PROTOCOLO: 220828687 DE 16/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206425518. NIRE: 52205531302.
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CÉLIA REGINA MACHADO DE O. LOBO CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 19/05/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b8febe2ff37f349515993f5b28f9b4624a0f7a0d70027b361870230c85cd1fee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65760** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO PATRIMONIAL e INDICE ECON. - DELVALLE - 2021**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO PATRIMONIAL e INDICE ECON. - DELVALLE - 2021**", faz prova de que em **25/05/2022 17:06:42**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/05/2022 17:07:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x458736c7e3a6696c5f6d6adc67f9e98ee9554ab7e775d8977841db72d095967f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ Nº. 37.227.550/0001-58

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

1. Contexto Operacional

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, foi fundada em 22 de Outubro de 1991 e tem por objetivo:

Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos; Distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, suas peças e correlatos; Comercio Varejista De Maquinas E Implementos Agrícolas; Equipamentos Para Irrigação E Aspersão; Materiais De Construção, Ferramentas, Arames Lisos E Farpados, Artigos De Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças De Reposição E Acessórios, Óleo Lubrificante, Materiais De Limpeza, Materiais Escolares E Escritório, Materiais Elétricos E Hidráulicos, Motores, Bombas E Suas Peças, Tubos E Conexões, Comercio Varejista De Maquinas E Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas E Acessórios, Equipamentos De Reciclagem De Lixo, Containers E Lixeiras, Comercio Varejista De Eletrodomésticos, Aparelhos De Ar Condicionados, Fogões, Utilidades, Comercio Varejista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos De Odonto-Médico-Hospitalares E Laboratoriais, Comercio Varejista De Maquinas, Moveis Escolares E De Escritórios, Moveis E Equipamentos De Informática, Industrial E Técnico Profissional; Comercio Varejista De Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Para Cozinha Industrial; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Placas De Sinalização, Painéis E Faixas Em Geral; Comercio Atacadista E Varejista De Tintas Residenciais, Comerciais, De Sinalização E Viária; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Mata-Burros De Ferro, Madeira E Concreto; Comercio De Veículos, Tratores, Caminhões, Motos, Motonáuticas E Bicicletas; Prestação De Serviços E Instalação De Equipamentos E Manutenção; Prestação De Serviços E De Manutenção De Maquinas, Tratores, Veículos, Balanceamento E Alinhamento, Perfuração, Instalação E Manutenção De Poços Tubulares, Construção De Rede Hidráulica E De Eletrificação Rural E Urbana; Importação E Exportação De Materiais Elétricos E Correlatos; Indústria De Construção Civil Em Todas As Suas Modalidades Notadamente Em Obras De Empreitada Ou Administração, Assim Como A Execução De Obras De Urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação De Serviços De Assessoria Técnica Em Engenharia Civil, Consultoria E Projetos, Assim Como Em Outras Atividades Do Ramo Da Engenharia Civil, Comercial De Equipamentos De Proteção Individual E Segurança Do Trabalho; Comercio Atacadista E Varejista De Luminárias E Lâmpadas De Led E Academia Ao Ar Livre; Comercio Atacadista E Varejista De Lustres, Luminárias E Abajures E Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas Portos E Aeroportos.



2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão apresentadas com observância das disposições contidas na lei das sociedades por ações.

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas legislação societária brasileira e nas normas estabelecidas pela comissão de valores mobiliários – CMV.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1 – Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.2 – As aplicações financeiras são demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor da realização.

3.3 – Duplicas a receber

E constituída em montante das contas a receber de clientes e títulos de créditos operacionais da empresa.

3.4 – Estoques

Os estoques de produtos prontos são avaliados pelo critério fiscal tal critério determina que os produtos prontos sejam avaliados com base em 70% do preço de vendas à vista da data do balanço, enquanto que os produtos em elaboração são avaliados com base em 80% dos valores dos produtos prontos, conforme apurados anteriormente.

3.5 – Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou reavaliação ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função da vida útil estimada dos bens.

3.6 – Obrigações sociais

Neste grupo está demonstrados os valores dos a serem recolhidos entidades previdenciárias e sindicais das contribuições praticas a alíquotas prevista em lei.

3.7 – Obrigações tributarias

Estão demonstradas os valores dos impostos e contribuições calculados a alíquotas prevista em lei a serem recolhidos aos órgãos de competência.



Fls. nº 517
C.R.S.
Rubrica

4. Patrimônio líquido


4.1 – Capital da empresa

Em 31 de Dezembro de 2021, o capital totalmente subscrito e integralizado está representado por uma única cota no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

4.2 – Reserva de lucros

Está representado do lucro acumulado, auferido pela empresa nas realizações operacionais.

Goiânia, 30 de Março de 2022


LUCIANO DE MOURA
TEC. EM CONTABILIDADE CRC/GO 013302/O
CPF: 633.538.141-91

Luciano de Moura
CRC/UF-GO 013302/O
CPF 633.538.141-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARIA ROCHA DA COSTA BASSI - Respondente 147488AA005788
Rua Manoel Galvão, s/nº 01 - CEP: 74105-110 - Distrito Vila Rica - Goiânia/GO - Telefones: (62) 3214-6037 - E-mail: cartorio@cartorio.go.gov.br

02502205233478624300112 Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA.
"0008" 579780" Dou fe.
Goiânia-Goiás, 28 de maio de 2022 - 14:29:52h.
Em Teste  da Verdade

Irmair Vieira Da Silva
-Escrevente

Qualquer falsificação, rasura ou emenda invalida este documento



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d1c48f2134d4f8c8f4b630b0017aee0d7bd8b1d986eb591b85a8925027b12544** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **65986** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO 2021 - DELVALLE**", cujo assunto é descrito como "**NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO 2021 - DELVALLE**", faz prova de que em **27/05/2022 07:51:28**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/05/2022 08:10:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf9cd5b6d5d66ab7d9b4da1a2f9af32bbb7fd21c14b20bc6bf7d89b8f6da2fb8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



R P

Assinatura
Fabrica

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Goiânia(GO), 23 de maio de 2022.

DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual nº **10.235.208-9** e Inscrição Municipal nº **3986055**, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº **FERNANDO RODRIGUES VALE**, portador do RG **196209 SSPGO**, CPF: **042.036.901-53**, e de seu Tec. Contábil o Srº **LUCIANO DE MOURA**, Registro no CRC/UF GO-013302/O, Portador do CPF: 633.538.141-91, **DECLARAM** sob as penas da Lei, que conforme **BALANÇO PATRIMONIAL 2021**, consta o resultado dos índices que comprova a boa situação Financeira da empresa, conforme abaixo, senão Vejamos:

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Ativo Circulante	R\$ 1.827.802,71
Ativo Total	R\$ 2.053.047,25
Passível Circulante	R\$ 211.038,36
Passível Não Circulante	0,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
RLP - Realizável a Longo Prazo	R\$ 154.899,86
Patrimônio Líquido	R\$ 1.842.008,89



ILG	1.982.702,57	9,39
	211.038,36	

ILC	1.827.802,71	8,66
	211.038,36	

GE	211.038,36	0,11
	1.842.008,89	

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ 30/05/2023.

ISG	2.053.047,25	9,73
	211.038,36	



LUCIANO DE MOURA
 REGISTRO NO CRC/MG Nº. GO-013302/O
 CPF: Nº. 633.538.141-91
 TEC. EM CONTABILIDADE



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
 CNPJ.: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
 RG Nº. 196.209 SSP-GO
 CPF: 042.036.901-53
 PROPRIETÁRIO


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
 MARA ROCHA DA COSTA RABBI - Responsável 147488AA005660
 Rua Manoel Quinto, s/n, qd 01 - CEP: 74.125-110 - Distrito Vila Rica - Goiânia/GO - Telefones: (062) 3214-4007 - E-mail: cartorio@notariagal.com.br
 02502205233478624300048 Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI representado por FERNANDO RODRIGUES VALE "0009" 112215E" Dou fé.
 Goiânia-Goiás, 23 de maio de 2022 - 10:48:53h.
 Em Teste da Verdade


 Irmair Vieira Da Silva
 -Escrivente

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
 MARA ROCHA DA COSTA RABBI - Responsável 147488AA005660
 Rua Manoel Quinto, s/n, qd 01 - CEP: 74.125-110 - Distrito Vila Rica - Goiânia/GO - Telefones: (062) 3214-4007 - E-mail: cartorio@notariagal.com.br
 02502205233478624300048 Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA "0009" 58386E" Dou fé.
 Goiânia-Goiás, 23 de maio de 2022 - 10:38:00h.
 Em Teste da Verdade


 Irmair Vieira Da Silva
 -Escrivente

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070
CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – FONE.: (62) 3095-4399 - E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM



v3 0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/05/2022 08 47:21 que o documento de hash (SHA-256) 6ff22afb7a38a2113adb05cd2544e0df55c25320cb71bf7dc68c50abe824e foi validado em 26/05/2022 08 46:04 através da transação blockchain 0x772c2f214963364fdac2e748a9a6e1abaf5b7631b5303206f77138d9db1d276 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65819)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6ff22afb7a36a2113adb05cd25446eec0af55c25320cb71bf7dc68c50abe824e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65819** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO DE ÍNDICE DO BALANÇO 2021 - DELVALLE**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO DE ÍNDICE DO BALANÇO 2021 - DELVALLE**", faz prova de que em **26/05/2022 08:45:54**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/05/2022 08:47:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x772c2f214963364fdac2e748a9a6e1abaf5b7631b5303206f77f38d9dab1d276**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

Rubrica

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 – ALTERADA PELA LEI 147/2014

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, e de seu Tec. Contábil o Srº LUCIANO DE MOURA, Registro no CRC/UF GO-013302/O, Portador do CPF: 633.538.141-91, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021**, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 45 do Art. 35 da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas referente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, declarando ainda que esta empresa:

A) Encontra-se enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENA PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2021), OU SEJA, ATÉ 30/05/2023.

Goiânia - GO, 23 de maio de 2022.

C.V.R.

 LUCIANO DE MOURA
 REGISTRO NO CRC/UF-GO-013302/O
 CPF: 633.538.141-91
 TEC. EM CONTABILIDADE

C.V.R.

 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 CNPJ.: 37.227.550/0001-58
 FERNANDO RODRIGUES VALE
 RG Nº. 196209 SSP-GO e CPF: 042.036.901-53
 PROPRIETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
 MARIA ROCHA DA COSTA SASSA - Responsável 147488AA005669
 Rua Menel Gaúcho, s/n, qd 01 - CEP: 74.125-115 - Distrito Vila Rica - Goiânia/GO - Telefones: (62) 3214-6987 - E-mail: cartorio@tblt.go.gov.br

02502205233478624300055 Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/sic>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI representado por FERNANDO RODRIGUES VALE "0009" 1122164". Dou fé.
 Goiânia-Goiás, 25 de maio de 2022 - 10:48:58h.
 Em Teste da Verdade

Irmair Vieira Da Silva
 -Escrvente

QUALQUER ADITAMENTO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
 MARIA ROCHA DA COSTA SASSA - Responsável 147488AA005669
 Rua Menel Gaúcho, s/n, qd 01 - CEP: 74.125-115 - Distrito Vila Rica - Goiânia/GO - Telefones: (62) 3214-6987 - E-mail: cartorio@tblt.go.gov.br

02502205233478624300047 Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/sic>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA "0009" 58385". Dou fé.
 Goiânia-Goiás, 25 de maio de 2022 - 10:44:10h.
 Em Teste da Verdade

Irmair Vieira Da Silva
 -Escrvente

QUALQUER ADITAMENTO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – FONE.: (62) 3095-4399 – E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2022 08:18:31 que o documento de hash (SHA-256) 7e33f2fcd828e501b71d2babe5dbce3fdd636b3b26a0e0a010822063622060a8 foi validado em 25/05/2022 17:17:44 através da transação blockchain 0x9eeaac115f5fc26035dbed8f75e2a25114d272357990e5aec33d240627fca3a6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65763)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7e33f2fcd828e501b71d2babe5dbce3fdf636b3b26a0e0a010822063622060a8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65763** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP - DELVALLE**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP - DELVALLE**", faz prova de que em **25/05/2022 17:17:14**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/05/2022 18:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9eeaac1f5f5fc26035dbed8f75e2a25114d272357990e5aec33d240627fca3a6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIANO DE MOURA
REGISTRO.....	: GO-013302/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.538.141-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 01/02/2024 as 07:12:08.

Válido até: 01/05/2024.

Código de Controle: 577488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

B

B

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2023/00001790
Nome: LUCIANO DE MOURA CPF: 633.538.141-91
CRC/UF n.º GO-013302/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 11/07/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 633.538.141-91 Controle : 3972.4913.5227.5541





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Fls. nº 52 e 5

Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12305069963 em 17/04/2023, protocolo 231017049. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Número de Registro:	52205531302
CNPJ:	37227550000158
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	5
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04203690153	FERNANDO RODRIGUES VALE	
37227550000158	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	
63353814191	LUCIANO DE MOURA	GO013302



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/04/2023 10:39 SOB N°
20231017049.
PROTOCOLO: 231017049 DE 14/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305069963. NIRE: 52205531302.
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 17/04/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/05/2023 15:16:34 que o documento de hash (SHA-256) 9bd3386233a64d5e5262a30a0d167abfdd1793909c07d610466d57963aca1c21 foi validado em 28/04/2023 18:11:43 através da transação blockchain 0x7c0687ebc4cbf5f2d46a46a87946c8079104a240d70555a1897388453077c452 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 132330)



Fls. nº 526

Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, município Goiânia, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, Número de Registro (NIRE) 52205531302.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/10/1991

Ato constitutivo: 52200955953

Goiânia, 01/01/2022

FERNANDO RODRIGUES VALE

Administrador, Sócio
CPF 042.036.901-53

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.227.550/0001-58

LUCIANO DE MOURA

CONTADOR
CRC/GO 013302



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52205531302	CNPJ 37.227.550/0001-58
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.FD.16.78.80.E5.4D.FE.99.3C.2B.8F.9A.05.7A.FF.3C.80.3B.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37227550000158	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:37227550000158	908323489913212560 0	06/04/2022 a 06/04/2023	Sim
Contador	63353814191	LUCIANO DE MOURA:63353814191	128750174989577394 1	22/05/2020 a 22/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

31.FD.16.78.80.E5.4D.FE.99.3C.2B.8F.
9A.05.7A.FF.3C.80.3B.BE-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/03/2023 às 13:10:26

61.9B.AE.A8.C3.D0.1D.3B
7E.15.9C.72.7D.E5.99.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHA 2





Assinatura
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 37.227.550/0001-58
Número de Ordem do Livro:	9	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
NIRE	52205531302
CNPJ	37.227.550/0001-58
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2147

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2147
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.FD.16.78.80.E5.4D.FE.99.3C.2B.8F.9A.05.7A.FF.3C.80.3B.BE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.1 do Visualizador. FOLHA 3



BALANÇO PATRIMONIAL



Rubrica

Entidade: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.053.047,25	R\$ 2.077.285,02
CIRCULANTE		R\$ 1.827.802,71	R\$ 1.994.506,05
DISPONIVEL		R\$ 131.393,58	R\$ 190.638,00
NUMERARIOS EM CAIXA		R\$ 16.547,95	R\$ 75.792,37
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 56.498,27	R\$ 67.898,60
APLICAÇÕES		R\$ 58.347,36	R\$ 46.947,03
CLIENTES		R\$ 765.952,82	R\$ 712.932,02
RECEBIMENTOS PESSOA FISICA E JURIDICA		R\$ 765.952,82	R\$ 712.932,02
ADIANTAMENTO		R\$ 96.093,35	R\$ 99.361,72
Adiantamento a fornecedor		R\$ 96.093,35	R\$ 99.361,72
ESTOQUES		R\$ 834.362,96	R\$ 991.574,31
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 834.362,96	R\$ 991.574,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 225.244,54	R\$ 82.778,97
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 154.899,86	R\$ 31.300,19
ADIANTAMENTO		R\$ 154.899,86	R\$ 31.300,19
IMOBILIZADO		R\$ 188.659,00	R\$ 188.659,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 188.659,00	R\$ 188.659,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (118.314,32)	R\$ (137.180,22)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZADO		R\$ (118.314,32)	R\$ (137.180,22)
PASSIVO		R\$ 2.053.047,25	R\$ 2.077.285,02
CIRCULANTE		R\$ 211.038,36	R\$ 189.365,74
FORNECEDORES		R\$ 155.166,48	R\$ 135.441,17
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA		R\$ 155.166,48	R\$ 135.441,17
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 35.015,61	R\$ 32.107,94
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 35.015,61	R\$ 32.107,94
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 20.856,27	R\$ 21.816,63
SALÁRIOS		R\$ 20.856,27	R\$ 21.816,63
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.842.008,89	R\$ 1.887.919,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS OU RESULTADO		R\$ 1.342.008,89	R\$ 1.387.919,28
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.342.008,89	R\$ 1.387.919,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.FD.16.78.80.E5.4D.FE.99.3C.2B.8F.9A.05.7A.FF.3C.80.3B.BE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.1 do Visualizador. FOLHA 4





Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA			
Recelta sobre Vendas		R\$ 2.085.540,49	R\$ 2.243.540,49
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 2.085.540,49	R\$ 2.243.540,49
(-) DEDUCAO DA RECEITA		R\$ (179.570,45)	R\$ (185.337,44)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (179.570,45)	R\$ (185.337,44)
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 1.905.970,04	R\$ 2.058.203,05
(-) CUSTOS		R\$ (1.293.580,46)	R\$ (1.317.721,45)
LUCRO BRUTO		R\$ (1.293.580,46)	R\$ (1.317.721,45)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 612.389,58	R\$ 740.481,60
(-) Despesas com Empregados		R\$ (416.838,99)	R\$ (458.120,88)
(-) DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (252.160,66)	R\$ (285.984,75)
(-) REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (14.860,80)	R\$ (17.860,80)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (48.061,21)	R\$ (50.060,56)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (67.045,76)	R\$ (68.467,54)
(-) Despesas com Bens de Uso Próprio		R\$ (15.844,66)	R\$ (16.881,33)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (18.865,90)	R\$ (18.865,90)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 195.550,59	R\$ 282.360,72
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 195.550,59	R\$ 282.360,72
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		R\$ (47.550,33)	R\$ (51.450,33)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (47.550,33)	R\$ (51.450,33)
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 148.000,26	R\$ 230.910,39
		R\$ 148.000,26	R\$ 230.910,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.FD.16.78.80.E5.4D.FE.99.3C.2B.8F.9A.05.7A.FF.3C.80.3B.BE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.1 do Visualizador

FOLHA 5



DEL VALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 CNPJ: 37227550000158 NIRE: 52205531302 Data: 01/01/2002
 Endereço: R R 5, 129, SETOR OESTE, Goiânia, GO
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 9 Folha: 6

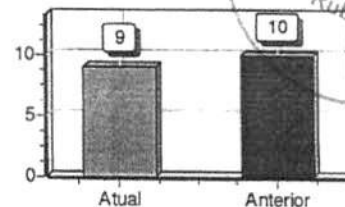
Fis. nº 531

Caril Rubrica

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	189.365,74	
ATIVO	2.077.285,02	= 0,09

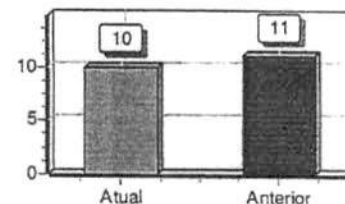
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 9% DO ATIVO TOTAL.



GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	189.365,74	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.887.919,28	= 0,10

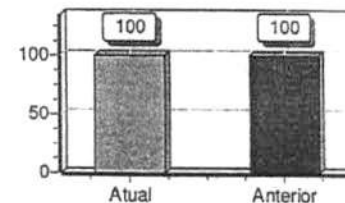
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 10% DO CAPITAL PRÓPRIO.



COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	189.365,74	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	189.365,74	= 1,00

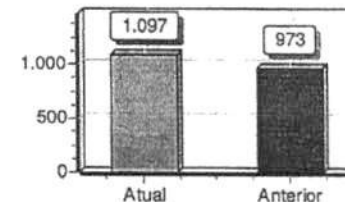
QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.



SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	2.077.285,02	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	189.365,74	= 10,97

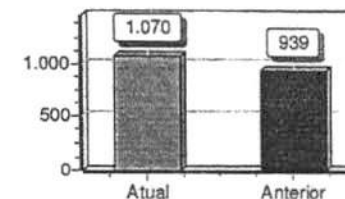
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 1097% DO CAPITAL DE TERCEIROS.



LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	2.025.806,24	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	189.365,74	= 10,70

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$10,70 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



[Handwritten signatures]



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 3722755000158 NIRE: 52205531302 Data: 01/01/2002
Endereço: R R 5, 129, SETOR OESTE, Goiânia, GO
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

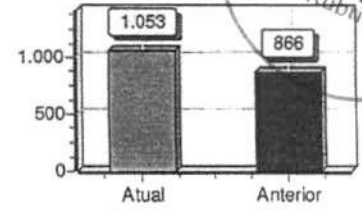
Diário: 9 Folha: 7

Fls. nº 532

Ass. RubNca

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.994.506,05	
PASSIVO CIRCULANTE	189.365,74	= 10,53



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$10,53 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

C.V.R.

Fernando Rodrigues Vale
FERNANDO RODRIGUES VALE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 04203690153

C.V.R.

Luciano de Moura
LUCIANO DE MOURA
Téc. Contábil
CPF: 633.538.141-91 CRC: GO-013302/O-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARA ROCHA DA COSTA RASSI - Responsável 147488AAD14784
Rua Marechal Deodoro, s/n, qd 01 - CEP: 74125-118 - Distrito Vila Rica - Goiânia/GO - Telefone: (62) 274-6087 - E-mail: cartorio@notasgo.com.br

02502304033807424300158 Consulte em //extrajudicial.tigo.us.br/selo
Reconheço por Verdadeira a assinatura de DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI representado por FERNANDO RODRIGUES VALE. "0909" 12/23/22
Goiania-Goiás, 10 de abril de 2023 - 15:48:10h.
Em Teste da Verdade
irmair Vieira Da Silva
Escrevente

Qualquer alteração, rasura ou emenda invalida este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARA ROCHA DA COSTA RASSI - Responsável 147488AAD14784
Rua Marechal Deodoro, s/n, qd 01 - CEP: 74125-118 - Distrito Vila Rica - Goiânia/GO - Telefone: (62) 274-6087 - E-mail: cartorio@notasgo.com.br

02502304033807424300135 Consulte em //extrajudicial.tigo.us.br/selo
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA. "0009" 540441" Dou fe.
Goiania-Goiás, 10 de abril de 2023 - 15:41:03h.
Em Teste da Verdade
Luciano de Moura
Escrevente

Qualquer alteração, rasura ou emenda invalida este documento



Handwritten initials/signature

Fls, nº 533


Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Goiânia, 31/12/2022

FERNANDO RODRIGUES VALE
Administrador, Sócio
CPF 042.036.901-53

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.227.550/0001-58

LUCIANO DE MOURA
CONTADOR
CRC/GO 013302





Fls. nº 534

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04203690153	FERNANDO RODRIGUES VALE
37227550000158	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
63353814191	LUCIANO DE MOURA



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/04/2023 10:38 SOB N°
20231017049.
PROTOCOLO: 231017049 DE 14/04/2023. NIRE: 52205531302.
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 17/04/2023
portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
RUA: R 5 N° 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Fls. n° 53.5
Rubrica

Goiânia (GO), 19 de abril de 2023.

DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, e de seu Tec. Contábil o Srº LUCIANO DE MOURA, Registro no CRC/UF GO-013302/O, Portador do CPF: 633.538.141-91, **DECLARAM** sob as penas da Lei, que conforme **BALANÇO PATRIMONIAL em anexo**, consta o resultado dos índices que comprova a boa situação Financeira da empresa, Senão Vejamos:

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Ativo Circulante	R\$ 1.994.506,05
Ativo Total	R\$ 2.077.285,02
Passivo Circulante	R\$ 189.365,74
Passivo Não Circulante	0,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
RLP - Realizável a Longo Prazo	R\$ 31.300,19
Patrimônio Líquido	R\$ 1.887.919,28


ILG	2.025.285,02	10,70
	189.365,74	

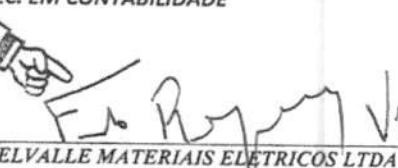
ILC	1.994.506,05	10,53
	189.365,74	

GE	189.365,74	0,10
	1.887.919,28	

ISG	2.077.285,02	10,97
	189.365,74	

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ 30/05/2024.


C.V.R.
LUCIANO DE MOURA
REGISTRO NO CRC/MG Nº. GO-013302/O
CPF: Nº. 633.538.141-91
TEC. EM CONTABILIDADE


V.R.
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº. 196.209 SSP-GO
CPF: 042.036.901-53
PROPRIETÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARA ROCHA DA COSTA RABBI - Responsável
Rua Manoel Quirino, s/n, qd 01 - CEP 7125-115 - Distrito Vila Rica - Goiânia/GO - Telefones: (62) 3214-8087 - E-mail: cartorio@notario.com.br

11/502304243307024300040 Consulta em //extrajudicial.tigo.jus.br/seio
Reconheço por Verdadeira a assinatura de DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI representado por FERNANDO RODRIGUES VALE "0009" 1244373" Doc. fe
Goiânia-Goiás, 24 de abril de 2023 - 14:57:30h
Em Testº da Verdade
Irmair Vieira Da Silva
-Escrevente

Qualquer adulteração, rasura ou emenda invalida este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARA ROCHA DA COSTA RABBI - Responsável
Rua Manoel Quirino, s/n, qd 01 - CEP 7125-115 - Distrito Vila Rica - Goiânia/GO - Telefones: (62) 3214-8087 - E-mail: cartorio@notario.com.br

02/502304243307024300076 Consulta em //extrajudicial.tigo.jus.br/seio
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA "0009" 589889 Doc. fe
Goiânia-Goiás, 23 de abril de 2023 - 14:35:23h
Em Testº da Verdade
Irmair Vieira Da Silva
-Escrevente

Qualquer adulteração, rasura ou emenda invalida este documento



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/05/2023 15:16:34 que o documento de hash (SHA-256) 9bd3386233a64d5e5262a30a0d167abfd1793909c07d610466d57963aca1c21 foi validado em 28/04/2023 18:11:43 através da transação blockchain 0x7c0687ebc4cbf5f2d46a46a87946c8079104a240d70555a1897388453077c452 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 132330)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9bd3386233a64d5e5262a30a0d167abfdd1793909c07d610466d57963aca1c21** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132330** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO PATRIMONIAL - DEC. DE INDICE - REF 2023 - DELVALLE**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO PATRIMONIAL - DEC. DE INDICE - REF 2023 - DELVALLE**", faz prova de que em **28/04/2023 18:11:36**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/04/2023 19:10:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7c0687ebc4cbf5f2d46a46a87946c8079104a240d70555a1897388453077c452**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCIANO DE MOURA
REGISTRO..... : GO-013302/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.538.141-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 01/02/2024 as 07:12:08.

Válido até: 01/05/2024.

Código de Controle: 577488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

ASL *P*



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Fls. nº 538
Rubrica

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **37.227.550/0001-58**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

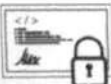
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:19/02/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217567126

[Handwritten signatures]





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Fls. nº 539

Rubrica

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **37.227.550/0001-58**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

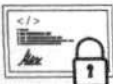
Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:19/02/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217567101

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/02/2024 às 14:23:17

Para validar este documento informe o código 4000 0242 1756 7101 2248 no endereço <http://odcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



19 de fevereiro de 2024

Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Fls. nº 540

Rubrica

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **37.227.550/0001-58**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Comarcas do Estado de Goiás.

que se reporta e dá fé.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as

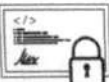
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:19/02/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217567096

(Assinaturas manuscritas)



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/02/2024 às 14:23:51

Para validar este documento informe o código 4000 0242 1756 7126 5248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

Fls. nº 544

Rubrica

37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIANIA - GOJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO / MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2024 – ÀS 9H30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

DECLARAÇÕES

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070, e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº. 196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53 declara sob pena de lei que:

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

DECLARA para fins de cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 que **atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.**

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR

Declaramos, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA FATOS IMPEDITIVOS

Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação em licitação que estamos sob regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que esta empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declara que assume inteira responsabilidade, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declara que cumpre todos requisitos de habilitação.

Comprometemos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Declara que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 02 de 16 de setembro de 2009.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO PARENTESCO

Declara para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro societário cônjuge, companheiros ou que tenham relação de parentesco sanguíneo, em linha reta, ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com o Prefeito, o Vice Prefeito, os Secretários Municipais, Vereadores, os presidentes ou dirigentes de autarquias, institutos, agências, empresa públicas, sociedade e economia mista e fundações públicas, tanto da administração pública municipal direta como da indireta no Município.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 FONE.: (62) 3294-3251 - E-MAIL: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

Fls, nº 542
 Rubrica *casl*

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 LGOIANIA - GOJ

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO / MA
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2024 – ÀS 9H30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Declara, para os devidos fins do disposto no Inc. V do Art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo nas condições de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

RESSALVA: empregamos menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que **NÃO foi declarada INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE

DECLARA cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Goiânia - GO, 13 de março de 2024

FERNANDO
 RODRIGUES
 VALE:04203690
 153

Assinado de forma digital por
 FERNANDO RODRIGUES
 VALE:04203690153
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
 Multipla v5, ou=18799897000120,
 ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
 cn=FERNANDO RODRIGUES
 VALE:04203690153
 Dados: 2024.03.12 15:39:16 -03'00'

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 FERNANDO RODRIGUES VALE
 Representante Legal

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 FONE.: (62) 3294-3251 - E-MAIL: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

[Handwritten signature]



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

Fis. nº

543

Rubrica

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIANIA - GOJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO / MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2024 - ÀS 9H30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

DADOS CADASTRAIS

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social:	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
Endereço completo atual:	RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070				
CNPJ:	37.227.550/0001-58	INSC. EST.	10235208-9	INSC. MUN.	03.986.055
Telefone/Fax:	(62) 3095-4399				
E-mail:	delvallemateriaiseletricos@gmail.com				
DADOS BANCÁRIOS:	001 - BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	3483-5	C. CORRENTE:	29.132-3

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome completo:	FERNANDO RODRIGUES VALE				
Endereço completo atual:	Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia no Estado de Goiás				
Nacionalidade:	BRASILEIRA				
Profissão:	PROPRIETÁRIO				
CPF:	042.036.901-53	RG. C/ DATA DE EXPEDIÇÃO/ÓRGÃO EMISSOR:	196.209-2.249.383-SSP/GO		
Telefone/ Celular	(62) 3095-4399				
E-mail:	delvallemateriaiseletricos@gmail.com				

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 13 de março de 2024

FERNANDO
RODRIGUES
VALE:0420369
0153

Assinado de forma digital por
FERNANDO RODRIGUES
VALE:04203690153
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multiple vs.
o=B799997000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PE A1, cn=FERNANDO
RODRIGUES VALE:04203690153
Dados: 2024.03.12 15:39:48 -0100'

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
Representante Legal

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 -
SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 FONE.: (62) 3294-3251 - E-MAIL.:
DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIANIA - GO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO / MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2024 – ÀS 9H30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, **CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP: 74.125-070. Fone: (62) 3294-3251, e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº. 196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 002/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO / MA. DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação que:

- A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIANIA - GO

- D. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Pregão Eletrônico nº 002/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO / MA. DECLARA antes da abertura oficial das propostas;
- F. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 13 de março de 2024.

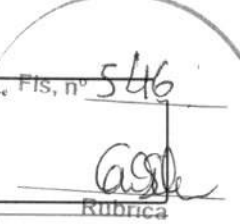
FERNANDO
 RODRIGUES
 VALE:0420369015
 3

Assinado de forma digital por
 FERNANDO RODRIGUES
 VALE:04203690153
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
 Multipla v5, ou=18799897000120,
 ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
 cn=FERNANDO RODRIGUES
 VALE:04203690153
 Dados: 2024.03.12 17:46:24 -03'00'

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EIRELI
 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 FERNANDO RODRIGUES VALE
 Representante Legal
 RG Nº. 196.209-2.249.383 SSP/GO - CPF Nº. 042.036.901-53

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP:
 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com



RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL (INDICADA AO LADO)		Nº 000.002.162	NFE Fis, nº 546  Rubrica
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07 - SETOR OESTE, Goiânia, GO - CEP: 74125070 - Fone/Fax: 6230954399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.162 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 0537 2275 5000 0158 5500 1000 0021 6210 1040 0400 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 102352089	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 37.227.550/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SINOP		15.024.003/0001-32	05/05/2016
ENDEREÇO AV EMBAUBAS, 1386 -	BAIRRO/DISTRITO SETOR COMERCIAL	CEP 78550-206	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sinop	FONE/FAX	UF MT	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA


PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
30.233,00	5.139,61	0,00	0,00	30.233,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.233,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CONJUNTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL EM LED DE 80 A 125W, C/ POSTE DE 4 A 4,5M	94054090	000	6108	UN	7,0000	4.319,0000	30.233,00	30.233,00	5.139,61		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C. 29132-3 // PREGAO PRESENCIAL Nº 03/2016 // LOCAL DE ENTREGA: SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RUA COLONIZADOR, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP: 78.556-366.	RESERVADO AO FISCO 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls, nº 547

Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2024 13:58:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **37.227.550/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls. nº 548


Rubrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.227.550/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:18 do dia 14/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C112140324093918

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO RODRIGUES VALE**

CPF/CNPJ: **042.036.901-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:06 do dia 14/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FC3B140324093806

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO RODRIGUES VALE**

CPF: **042.036.901-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:28 do dia 14/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: OZ27140324093828

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. nº 551

Assil
brica

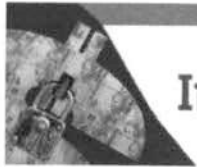
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/03/2024 às 09:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 042.036.901-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F2.F043.BAC8.1035 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. nº 552

Assu
Fabrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/03/2024 às 09:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.227.550/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F2.F02D.B7EB.1013 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assu
Assu

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 37227550000158 04203690153

LIMPAR

Data da consulta: 14/03/2024 09:41:15

Data da última atualização: 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fis. nº 553
Rubrica



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. nº 554

Carla
Rubrica

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:17:25 do dia 15/02/2024 , com validade até o dia 16/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WChJtXK67bMDH12r8jp9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls, nº 555

asth
Rubrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.227.550/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:59:28 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0765070324135928

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO / MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2024 – ÀS 9H30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, **CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3294-3251, e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº. 196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 002/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO / MA. DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação que:

- A. A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;




DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Fis. nº 556
Rubrica 



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227 550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

- D. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Pregão Eletrônico nº 002/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO / MA. DECLARA antes da abertura oficial das propostas;
- F. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 13 de março de 2024.

FERNANDO
RODRIGUES
VALE:04203690
153

Assinado de forma digital por
FERNANDO RODRIGUES
VALE:04203690153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=18799897000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=FERNANDO RODRIGUES
VALE:04203690153
Dados: 2024.03.13 10:06:28 -03'00'

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EIRELI

CNPJ: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

Representante Legal

RG Nº. 196.209-2.249.383 SSP/GO - CPF Nº. 042.036.901-53

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Página 2 de 14





37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO / MA
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2024 – ÀS 9H30

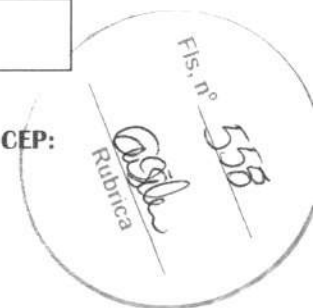
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, **CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3294-3251, e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº. 196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, vem apresentar a Proposta de Preços para o fornecimento dos materiais da Licitação em epígrafe e para fins disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO / MA, em referência, conforme segue:

LOTE 3 – MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227 550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP 74 125-070

GOIANIA - GO

1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	403,65	807,30
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	564,65	1.129,30
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	780,85	1.561,70
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	278,30	556,60
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	2.809,45	5.618,90
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	556,60	1.113,20
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	773,95	1.547,90
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	773,95	1.547,90
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	1.148,85	2.297,70
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	273,70	547,40
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	UND	3	GEDORE	3.974,40	11.923,20
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	UND	2	GEDORE	4.164,43	8.328,86
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3	NOVE.54	52,53	157,59

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Rubrica

ASB

Fis. nº 559

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227 550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIANIA - GO

14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3	NOVE.54	115,87	347,61
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3	GEDORE	334,10	1.002,30
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5	SOPRANO	159,42	797,10
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5	SOPRANO	66,63	333,15
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5	SOPRANO	95,37	476,85
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5	SOPRANO	95,37	476,85
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5	SOPRANO	50,97	254,85
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5	SOPRANO	66,63	333,15
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5	SOPRANO	66,63	333,15
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5	SOPRANO	86,09	430,45
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4	SOPRANO	50,97	203,88
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4	SOPRANO	73,31	293,24
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5	SOPRANO	95,37	476,85

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Rubrica

 Fis. nº 560

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227 550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP 74 125-070

GOIANIA - GO

27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5	SOPRANO	50,97	254,85
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4	SOPRANO	66,63	266,52
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4	SOPRANO	95,37	381,48
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5	SOPRANO	181,30	906,50
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5	SOPRANO	73,31	366,55
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5	SOPRANO	181,30	906,50
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5	SOPRANO	95,37	476,85
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5	SOPRANO	79,35	396,75
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4	WEG	79,35	317,40
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4	WEG	79,35	317,40
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5	WEG	79,35	396,75
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5	WEG	79,35	396,75
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5	OUROLUX	22,25	111,25

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227 550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIANIA - GO

40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5	OUROLUX	5,32	26,60
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10	OUROLUX	6,72	67,20
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10	OUROLUX	6,72	67,20
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10	OUROLUX	28,29	282,90
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10	OUROLUX	28,29	282,90
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10	OUROLUX	28,29	282,90
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10	OUROLUX	80,79	807,90
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400	PW FIOS	1,52	608,00
	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400	PW FIOS	2,46	984,00
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10	TRAMONTINA	13,57	135,70
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10	DECORLUX	2,20	22,00
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10	DECORLUX	4,03	40,30
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10	3M	13,69	136,90

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Rubrica
 OSU

Fis. nº

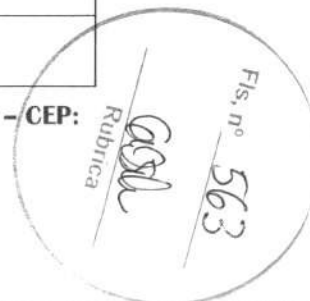
562

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227 550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIANIA - GO

53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10	3M	22,83	228,30
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	1	LEÃO	1.047,49	1.047,49
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1	LEÃO	1.082,56	1.082,56
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1	LEÃO	1.081,94	1.081,94
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1	LEÃO	980,44	980,44
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 0M4A/M 3.0CV 380V	UND	1	LEÃO	958,53	958,53
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1	LEÃO	1.257,99	1.257,99
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1	LEÃO	1.460,34	1.460,34
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5	WEG	208,96	1.044,80
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5	COEL	98,90	494,50
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5	COEL	98,90	494,50
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5	WEG	158,70	793,50
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5	WEG	230,69	1.153,45

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIANIA - GO

66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5	WEG	111,55	557,75
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5	WEG	111,55	557,75
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5	WEG	187,22	936,10
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5	WEG	573,85	2.869,25
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5	WEG	150,04	750,20
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5	WEG	150,04	750,20
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5	WEG	150,04	750,20
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5	WEG	150,04	750,20
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5	WEG	150,04	750,20
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5	WEG	167,79	838,95
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5	WEG	167,79	838,95
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5	WEG	252,89	1.264,45
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5	WEG	332,35	1.661,75

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Rubrica

Fis. nº 564



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227 550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO

79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5	WEG	332,35	1.661,75
VALOR TOTAL LOTE 03						79.153,07

VALOR TOTAL POR EXTENSO: SETENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS

- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

A garantia: Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referencia, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e acordo com Código de Defesa do Consumidor (CDC) e legislação vigente, com garantia mínima de 3 (três) anos.

- **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;

PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de realização do Pregão Eletrônico.

- Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOIÁS – CEP: 74.125-070 CNPJ: 37.227.550/0001-58 – e-mail: delvallemateriaiseletricos@homtmail.com / e-mail: delvallemateriaiseletricos@homtmail.com

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOIÁS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

FORMA DE PAGAMENTO: A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados, em até **30 (trinta) dias**, contados após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, após o recebimento definitivo do objeto.

- **DECLARAMOS**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitada concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Esta de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame
- Que os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (inclusive substituição tributária, se for o caso), taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

FIS. nº 566
Rubrica

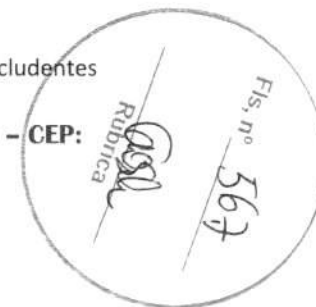
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227 550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIANIA - GO

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumprimos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Nossa empresa **enquadra-se** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos do Art. 3.º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4.º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexa, apresentada, conforme exigências contidas no Edital.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



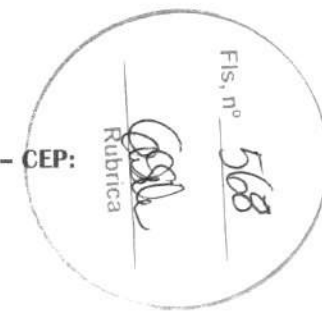
37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIANIA - GO

- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinarmos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4.º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7.º do mesmo diploma.
- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

- **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EIRELI**
- CNPJ. N.º 37.227.550/0001-58
- Inscrição Estadual n.º 10.235.208-9

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP:
74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIANIA - GO

- Inscrição Municipal n.º 398.605-5
- Estabelecida na RUA R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 SETOR OESTE – GOIANIA - GOIÁS
- E-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com
- Representante Legal: FERNANDO RODRIGUES VALE
- RG N.º 196.209.2.249.383 SSP/GO, CPF N.º 042.036.901-53.
- Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços: SR. FERNANDO RODRIGUES VALE documento de identidade nº. 196.209-2.249.383-SSP/GO, CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia no Estado de Goiás.
- BANCO DO BRASIL
- AGENCIA: 3483-5
- C/C 29.132-3

FERNANDO
 RODRIGUES
 VALE:042036901
 53

Assinado de forma digital por
 FERNANDO RODRIGUES
 VALE:04203690153
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
 Multipla v5, ou=18799897000120,
 ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
 cn=FERNANDO RODRIGUES
 VALE:04203690153
 Dados: 2024.03.13 10:07:02 -03'00'

Goiânia - GO, 13 de março de 2024

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EIRELI

CNPJ: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

Representante Legal

RG Nº. 196.209-2.249.383 SSP/GO - CPF Nº. 042.036.901-53

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOIÁS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com





Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº PE 002/2024-CPL/DP

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Tipo de Disputa: Aberto e Fechado Número do Processo 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN
Tipo de Lance: Valor Global Critério de Disputa: MENOR VALOR
Data Disputa: 13/03/2024 09:30:00 Tipo da disputa: Por Item
Data Impug./Escl.: 08/03/2024 23:59:00 Data Fim Propostas: 13/03/2024 09:20:00
Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

Às 09:30 horas do dia 13/03/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 114/2022, de 02 de maio de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE 002/2024-CPL/DP. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FRACASSADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A C B ARAUJO LTDA	AQUACENTER	41.230.565/0001-42
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	37.227.550/0001-58

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 002/2024-CPL/DP

Fls. nº 501

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 001 Situação: FRACASSADO
Descrição: LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES
Quantidade: 1
Valor: 255.904,06

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A C B ARAUJO LTDA Fabricante/Marca: EBARA	243108.8600	243108.8600	12/03/2024 16:52:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A C B ARAUJO LTDA	DESCCLASSIFICADO	241585.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/03/2024 09:49:59	241585.2000	A C B ARAUJO LTDA
13/03/2024 09:38:34	243108.8600	A C B ARAUJO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 002/2024-CPL/DP

LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: FRACASSADO
Descrição: LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO
Quantidade: 1
Valor: 77.641,85

Fls, nº 572


Rubrica

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A C B ARAUJO LTDA Fabricante/Marca: KRONA	77564.2100	77564.2100	12/03/2024 16:50:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A C B ARAUJO LTDA	DESCLASSIFICADO	77564.2100

DISPUTA


Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/03/2024 09:38:36	77564.2100	A C B ARAUJO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE 002/2024-CPL/DP

LOTES / ITENS

N° 003 **Situação:** FRACASSADO
Descrição: LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO
Quantidade: 1
Valor: 85.776,97

Fls. nº 573

 Rubrica

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A C B ARAUJO LTDA Fabricante/Marca: ALTRONIC	85691.1900	85691.1900	12/03/2024 16:51:32	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS Fabricante/Marca:	85776.9700	85776.9700	12/03/2024 17:50:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	79153.0700
2 A C B ARAUJO LTDA	DESCLASSIFICADO	85691.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/03/2024 09:56:43	79153.0700	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
13/03/2024 09:49:10	82592.9700	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
13/03/2024 09:41:18	83000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
13/03/2024 09:38:40	85691.1900	A C B ARAUJO LTDA
13/03/2024 09:38:40	85776.9700	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 002/2024-CPL/DP

Fls. nº 574

Assinatura
Rubrica

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/02 15:35	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06137293000130/compras/2024/5
13/03 09:35	Sistema		Sessão pública aberta!
13/03 09:35	Pregoeiro		BOM DIA, SRS. LICITANTES!
13/03 09:35	Pregoeiro		DENTRO DE INSTANTES ESTAREMOS INICIANDO A FASE DE LANCES.
13/03 09:38	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/03 09:38	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/03 09:38	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/03 09:38	Pregoeiro		OFERTEM SEUS LANCES!
13/03 09:53	Sistema	001	O lote/item nº 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/03 09:53	Sistema	002	O lote/item nº 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/03 09:53	Sistema	003	O lote/item nº 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/03 09:54	Sistema	003	Fase de lances abertos do lote/item nº 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 82.592,9700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/03 09:55	Sistema	001	Fase de lances abertos do lote/item nº 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 241.585,2000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/03 09:57	Sistema	002	Fase de lances abertos do lote/item nº 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 77.564,2100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/03 09:59	Sistema	003	Fim do tempo fechado do lote/item nº 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO. Disputa encerrada!
13/03 09:59	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO foi o fornecedor com valor R\$ 79.153,0700 !
13/03 10:00	Sistema	001	Fim do tempo fechado do lote/item nº 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES. Disputa encerrada!
13/03 10:00	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES foi o fornecedor com valor R\$ 241.585,2000 !
13/03 10:02	Sistema	002	Fim do tempo fechado do lote/item nº 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO. Disputa encerrada!
13/03 10:02	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO foi o fornecedor com valor R\$ 77.564,2100 !
13/03 10:02	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
13/03 10:13	Sistema	001	Aberta a negociação do item 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES!
13/03 10:13	Sistema	001	O licitante A C B ARAUJO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES no local de envio de lances!
13/03 10:13	Sistema	002	Aberta a negociação do item 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO!
13/03 10:13	Sistema	002	O licitante A C B ARAUJO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO no local de envio de lances!
13/03 10:13	Sistema	003	Aberta a negociação do item 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO!
13/03 10:13	Sistema	003	O licitante DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO no local de envio de lances!
13/03 11:11	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA		SESSÃO SUSPENSA. CONTINUIDADE AMANHÃ, 14/03/24, ÀS 8h30MIN.
14/03 08:34	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA		BOM DIA, SRS. LICITANTES!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº PE 002/2024-CPL/DP

Fis. nº

575

Assinatura
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 08:34	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA		REABERTA SESSÃO.
14/03 08:38	Sistema		O fornecedor A C B ARAUJO LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: POR NÃO TER APRESENTADO O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 2 ÚLTIMOS ANOS, CONFORME ITEM 9.8.5 DO EDITAL.
14/03 08:38	Sistema	001	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
14/03 08:38	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/03/2024 09:08:52
14/03 08:38	Sistema	002	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
14/03 08:38	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/03/2024 09:08:52
14/03 08:40	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA		INABILITADA, VIA SISTEMA, A ÚNICA PARTICIPANTE E OUVIDO O ÓRGÃO INTERESSADO, DECLARO A LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 1 E 2.
14/03 08:41	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Documento: PROPOSTA ADEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/03/2024 10:40:00
14/03 08:42	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA	003	NO AGUARDO DA PROPOSTA ADEQUADA PELA EMPRESA DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
14/03 08:44	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA!
14/03 10:13	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO encerrada.
14/03 10:13	Sistema	003	O fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO.
14/03 10:13	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/03/2024 10:43:56
14/03 12:07	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA	003	OS ITENS 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71 E 72 ESTÃO ACIMA DO ESTIMADO NO EDITAL, RAZÃO PELA QUAL ABRIREI PRAZO DE 2 HORAS PARA CORREÇÃO DAS FALHAS APONTADAS SEM ALTERAÇÃO DOS DEMAIS VALORES DA PROPOSTA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
14/03 12:09	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Documento: PROPOSTA CORRIGIDA PARA OS ITENS 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71 E 72 DO LOTE 3. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/03/2024 16:00:00
14/03 19:42	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA		COMUNICO QUE RETOMAREI OS TRABALHOS DA SESSÃO AMANHÃ, DIA 15/03/2024, ÀS 9 HORAS.
15/03 09:02	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA		BOM DIA, SRS. LICITANTES!
15/03 09:03	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA		REABERTA A SESSÃO.
15/03 09:06	Sistema	003	O fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO. Motivo: POR NÃO TER APRESENTADO A PROPOSTA ADEQUADA CORRIGIDA.
15/03 09:06	Sistema	003	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
15/03 09:06	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até as 15/03/2024 09:36:45
15/03 09:08	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA		DECLARO A LICITAÇÃO FRACASSADA, DEVENDO OCORRER SUA REPETIÇÃO EM BREVE.
15/03 09:09	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Fracassado.

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A C B ARAUJO LTDA	AQUACENTER	41.230.565/0001-42
Contato: CARLOS ARAÚJO	(98)981180103	aquacenterma@gmail.com
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	37.227.550/0001-58
Contato: FERNANDO RODRIGUES VALE	(62)32943251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 002/2024-CPL/DP



smc

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA /Pregoeira

Ademar Aguiar Ribeiro Filho

ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO/Equipe de Apoio

smc

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA /Agente de contratação

B



FLS. Nº 577
PROC. Nº _____
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

DESPACHO

PROCESSO Nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – DP

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 002/2024-DP, regido pela Lei federal nº 14.133/2021, resultou fracassado porque as duas únicas participantes do certame não apresentaram propostas válidas, procedo à repetição, nos mesmos termos que os originais, sob nova numeração, sem nenhuma inovação ao edital e seus anexos, razão pela qual torna-se desnecessária nova aprovação pelo setor jurídico.

Dom Pedro/MA, 18 de março de 2024.

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA

Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 – CPL/DP
(REPETIÇÃO DO PE SRP Nº 002/2024 – CPL/DP)

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, por intermédio de sua Pregoeira, infra constituída e designada pela Portaria nº 309/2024, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por lote**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN**, conforme consta no **Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN**, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 14.133/2023, Decreto Municipal nº 009, de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

A licitação será realizada através do sistema eletrônico: **“BR CONECTADO”**, no endereço eletrônico www.comprasdompedro.com.br, no dia **08/04/2024 às 9h30min.**

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

1.2. O valor estimado da presente licitação será de R\$ 419.322,88 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois mil).

1.3. DO MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo a este edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO (www.comprasdompedro.com.br).**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 579


Rubrica

3.2. O licitante responsabiliza-se **exclusiva e formalmente** pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

3.4. Não poderão disputar esta licitação:

3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Autor do anteprojeto, do termo de referência/projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



Fls. nº 580

ASL
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

3.10. A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras da Prefeitura, no sítio (www.comprasdompedro.com.br).

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.7. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível, do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

5.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter



direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser anexada no sistema, em língua portuguesa, salvo quando às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, devendo conter o seguinte:

- a) Número do Pregão e o nome ou razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como dados bancários (nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);
- b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e RG e cargo na empresa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

c) Proposta de preços deverá constar discriminação detalhada de todos os itens do objeto, marca/modelo (quando couber), o tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.

d) **Prazo de validade da proposta:** não inferior a 90 (dias) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

6.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Edital.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente** por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será indicada no portal de compras.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 7.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 586

asil
Rubrica

7.15. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.16. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.18. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.19. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.20. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.21. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.22. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "FECHADO E ABERTO", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.23. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 7.21, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

7.24. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.25. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.26. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.27. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.28. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.29. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.30. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.31. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.32. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.33. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.34. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.35. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática,

Carla



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.36. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.37. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.38. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.39. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.40. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.41. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

7.41.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.41.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



Fis. nº 589
Assinatura
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

7.41.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.41.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.42. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.42.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.42.2. Empresas brasileiras;

7.42.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.42.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.43.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.43.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.43.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.44. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



7.45. A não apresentação de documentação complementar e/ou proposta adequada dentro do prazo estabelecido no item 6.45. ensejará na desclassificação da proposta.

7.46. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na IN SEGES nº 73/2022, podendo ser solicitado ao licitante a apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços para análise quanto a exequibilidade da proposta.

8.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.2.1. Contiver vícios insanáveis;

8.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.2.6. Poderá ser aberto prazo para apresentação de planilha de custo e formação de preços, sob pena de desclassificação, à empresa que descumprir o item 8.3 do Edital, momento em que deverá demonstrar que o custo da empresa não ultrapassada o da proposta e que existem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha, no prazo de **02 (duas**





Fis. nº 591
Assinatura
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

horas), por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.7. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.10. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.12. A sessão poderá ser suspensa para análise da proposta de preços e/ou da documentação de habilitação, momento em que deverá ser indicado a data e horário de retomada da sessão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



8.12.1. A remarcação da sessão, quando não divulgado no ato que a suspendeu, deverá respeitar o prazo mínimo de **24 (vinte e quatro) horas** entre a comunicação via sistema e a abertura da sessão;

9. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

9.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados via sistema:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal;
- c) Qualificação técnica, e
- d) Qualificação Econômica e Financeira.

9.2. A **regularidade jurídica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775/2012;
- h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971/2009 (arts. 17 a 19 e 165);
- i) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- j) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- k) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. A regularidade fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais;
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**;

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

9.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.6. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado. Excetuando-se, no que couber, as microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

9.7. A **qualificação técnica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de Capacitação Técnica, através da apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou



Fls. nº 595

Cassio
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação;

b) O(s) atestado(s) / certidão(ões) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado da entidade(s) atestadora(s), em original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, devendo o(s) documento(s) conter o nome, CNPJ, o endereço e telefone;

c) Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente, procurador ou gerente).

9.7.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem os itens acima, a Prefeitura poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;

9.7.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Pregoeira tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.8. Da qualificação econômica e financeira:

9.8.1. No tocante à **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.8.1.1. A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de **Solvência Geral (SG)**, **Liquidez Geral (LG)**, e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.2. Caso a licitante apresente valor inferior a 01 (um) em qualquer dos índices acima, será exigida a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% do valor estimado.

9.8.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em **Diário Oficial** ou;
- b) Publicados em **Jornal** de grande circulação ou;
- c) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;
- e) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- f) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTABIL**, nos termos da INRFB 1.420/2013;
- g) A pessoa jurídica optante pelo **Simples Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;

9.8.4. Os documentos referidos no item 9.8.1 deste Edital, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.8.5. As empresas não enquadradas no item 9.8.4 deste Edital, deverão apresentar balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos** exercícios sociais.

9.8.6. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

9.9. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

9.10. Será exigida a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

10.1. O julgamento da Habilitação terá início com a verificação da adequação dos documentos com as exigências do Edital.

10.2. Será proclamado habilitado o licitante que apresentar todos os documentos exigidos no edital e inabilitado aquele que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentarem de forma irregular, com exceção dos licitantes beneficiários do direito de preferência.

10.3. Se o licitante beneficiário do direito de preferência não apresentar a documentação referente à Regularidade Fiscal no prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, sendo o mesmo proclamado inabilitado e selecionada a Proposta de Preços subsequente em ordem de preço dos outros licitantes com direito de preferência, se houver.

10.4. Se o licitante beneficiário do direito de preferência apresentar a documentação regular no prazo estabelecido, o objeto da licitação será a ele adjudicado.

10.5. Após a entrega dos documentos de habilitação não será permitida a substituição ou apresentação de documentos, salvo quando a critério da Pregoeira se tratarem de esclarecimentos sobre dubiedades ou manifestos erros materiais;

10.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;

10.7. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.8. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

[Handwritten signature]



11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal da Transparência.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e





12.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.



13.2. O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada **imediatamente**, sob pena de preclusão;

13.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **30 (trinta) minutos**;

13.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. A vista dos autos do processo administrativo fica franqueada aos interessados.



14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação.

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar, e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de

Assinatura



licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br, no prazo de até **03 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento mediante petição deverá ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Minuta do Contrato
ANEXO IV	Modelo de Carta Proposta

Dom Pedro/MA, 20 de março de 2024.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Fis. nº 606
Assinatura
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN

1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preço para o fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1.2. As informações pertinentes à definição do objeto da licitação seguem descritas nos quadros abaixo:

LOTE 1 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BOMBA PARA POÇO 900 <i>*Padrão de qualidade marca: Ebara, Leão ou equivalente em desempenho e durabilidade. (Para todos os itens do lote 01)</i>	UND	2
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	2
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	4
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	4
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	2
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	2
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	1
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	2
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	2
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	2
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	2
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	2
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	2
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	2
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	2
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	2
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 ^{m³} /H E MÁXIMA DE 6 ^{m³} /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5 ^{m³} /H E MÁXIMA DE 6 ^{m³} /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	UND	2
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20 ^{m³} /H E MÁXIMA DE 34 ^{m³} /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187.4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	2

Assinatura



Fis. nº 607
Caixa
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M ³ /H E MÁXIMA DE 10,8M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	2
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M ³ /H E MÁXIMA DE 18M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M ³ /H E MÁXIMA DE 9M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	2
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	2
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	2
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	2
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	2
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	2
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	4
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	2
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	2
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	2
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	1
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	UND	1
LOTE 2 – MATERIAL HIDRÁULICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	10
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	10
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	10
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	10
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	10
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	10
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	10
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	10
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	10
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	10
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	10
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	10
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	20
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	20
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	20
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	20
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	20
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	UND	25
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	UND	30
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2'	UND	20
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	5
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2"	UND	5
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	5
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	5
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	20
29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	20
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2"	UND	20
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	15
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	25
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	25
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	25
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	UND	25
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	UND	25
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	5
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	5
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2"	UND	5
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2"	UND	5
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2"	UND	10
LOTE 3 – MATERIAL ELÉTRICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
11	CHAVE PARA TUBO 18 POL.	UND	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

12	CHAVE PARA TUBO 24 POL.	UND	2
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	1
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	1
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.5. A vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade de créditos orçamentários.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O fornecimento desses materiais se justifica pela necessidade constante de equipamentos e peças para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações dos poços cujo funcionamento se encontra sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, e tem a finalidade de garantir a continuidade do abastecimento de água nas áreas, por eles, atendidas, prolongando a vida útil destes equipamentos.

2.3. Os materiais serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, dada o elevado grau de incerteza e imprecisão dos sinistros que podem acometer o funcionamento dos poços sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso

2.4. Assim, tendo em vista a imprecisão do momento e do quantitativo a ser adquirido, a aquisição mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, como medida de maior eficiência e economia ao Erário Público, com contratações mais céleres no decorrer do prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, com a diminuição da quantidade de licitações para o mesmo objeto e com a redução de custos decorrentes da economia de escala em mercado situado no interior do Estado, tão distante dos grandes centros, com escassez de opções aptas à contratação com o Poder Público.

2.5. Justifica-se a adjudicação do objeto por **LOTE**:

- a) por integrar itens de uma mesma natureza que guardam relação entre si;
- b) para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;
- c) para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;
- d) para reduzir as despesas com logística e transporte;
- e) para uma maior economia de escala;
- f) garantir uma melhor operacionalização, consequentemente, sua perfeita aquisição, pois a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que fornecem, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que lidar com um menor número de fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Trata-se de fornecimento de caráter permanente, indispensável ao funcionamento dos poços sob a responsabilidade da Prefeitura, cuja ausência ou o mero atraso na entrega, pode acarretar em sérios prejuízos à população pela interrupção no abastecimento de água, bem como ao cumprimento das finalidades institucionais da Prefeitura, necessidade esta que deve ser atendida por empresa em situação regular a ser previamente apurada através do procedimento de licitação em curso, capaz de ofertar preço dentro dos valores de mercado apurados pela Administração, e de fornecer o produto no prazo estabelecido.

4. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

4.1. O presente Termo de Referência prevê a aquisição de itens de mesma natureza, pertencentes ao mesmo nicho de mercado, portanto, com os mesmos fornecedores, agrupados em lote, com alguns de seus itens com apenas uma unidade, fatores que caracterizam o objeto como de **natureza indivisível**, o que afasta a aplicação da possibilidade de **cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento)**, e da possibilidade de **subcontratação compulsória** previstas no artigo 48, incisos III e II, da Lei Complementar nº 123/2006, respectivamente.

4.2. Os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 serão garantidos às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme normas previstas no Edital.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.1. Faz parte da presente contratação como órgão participante a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN**, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela contratada, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União - AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br>).

6.2. Indicação de marcas e modelos: será necessário a indicação de marcas.

6.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra.

6.4. Carta de Solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de Solidariedade.

6.5. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.6. Garantia de execução: não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega será de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.

7.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.

9. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

9.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

9.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

9.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **48 (quarenta e oito) horas**.

9.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

9.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

9.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos **materiais** no local determinado pela Administração.

9.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.

9.8. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

9.9. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

9.10. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.



9.11. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na licitação;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- g) Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão (no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período) sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do protocolo.
- j) Sob nenhuma hipótese a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

12.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.7. O gestor do contrato, a ser designado pela administração pública, em conformidade com o art. 16º Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e



Fis. nº 617
Cassia
Rubrica

das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

12.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12.14. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, a serem designados em conformidade com o art. 18º Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA).

12.15. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.16. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.17. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.18. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

12.19. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.20. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.21. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.22. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.23. O gestor do contrato e o fiscal do contrato, serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

12.24. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos produtos entregues, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

13.2. Da Nota Fiscal/Fatura deverão constar os produtos efetivamente fornecidos.

13.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

13.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da entrega do produto, e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 619

Assis
Rubrica

13.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

13.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa do fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.9. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

13.13. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.14. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

13.15. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.16. A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.17. Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

13.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.19. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

13.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do Município.

13.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}, \text{ assim apurado: } I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

13.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.26. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

14.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

Qualificação Econômico-Financeira

14.3. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

Qualificação Técnica

14.4. Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos:

14.4.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

14.4.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus materiais aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus materiais esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

14.4.3. Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do material com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

14.4.3.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	BOMBA PARA POÇO 900	UND	2	R\$ 675,67	R\$ 1.351,34
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	2	R\$ 1.669,39	R\$ 3.338,78
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	4	R\$ 1.447,06	R\$ 5.788,24
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	4	R\$ 2.088,33	R\$ 8.353,32
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.118,00	R\$ 4.236,00
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.433,02	R\$ 4.866,04
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	1	R\$ 1.722,39	R\$ 1.722,39
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	2	R\$ 2.677,33	R\$ 5.354,66
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	2	R\$ 2.643,67	R\$ 5.287,34
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	2	R\$ 3.289,33	R\$ 6.578,66
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.118,76	R\$ 2.237,52
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.819,72	R\$ 3.639,44
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	2	R\$ 1.746,06	R\$ 3.492,12
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.098,54	R\$ 2.197,08
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.802,39	R\$ 3.604,78
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.788,06	R\$ 3.576,12
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.155,00	R\$ 4.310,00
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	2	R\$ 2.586,67	R\$ 5.173,34
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 ^M /H E MÁXIMA DE 6 ^M /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.569,00	R\$ 5.138,00
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 ^M /H E MÁXIMA DE 6 ^M /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	UND	2	R\$ 1.788,06	R\$ 3.576,12
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20 ^M /H E MÁXIMA DE 34 ^M /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	2	R\$ 8.395,50	R\$ 16.791,00
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6 ^M /H E MÁXIMA DE 10,8 ^M /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E	UND	2	R\$ 1.682,06	R\$ 3.364,12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO					
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M³/H E MÁXIMA DE 18M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.643,67	R\$ 5.287,34
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M³/H E MÁXIMA DE 9M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.206,72	R\$ 4.413,44
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	2	R\$ 6.933,67	R\$ 13.867,34
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	2	R\$ 9.430,33	R\$ 18.860,66
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	2	R\$ 5.665,67	R\$ 11.331,34
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	2	R\$ 6.330,67	R\$ 12.661,34
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	2	R\$ 5.730,33	R\$ 11.460,66
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	2	R\$ 4.141,55	R\$ 8.283,10
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	4	R\$ 6.363,33	R\$ 25.453,32
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	2	R\$ 6.208,33	R\$ 12.416,66
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	2	R\$ 2.887,02	R\$ 5.774,04
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	2	R\$ 5.613,33	R\$ 11.226,66
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	1	R\$ 6.331,15	R\$ 6.331,15
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	UND	1	R\$ 4.560,60	R\$ 4.560,60
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 255.904,06
LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	10	R\$ 5,73	R\$ 57,30
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	10	R\$ 16,38	R\$ 163,80
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	10	R\$ 19,25	R\$ 192,50
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	10	R\$ 20,86	R\$ 208,60
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	10	R\$ 19,58	R\$ 195,80
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	10	R\$ 80,44	R\$ 804,40
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	10	R\$ 97,55	R\$ 975,50
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	10	R\$ 104,21	R\$ 1.042,10
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	10	R\$ 61,36	R\$ 613,60
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	10	R\$ 25,40	R\$ 254,00
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	10	R\$ 49,31	R\$ 493,10
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	10	R\$ 91,04	R\$ 910,40
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 27,74	R\$ 554,80
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 5,77	R\$ 115,40
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 14,97	R\$ 299,40
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 34,68	R\$ 693,60
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 54,89	R\$ 1.097,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	UND	25	R\$ 34,18	R\$ 854,50
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	UND	30	R\$ 22,88	R\$ 686,40
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	UND	20	R\$ 46,74	R\$ 934,80
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	5	R\$ 76,65	R\$ 383,25
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	5	R\$ 18,74	R\$ 93,70
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	5	R\$ 43,14	R\$ 215,70
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	5	R\$ 24,17	R\$ 120,85
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5	R\$ 47,94	R\$ 239,70
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5	R\$ 127,13	R\$ 635,65
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 7,97	R\$ 159,40
29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 29,57	R\$ 591,40
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	UND	20	R\$ 388,18	R\$ 7.763,60
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	15	R\$ 553,33	R\$ 8.299,95
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	25	R\$ 708,00	R\$ 17.700,00
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	25	R\$ 229,30	R\$ 5.732,50
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	25	R\$ 344,67	R\$ 8.616,75
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	UND	25	R\$ 203,42	R\$ 5.085,50
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	UND	25	R\$ 117,57	R\$ 2.939,25
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	5	R\$ 119,41	R\$ 597,05
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	5	R\$ 123,09	R\$ 615,45
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	UND	5	R\$ 166,33	R\$ 831,65
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	UND	5	R\$ 226,56	R\$ 1.132,80
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	UND	10	R\$ 463,59	R\$ 4.635,90
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 77.641,85

LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 308,41	R\$ 616,82
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 469,33	R\$ 938,66
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 724,80	R\$ 1.449,60
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 287,61	R\$ 575,22
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 438,25	R\$ 876,50
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 514,66	R\$ 1.029,32
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 808,74	R\$ 1.617,48
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 808,74	R\$ 1.617,48
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 861,91	R\$ 1.723,82
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 261,47	R\$ 522,94
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	UND	3	R\$ 1.141,33	R\$ 3.423,99
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	UND	2	R\$ 3.196,17	R\$ 6.392,34
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3	R\$ 161,50	R\$ 484,50
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3	R\$ 204,96	R\$ 614,88
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3	R\$ 369,55	R\$ 1.108,65
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5	R\$ 266,37	R\$ 1.331,85
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5	R\$ 207,18	R\$ 1.035,90
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5	R\$ 353,00	R\$ 1.765,00
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5	R\$ 373,67	R\$ 1.868,35
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5	R\$ 114,67	R\$ 573,35
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5	R\$ 87,10	R\$ 435,50
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5	R\$ 116,28	R\$ 581,40
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4	R\$ 190,79	R\$ 763,16
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4	R\$ 323,98	R\$ 1.295,92
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5	R\$ 199,67	R\$ 998,35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5	R\$ 137,00	R\$ 685,00
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4	R\$ 149,33	R\$ 597,32
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4	R\$ 336,33	R\$ 1.345,32
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5	R\$ 437,00	R\$ 2.185,00
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5	R\$ 171,00	R\$ 855,00
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5	R\$ 402,00	R\$ 2.010,00
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5	R\$ 466,67	R\$ 2.333,35
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5	R\$ 62,43	R\$ 312,15
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4	R\$ 64,58	R\$ 258,32
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4	R\$ 85,27	R\$ 341,08
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5	R\$ 67,58	R\$ 337,90
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5	R\$ 88,27	R\$ 441,35
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5	R\$ 52,33	R\$ 261,65
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5	R\$ 12,38	R\$ 61,90
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10	R\$ 16,71	R\$ 167,10
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10	R\$ 14,34	R\$ 143,40
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10	R\$ 55,23	R\$ 552,30
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10	R\$ 54,83	R\$ 548,30
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10	R\$ 140,82	R\$ 1.408,20
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400	R\$ 3,28	R\$ 1.312,00
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10	R\$ 46,86	R\$ 468,60
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10	R\$ 4,78	R\$ 47,80
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10	R\$ 9,63	R\$ 96,30
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10	R\$ 24,64	R\$ 246,40
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	1	R\$ 1.493,54	R\$ 1.493,54
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1	R\$ 1.577,21	R\$ 1.577,21
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1	R\$ 1.621,25	R\$ 1.621,25
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	1	R\$ 1.731,33	R\$ 1.731,33
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1	R\$ 1.711,67	R\$ 1.711,67
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1	R\$ 2.556,05	R\$ 2.556,05
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5	R\$ 140,26	R\$ 701,30
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5	R\$ 96,00	R\$ 480,00
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5	R\$ 92,40	R\$ 462,00
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5	R\$ 148,33	R\$ 741,65
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5	R\$ 180,33	R\$ 901,65
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5	R\$ 203,18	R\$ 1.015,90
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5	R\$ 524,00	R\$ 2.620,00
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5	R\$ 45,82	R\$ 229,10
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5	R\$ 130,79	R\$ 653,95
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5	R\$ 136,38	R\$ 681,90
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5	R\$ 174,67	R\$ 873,35
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5	R\$ 187,96	R\$ 939,80
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5	R\$ 181,09	R\$ 905,45
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5	R\$ 304,30	R\$ 1.521,50
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5	R\$ 403,13	R\$ 2.015,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5	R\$ 448,20	R\$ 2.241,00
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 85.776,97
VALOR GLOBAL					R\$ 419.322,88

15.2. O custo máximo aceitável para a presente contratação é de **R\$ 419.322,88 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme os preços unitários, constantes das tabelas acima.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do ano em que se der a contratação, informadas pela **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

16.2. Na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

17. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1. O certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2023, Decreto Municipal nº 009, de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Para os casos de descumprimento, parcial ou total, do contrato, serão aplicadas as sanções administrativas previstas, na forma do Edital de Licitação.

Dom Pedro (MA), 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO

Assessora Administrativa

Mat. 3968-1

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



Aprovo o Termo de Referência

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Fis. nº 628

Assinatura
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, com sede na _____/MA, neste ato representado pelo (a) **Secretário (a) Municipal de _____**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) _____, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – CPL/DP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para _____**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de _____** da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade não poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 631

ASU
Rubrica

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

ASU



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Municipal nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Fis. nº 633
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Dom Pedro/MA, ____ de ____ 2024.

Representante legal
ORGÃO GERENCIADOR

Representante legal
EMPRESA BENEFICIÁRIA



Fls. nº 634

 RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
 _____/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 DO MARANHÃO E A EMPRESA
 _____.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por intermédio da **Secretária Municipal** de _____, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____ Sr (a). _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, e a empresa _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024 – SEMAFIN** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 007/2024 – CPL/DP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de** _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
VALOR TOTAL R\$					

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do Contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. A vigência da contratação será restrita até o final do exercício financeiro, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3. O valor total da contratação é de R\$ _____.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, considerando a planilha a seguir:

XXX

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos produtos entregues e aos serviços acessórios prestados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

4.1. Da Nota Fiscal/Fatura deverão constar os produtos e os serviços acessórios efetivamente prestados.

4.2. Os produtos e os serviços acessórios serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

4.3. Os produtos e os serviços acessórios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

(três) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da entrega do produto e da realização dos serviços acessórios, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

4.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.8. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

4.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- g) o prazo de validade;
- h) a data da emissão;
- i) os dados do contrato e do órgão contratante;
- j) o período respectivo de execução do contrato;
- k) o valor a pagar; e
- l) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.15. A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

4.16. Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

4.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.18. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

4.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do município.

4.20. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}, \text{ assim apurado: } I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



VP = Valor da parcela em atraso.

- 4.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 4.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 4.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.25. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de **01 (um) ano** contado da data da celebração do instrumento contratual.
- 5.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 5.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 5.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 5.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. São obrigações do CONTRATANTE:

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 6.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 6.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.8. Explicitamente emitir decisão (no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período) sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do protocolo.
- 6.10. Sob nenhuma hipótese a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados

ASL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 640
Rúbrica

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

7.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



Fis. nº 641
Cassil
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 7.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na licitação;
- 7.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- 7.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 7.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021.
- 7.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do contrato;
 - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

9.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

9.1.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

9.1.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

9.1.4. **Multa:**

- a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- d) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- e) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

9.2. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).



9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.2. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.5. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

9.6. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas



Fis. nº 644
Ass
Rubrica

(CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.8. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

10. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Ass



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).

10.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: _____:

11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;

d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;

g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.

12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.



12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16. Fica eleito o Foro da comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro/MA, ___ de _____ de 2024

Representante legal
CONTRATANTE

Representante legal
CONTRATADO

Testemunha

Testemunha



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 649
Assinatura

ANEXO IV
MODELO DE CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA
Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA _____

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº ____/2024 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos materiais, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os materiais referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de R\$ _____ (____).

Outrossim, declaramos que:

- a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- b) temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;
- c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- d) Prazo de entrega: de até ____ (____) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Dom Pedro/MA, em ____ de ____ de 2024.

(assinatura do responsável legal pela empresa)

(nome por extenso)

(RG, CPF, cargo)

(nº da conta corrente, banco e agência)

Local, data e assinatura

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).



Fis. nº 650
Gasil
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024 – CPL/DP
(REPETIÇÃO DO PE Nº. 002/2024 – CPL/DP)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 08 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0122.001/2024 – SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 20 de março de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima – Agente de contratação.



Fis. nº 651

Acessar Contratação

Carla

Reboca

Edital nº PE 007/2024-CPL/DP/2024

Última atualização 21/03/2024

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 21/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/03/2024 12:15 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/04/2024 09:20 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000010/2024 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA. (REPETIÇÃO DO PE SRP Nº 002/2024 - CPL/DP)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 419.322,88

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOTE 01 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES	1	R\$ 255.904,06	R\$ 255.904,06	
2	LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO	1	R\$ 77.641,85	R\$ 77.641,85	
3	LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO	1	R\$ 85.776,97	R\$ 85.776,97	

Exibir 1-3 de 3 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

ARBOVIROSES

Dengue faz a terceira vítima no Maranhão

A vítima era uma criança de 5 anos, natural da cidade de Brejo, interior do Maranhão, que estava internada em São Luís desde o dia 29 de fevereiro

PATRICIA CUNHA

A dengue, doença provocada pela picada do mosquito Aedes aegypti, fez a terceira vítima no Maranhão. A vítima era uma criança de 5 anos, natural da cidade de Brejo, que estava internada em São Luís desde o dia 29 de fevereiro. Um outro óbito por Chikungunya, neste ano, já havia sido divulgado.

Já são 1.505 casos confirmados de dengue em 99 municípios do estado (contabilizados até 18 de março); e 3.609 casos prováveis, em 165 municípios. O crescimento de casos prováveis da dengue atinge 89% em relação ao número de casos no mesmo período de 2023.



A Zika foi confirmada em 23 casos, e outros 128 são casos prováveis. Houve um aumento de 83% em relação ao número de casos prováveis no mesmo período de 2023.

Segundo o Programa Estadual de Controle das Arboviroses, da Secretaria de Estado da Saúde (Sinan Online), o único município maranhense que não tem caso provável de dengue é Viana. Dentre as cidades com casos confirmados, destacam-se: São Luís, 399; Timon, 167; São Mateus do Maranhão, 148; Monção, 134; São Pedro dos Crentes, 71.

As cidades com mais casos prováveis de dengue são: São Luís, 518; Timon, 167; São Mateus do Maranhão, 152; São Pedro dos Crentes, 140; Monção, 139.

O Brasil tem 1.889.206 casos prováveis de dengue; 930,4 casos/100 MIL habitantes; 15.920 casos de dengue grave e de dengue com sinais de alarme; a taxa de letalidade é 0,03%. Foram registrados 561 óbitos confirmados e 1.020 óbitos em investigação.

Segunda vítima

No dia 8 de março, uma segunda vítima também faleceu de dengue no Maranhão. Era um jovem de 23 anos, residente da cidade de Lago Verde, que faleceu no Hospital Geral de Bacabal. Ele estava internado com febre, cefaléia, mialgia, náuseas e vômito.

Outros 9 óbitos, com suspeitas de dengue, estão em investigação, em residentes das cidades de: Carutapera, Itapecuru-Mirim, Raposa, São João do Paraíso, Pinheiro, São João dos Patos, São Luís, Santa Luzia do Paruá.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA CNPJ: 07.816.635/0001-46 - GABINETE DO PREFEITO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA CNPJ: 07.816.635/0001-46 - GABINETE DO PREFEITO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

UDI REDE POR HOSPITAL ESPERANÇA S/A - UDI HOSPITAL, CNPJ 02.284.062/0011-70, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Instalação/Reforma e Ampliação, protocolo nº 333/2024, para o empreendimento comercial e de serviços, cuja atividade consiste no atendimento médico-hospitalar, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha nº 2000 - Bairro: Jaracaty - CEP: 65076-820.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANILAS-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-PRP. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, torna público que realiza licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica nº 005/2024.

Lagoa Grande do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA. AVISO DE LEILÃO Nº 001/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA torna público que realizará, na forma de Leilão nº 14.133/2024 e de Decreto nº 21.961/22, Licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL, do tipo MARCA LANC, objetivando a alienação de bens imóveis.

LAGO PEDRA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO MARANHÃO-MA. AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP. O Município de Lagoa de Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por item, observando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - CPU/P (REGISTRO DE PREÇOS - SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 AVISO DE LICITAÇÃO.

SAMBALIBA-MA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBALIBA-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA CNPJ: 07.816.635/0001-46 - GABINETE DO PREFEITO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

SAMBALIBA-MA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBALIBA-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

O IMPARCIAL O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL! milhões de acessos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA. AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada provisoriamente na Rua Maurotins Mendez nº 22, Centro, Mirador/MA, comunica aos interessados que realizará sessão de abertura do Edital de Registro de Empresas Adversas.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP. Vinculada à Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEMIC.

LEILÃO DE 29 IMÓVEIS OBRAS ZUK. BARRA - GOIÁS - ARRABOAMENTO - MANAOS GRANIS - PARANÁ RIO DE JANEIRO - RIO GRANDE DO SUL - SÃO PAULO.

(nove mil cento e quarenta reais e dezesseis centavos); LUORIVAN COSTA DOS SANTOS, valor: R\$ 14.993,80 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos); LUSINETE DE CASTRO SILVA, valor: R\$ 8.797,60 (oito mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); MARIA ALICE MIRANDA SOUSA, valor: R\$ 12.803,00 (doze mil oitocentos e três reais); MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA, valor: R\$ 32.331,60 (trinta e dois mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos); MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ARAÚJO, valor: R\$ 7.439,10 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos); MARIA DE JESUS RODRIGUES ROCHA, valor: R\$ 3.933,18 (três mil novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos); MARIA JOSE DA SILVA LIMA, valor: R\$ 5.015,50 (cinco mil quinze reais e cinquenta centavos); MARIA RAIMUNDA DA SILVA CASTRO, valor: R\$ 5.363,96 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos); MILENA DA SILVA ARAÚJO, valor: R\$ 7.439,10 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos); MILTON LEITE DA SILVA, valor: R\$ 32.366,20 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); PEDRO VICENTE DE BARROS, valor: R\$ 2.904,22 (dois mil novecentos e quatro reais e vinte centavos); RAIMUNDO NONATO MACEDO LIMA, valor: R\$ 17.052,40 (dezesete mil cinquenta e dois reais e quarenta centavos); ROSILENE ALVES DE SOUSA, valor: R\$ 13.946,96 (treze mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); TATIANA ROSA COLAÇO, valor: R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); TOMAZ ALVES DA COSTA NETO, valor: R\$ 15.036,51 (quinze mil trinta e seis reais e cinquenta e um centavos); VALDETE ROSA LUIZ, valor: R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); VALDIR COSTA SANTOS, valor: R\$ 14.093,50 (quatorze mil noventa e três reais e cinquenta centavos); POLPAS DE FRUTAS VALE DE BENÇÃO LTDA, valor: R\$ 63.366,40 (sessenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); WILHO FRANCO DOS SANTOS COELHO, valor: R\$ 33.537,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta e sete reais); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO CARDOSO, valor: R\$ 49.174,10 (quarenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA COMUNIDADE ANGELIM, valor: R\$ 947.365,99 (novecentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO, valor: R\$ 220.044,57 (duzentos e vinte mil quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO CARDOSO, valor: R\$ 49.174,10 (quarenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos). Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Balsas, 20 de março de 2024.
CAMILA FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados, o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2024, cujo objeto é o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantropias no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretária Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos, em favor dos seguintes fornecedores/proponentes: ACIOLINO BARRERA, valor: R\$ 5.568,55 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); ADÃO FRANK BARROS FERREIRA DE SOUZA, valor: R\$ 12.142,35 (doze mil cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos); ANTONIO GOMES DA SILVA, valor: R\$ 15.608,00 (quinze mil seiscentos e oito reais); ARMANDO COSTA RESENDE, valor: R\$ 7.905,52 (sete mil novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos); ASDRUBAL PASLANDIM SA SILVA, valor: R\$ 3.963,69 (três mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos); ANTONIO GOMAS DA SILVA, valor: R\$ 15.734,25 (quinze mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos); BRUNO DE SOUSA SILVA, valor: R\$ 32.331,60 (trinta e dois mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos); CÁSSIO PEREIRA COELHO, valor: R\$ 39.989,85 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); CATIANA ARAÚJO DOS SANTOS, valor: R\$ 12.047,48 (doze mil quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos); DAIANE SANTOS REIS, valor: R\$ 4.672,85 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); DENILSON CASTRO DA SILVA, valor: R\$ 4.419,76 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos); DORVALINO DOS SANTOS RIBEIRO, valor: R\$ 1.850,89 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DU'BALSA CHARCUTARIA, valor: R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); EDIO JOSÉ PEREIRA, valor: R\$ 27.317,20 (vinte e sete mil trezentos e dezessete reais e vinte centavos); EDVAN COSTA DOS SANTOS, valor: R\$ 14.333,60 (quatorze mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos); FERNANDO DA SILVA ARAÚJO, valor: R\$ 7.439,10 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos); FRANCISCO DOS SANTOS COELHO, valor: R\$ 33.537,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos); GETÚLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, valor: R\$ 7.599,20 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos); INGRID CAROLAINÉ SANTOS LIMA, valor: R\$ 11.871,83 (onze mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos); ISRAEL MIRANDA DE SOUSA, valor: R\$ 12.803,00 (doze mil oitocentos e três reais); JAMILLY SOBRINHO DA COSTA ALVES, valor: R\$ 23.794,83 (vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); JOÃO GERALDO VIANA DE SOUSA, valor: R\$ 8.226,12 (oito mil duzentos e vinte e seis reais e doze centavos); JOSÉ FERREIRA DA SILVA, valor: R\$ 5.669,33 (cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos); JOSÉ NETO PEREIRA GOMES, valor: R\$ 27.754,70 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); JULIO DA COSTA ALVES, valor: R\$ 23.794,83 (vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); JÚLIO CÉSAR LAGEMANN, valor: R\$ 9.441,26 (nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos); LUCAS RODRIGUES DE SOUSA, valor: R\$ 7.671,36 (sete mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos); LUCIANA VIANA DE SOUSA NUNES, valor: R\$ 6.320,10 (seis mil trezentos e vinte reais e dez centavos); LUCILENE SANTANA COSTA, valor: R\$ 14.881,43 (quatorze mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos); LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA, valor: R\$ 9.140,16 (nove mil cento e quarenta reais e dezesseis centavos); LUORIVAN COSTA DOS SANTOS, valor: R\$ 14.393,80 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos); LUSINETE DE CASTRO SILVA, valor: R\$ 8.797,60 (oito mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); MARIA ALICE MIRANDA SOUSA, valor: R\$ 12.803,00 (doze mil oitocentos e três reais); MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA, valor: R\$ 32.331,60 (trinta e dois mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos); MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ARAÚJO, valor: R\$ 7.439,10 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos); MARIA DE JESUS RODRIGUES ROCHA, valor: R\$ 3.933,18 (três mil novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos); MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA, valor: R\$ 5.015,50 (cinco mil quinze reais e cinquenta centavos); MARIA RAIMUNDA DA SILVA CASTRO, valor: R\$ 5.363,96 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos); MILENA DA SILVA ARAÚJO, valor: R\$ 7.439,10 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos); MILTON LEITE DA SILVA, valor: R\$ 32.366,20 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); PEDRO VICENTE DE BARROS, valor: R\$ 2.904,22 (dois mil novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos); RAIMUNDO NONATO MACEDO LIMA, valor: R\$ 17.052,40 (dezesete mil cinquenta e dois reais e quarenta centavos); ROSILENE ALVES DE SOUSA, valor: R\$ 13.946,96 (treze mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); TATIANA ROSA COLAÇO, valor: R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); TOMAZ ALVES DA COSTA NETO, valor: R\$ 15.036,51 (quinze mil trinta e seis reais e cinquenta e um centavos); VALDETE ROSA LUIZ, valor: R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); VALDIR COSTA SANTOS, valor: R\$ 14.093,50 (quatorze mil noventa e três reais e cinquenta centavos); POLPAS DE FRUTAS VALE DE BENÇÃO LTDA, valor: R\$ 63.366,40 (sessenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); WILHO FRANCO DOS SANTOS

COELHO, valor: R\$ 33.537,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta e sete reais); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO CARDOSO, valor: R\$ 49.174,10 (quarenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA COMUNIDADE ANGELIM, valor: R\$ 947.365,99 (novecentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO, valor: R\$ 220.044,57 (duzentos e vinte mil quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO CARDOSO, valor: R\$ 49.174,10 (quarenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos).

Fis. nº 654
Casilh

Balsas - MA, 20 de março de 2024.
DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por item, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 04 de abril de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitardigital.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitar Digital - Endereço: www.licitardigital.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo - MA, 21 de março de 2024.
ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lote, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr Antenor Vieira De Moraes de Brejo/MA, que se realizará no dia 04 de abril de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitardigital.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitar Digital - Endereço: www.licitardigital.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo - MA, 21 de março de 2024.
ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001.053/2023. PROCESSO Nº 053/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CPL/CDG/MA. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, sediada na Rua do Comércio, SN, Centro, Centro do Guilherme/MA, inscrita no CNPJ/MF: 01.612.328/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS, e a empresa F. F. ABREU ENGENHARIA, com sede à Rua Santos Dumont, nº 129, Setor 03, Quadra 019, lote 0228, Sala 3, Santa Helena/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.023.386/0001-80, neste ato representada por FABIANO FROES ABREU, doravante denominada CONTRATADA. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação, recuperação e melhorias de estradas vicinais no Município de Centro do Guilherme/MA, conforme Projeto Básico, parte integrante do presente Edital. DO VALOR: O Valor Total do presente Contrato é de R\$ 2.598.997,82 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), em consonância com o Termo de Homologação e Proposta da empresa vencedora. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 26 TRANSPORTE 26 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 26 782 0020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 26 782 0020 2057 0000 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS DE ACESSO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES / CR Nº 938753/2022 - SICONV Nº 029037/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Centro do Guilherme/MA, 09 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PREFEITURA DE CENTRO DO GUILHERME/MA - CONTRATANTE; FABIANO FROES ABREU, F. F. ABREU ENGENHARIA, CNPJ: 31.023.386/0001-80 - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 - CPL/DP
(Repetição do PE nº 2/2024 - CPL/DP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - CPL/DP (REPETIÇÃO DO PE Nº 002/2024 - CPL/DP)
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 08/04/2024. HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2024.
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Agente de contratação



Kubitschek, s/nº, Centro - Centro Novo do Maranhão, CEP 65.299-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.979.411/0001-95, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 115 - Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP.: 65.299-000. **BASE LEGAL:** art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993. **OBJETO:** Inclusão de Dotação Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) ao Contrato Administrativo nº 060/2024-SEMED, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de ares condicionados, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FUNDEB. 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1.541.0.0.1.541.0-200 005. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0.0.1.542.0-200 010. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1.543.0.0.1.543.0-200 014. 12 361 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40%. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1.544.0.0.1.544.-250 000. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30%. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1.541.0.0.1.541.0-200 005. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0.0.1.542.0-200 010. 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1.541.0.0.1.541.0-200 005. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0.0.1.542.0-200 010. 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pre Escolar. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1.544.0.0.1.544.-250 000. 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1.544.0.0.1.544.-250 000. 12 366 Educação de Jovens e Adultos. 12 366 2003 EJA. 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30%. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1.540.0.0.1.540.0-200 008. 12 366 2003 2908 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40%. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1.544.0.0.1.544.-250 000. Centro Novo do Maranhão/MA, 07 de março de 2024. **ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 9e1dba9efc00d148cc32824ddaa4e284

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - CPL/DP (REPETIÇÃO DO PE Nº. 002/2024 - CPL/DP)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024 - CPL/DP
(REPETIÇÃO DO PE Nº. 002/2024 - CPL/DP)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 08 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do

www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 20 de março de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de contratação.

Fis. nº 655

Assinatura

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**

Código identificador: 61475b2d86bd772d3fe2dcf8b91d8f38

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022 - SEMED

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022 - SEMED

Ref. Contrato nº 054/2022 - SEMED. Processo Administrativo nº 2023.1023.002/2023 - SEMED. Objeto: Prestação de serviços para conclusão da obra de escola, 6 salas, no povoado Centro do Primo, no município de Dom Pedro/MA. Segunda Prorrogação da vigência contratual por 5 (cinco) meses. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA/FUNDEB, CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31. CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.482.145/0001-39. Data da assinatura: 31 de outubro de 2023. Assinaturas: FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ROSIELDO E SILVA, Representante Legal.

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: 0def7a2b4e26b3b6ab34b07a6b671b6e

PORTARIA GAB/PMDP Nº 335, DE 21 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 335/2021 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº 025.580.423-78, ao cargo de Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 21 de março de 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 22/03/2024 - 22/03/2024
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130
DATA DE CRIAÇÃO: 22/03/2024 09:43:54
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5eeb14e6-dfe8-40ab-8aa4-b196f4ba53bd

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06137293000130	PE0062024SEMAFIN	6	2024	PE	00312803311	22/03/2024	-	-	ENVIADO
06137293000130	PE0072024SEMAFIN	7	2024	PE	00312803311	22/03/2024	-	-	ENVIADO
06137293000130	PE0062024SEMAFIN	4	2024	PE	00312803311	22/03/2024	00312803311	22/03/2024	EXCLUÍDO

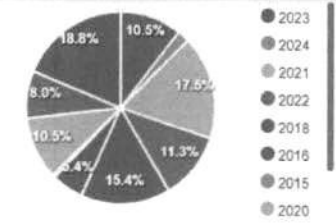
Total Procedimento Licitatório: 3



MODALIDADE



EXERCÍCIO



Copiar Excel CSV PDF

Pesquisar Digite os Termos

Modalidade Número da Licitação	Publicação Objeto	Abertura Situação	Detalhes
Pregão Eletrônico 006/2024	PUBLICAÇÃO: 18/03/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço NOVO REGISTRO DE PREÇOS Registro de preço para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	09/04/2024 ABERTA	Ver
Pregão Eletrônico 007/2024	PUBLICAÇÃO: 20/03/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço NOVO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.	08/04/2024 ABERTA	Ver
Credenciamento 001/2024	PUBLICAÇÃO: 05/03/2024 - TIPO: 8 - Melhor Projeto NOVO Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	27/03/2024 ABERTA	Ver

Handwritten notes in a circle: "Fls. nº 657" and "657".





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de Compras

LOGIN: _____ SENHA: _____ **ACESSAR**

LEMBRAR SENHA

[Página Inicial](#)
[Publicações](#)
[Impugnações](#)
[Esclarecimentos](#)
[Recursos](#)
[Legislação](#)
[Integrações](#)
[Ajuda](#)

Seja um fornecedor >

PROCESSOS

- [ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS](#)
[CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR](#)
[DOWNLOAD MANUAL DO LICITANTE](#)

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	PE 006/2024-CPL/DP	Registro de preço para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	09/04/2024 09:30	Acolhimento de Propostas	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	PE 007/2024-CPL/DP	REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA. (REPETIÇÃO DO PE SRP Nº 002/2024 - CPL/DP)	08/04/2024 09:30	Acolhimento de Propostas	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	PE 004/2024-CPL/DP	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. OBS.: OS DOCUMENTOS QUE	26/03/2024 08:30	Acolhimento de Propostas	


 658
 CASIL

À
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024



1
Fis. nº 659
CASSIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prezado (a) Sr (a),

Abaixo apresentamos nossa Planilha Orçamentária dividida por Lote discriminando todos os itens individualmente com seus respectivos custos unitários e total.

LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VALOR UNIT PROPOSTA	VALOR TOTAL PROPOSTA
1	BOMBA PARA POÇO 900	UND	ALTRI	2	R\$ 641,89	R\$ 1.283,77
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	EBARA	2	R\$ 1.585,92	R\$ 3.171,84
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	EBARA	4	R\$ 1.374,71	R\$ 5.498,83
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	4	R\$ 1.983,91	R\$ 7.935,65
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 2.012,10	R\$ 4.024,20
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 2.311,37	R\$ 4.622,74
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	EBARA	1	R\$ 1.636,27	R\$ 1.636,27
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	EBARA	2	R\$ 2.543,46	R\$ 5.086,93
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	EBARA	2	R\$ 2.511,49	R\$ 5.022,97
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	EBARA	2	R\$ 3.124,86	R\$ 6.249,73
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.062,82	R\$ 2.125,64
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.728,73	R\$ 3.457,47
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	EBARA	2	R\$ 1.658,76	R\$ 3.317,51
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.043,61	R\$ 2.087,23
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.712,27	R\$ 3.424,54
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.698,66	R\$ 3.397,31
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 2.047,25	R\$ 4.094,50
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	EBARA	2	R\$ 2.457,34	R\$ 4.914,67
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 ^{M³} /H E MÁXIMA DE 6 ^{M³} /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	EBARA	2	R\$ 2.440,55	R\$ 4.881,10
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 ^{M³} /H E MÁXIMA DE 6 ^{M³} /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	UND	EBARA	2	R\$ 1.698,66	R\$ 3.397,31
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20 ^{M³} /H E MÁXIMA DE 34 ^{M³} /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	EBARA	2	R\$ 7.975,73	R\$ 15.951,45

À

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024



22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M³/H E MÁXIMA DE 10,8M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	EBARA	2	R\$ 1.597,96	R\$ 3.195,91
23	DE 4,8M³/H E MÁXIMA DE 18M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	EBARA	2	R\$ 2.511,49	R\$ 5.022,97
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M³/H E MÁXIMA DE 9M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	EBARA	2	R\$ 2.096,38	R\$ 4.192,77
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	EBARA	2	R\$ 6.586,99	R\$ 13.173,97
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	EBARA	2	R\$ 8.958,81	R\$ 17.917,63
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	EBARA	2	R\$ 5.382,39	R\$ 10.764,77
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	EBARA	2	R\$ 6.014,14	R\$ 12.028,27
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	EBARA	2	R\$ 5.443,81	R\$ 10.887,63
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	EBARA	2	R\$ 3.934,47	R\$ 7.868,95
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	EBARA	4	R\$ 6.045,16	R\$ 24.180,65
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	EBARA	2	R\$ 5.897,91	R\$ 11.795,83
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	EBARA	2	R\$ 2.742,67	R\$ 5.485,34
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	EBARA	2	R\$ 5.332,66	R\$ 10.665,33
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	EBARA	1	R\$ 6.014,59	R\$ 6.014,59
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 10 CV OP4 380V	UND	EBARA	1	R\$ 4.332,57	R\$ 4.332,57
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$	243.108,86

TOTAL LOTE I – R\$ 243.108,86 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Handwritten signature

A C B ARAUJO EIRELLI - AQUACENTER
CNPJ: 42.230.565/0001-42
Rua Alto da Cruz, 1002, Alto da Cruz
São Domingos do Maranhão - MA

aquacenterma@gmail.com
(98) 981180103

Handwritten signature

À

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024

Fis. nº 661

Cassil

AQUACENÉR

SOLUÇÕES PARA ÁGUA

LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VALOR UNIT PROPOSTA	VALOR TOTAL PROPOSTA
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	KRONA	10	R\$ 5,72	R\$ 57,24
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	KRONA	10	R\$ 16,36	R\$ 163,64
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	KRONA	10	R\$ 19,23	R\$ 192,31
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	KRONA	10	R\$ 20,84	R\$ 208,39
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	KRONA	10	R\$ 19,56	R\$ 195,60
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	REMADI	10	R\$ 80,36	R\$ 803,60
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	REMADI	10	R\$ 97,45	R\$ 974,52
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	REMADI	10	R\$ 104,11	R\$ 1.041,06
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	REMADI	10	R\$ 61,30	R\$ 612,99
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	REMADI	10	R\$ 25,37	R\$ 253,75
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	REMADI	10	R\$ 49,26	R\$ 492,61
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	REMADI	10	R\$ 90,95	R\$ 909,49
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	REMADI	20	R\$ 5,19	R\$ 103,90
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	REMADI	20	R\$ 27,71	R\$ 554,25
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	KRONA	20	R\$ 5,76	R\$ 115,28
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	KRONA	20	R\$ 14,96	R\$ 299,10
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	KRONA	20	R\$ 34,65	R\$ 692,91
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	KRONA	20	R\$ 54,84	R\$ 1.096,70
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2"	UND	REMADI	25	R\$ 34,15	R\$ 853,65
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	UND	REMADI	30	R\$ 22,86	R\$ 685,71
21	LUVA GALVANIZADA 2 1/2	UND	REMADI	20	R\$ 46,69	R\$ 933,87
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	REMADI	5	R\$ 76,57	R\$ 382,87
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	REMADI	5	R\$ 18,72	R\$ 93,61
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	REMADI	5	R\$ 43,10	R\$ 215,48
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	KRONA	5	R\$ 24,15	R\$ 120,73
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	KRONA	5	R\$ 47,89	R\$ 239,46
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	KRONA	5	R\$ 127,00	R\$ 635,01
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	KRONA	20	R\$ 7,96	R\$ 159,24

A C B ARAUJO EIRELLI - AQUACENTER

CNPJ: 42.230.565/0001-42

Rua Alto da Cruz, 1002, Alto da Cruz
São Domingos do Maranhão - MA

aquacenterma@gmail.com

(98) 981180103

À

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024



29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	KRONA	20	R\$ 29,54	R\$ 590,81
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	UND	APOLO	20	R\$ 387,79	R\$ 7.755,84
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	APOLO	15	R\$ 552,78	R\$ 8.291,65
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	PLASTUBOS	25	R\$ 707,29	R\$ 17.682,30
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	PLASTUBOS	25	R\$ 229,07	R\$ 5.726,77
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	PLASTUBOS	25	R\$ 344,33	R\$ 8.608,13
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	UND	PLASTUBOS	25	R\$ 203,22	R\$ 5.080,41
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	UND	PLASTUBOS	25	R\$ 117,45	R\$ 2.936,31
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	REMADI	5	R\$ 119,29	R\$ 596,45
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	REMADI	5	R\$ 122,97	R\$ 614,83
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	UND	REMADI	5	R\$ 166,16	R\$ 830,82
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	UND	REMADI	5	R\$ 226,33	R\$ 1.131,67
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	UND	REMADI	10	R\$ 463,13	R\$ 4.631,26
VALOR TOTAL LOTE 2						R\$ 77.564,21

TOTAL LOTE II – R\$ 77.564,21 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

Handwritten signature

Handwritten signature

À
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro
 Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
 Comissão Permanente de Licitação – CPL
 Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços
 Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
 Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024



LOTE 03 – MATER							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VALOR UNIT PROPOSTA	VALOR TOTAL PROPOSTA	
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 308,10	R\$ 616,20	
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 468,86	R\$ 937,72	
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 724,08	R\$ 1.448,15	
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 287,32	R\$ 574,64	
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 437,81	R\$ 875,62	
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 514,15	R\$ 1.028,29	
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 807,93	R\$ 1.615,86	
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 807,93	R\$ 1.615,86	
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 861,05	R\$ 1.722,10	
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 261,21	R\$ 522,42	
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	UND	Altronic	3	R\$ 1.140,19	R\$ 3.420,57	
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	UND	Altronic	2	R\$ 3.192,97	R\$ 6.385,95	
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	Robust	3	R\$ 161,34	R\$ 484,02	
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	Robust	3	R\$ 204,76	R\$ 614,27	
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	Robust	3	R\$ 369,18	R\$ 1.107,54	
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	Altronic	5	R\$ 266,10	R\$ 1.330,52	
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	Altronic	5	R\$ 206,97	R\$ 1.034,86	
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	Altronic	5	R\$ 352,65	R\$ 1.763,24	
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	Altronic	5	R\$ 373,30	R\$ 1.866,48	
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	Altronic	5	R\$ 114,56	R\$ 572,78	
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	Altronic	5	R\$ 87,01	R\$ 435,06	
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	Altronic	5	R\$ 116,16	R\$ 580,82	
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	Altronic	5	R\$ 268,73	R\$ 1.343,66	
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	Altronic	4	R\$ 190,60	R\$ 762,40	
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	Altronic	4	R\$ 323,66	R\$ 1.294,62	
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	Altronic	5	R\$ 199,47	R\$ 997,35	
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	Altronic	5	R\$ 136,86	R\$ 684,32	
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	Altronic	4	R\$ 149,18	R\$ 596,72	
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	Altronic	4	R\$ 335,99	R\$ 1.343,97	
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	Altronic	5	R\$ 436,56	R\$ 2.182,82	
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	Altronic	5	R\$ 170,83	R\$ 854,15	
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	Altronic	5	R\$ 401,60	R\$ 2.007,99	
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	Altronic	5	R\$ 466,20	R\$ 2.331,02	
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	Altronic	5	R\$ 62,37	R\$ 311,84	
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	Altronic	4	R\$ 64,52	R\$ 258,06	
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	Altronic	4	R\$ 85,18	R\$ 340,74	
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	Altronic	5	R\$ 67,51	R\$ 337,56	
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	Altronic	5	R\$ 88,18	R\$ 440,91	
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	Altronic	5	R\$ 52,28	R\$ 261,39	
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	Altronic	5	R\$ 12,37	R\$ 61,84	
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	Altronic	10	R\$ 16,69	R\$ 166,93	

A C B ARAUJO EIRELLI - AQUACENTER
 CNPJ: 42.230.565/0001-42
 Rua Alto da Cruz, 1002, Alto da Cruz
 São Domingos do Maranhão - MA

aquacenterma@gmail.com
 (98) 981180103

À
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro
 Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
 Comissão Permanente de Licitação – CPL
 Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços
 Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
 Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024



42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	Altronic	10	R\$ 14,33	R\$ 143,26
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	Altronic	10	R\$ 55,17	R\$ 551,75
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	Altronic	10	R\$ 54,78	R\$ 547,75
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	Altronic	10	R\$ 58,94	R\$ 589,41
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	Altronic	10	R\$ 140,68	R\$ 1.406,79
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	Copperline	400	R\$ 3,28	R\$ 1.310,69
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	Copperline	400	R\$ 3,59	R\$ 1.434,56
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	3M	10	R\$ 46,81	R\$ 468,13
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	3M	10	R\$ 4,78	R\$ 47,75
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	3M	10	R\$ 9,62	R\$ 96,20
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	3M	10	R\$ 24,62	R\$ 246,15
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	3M	10	R\$ 30,77	R\$ 307,69
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 7.5CV M4A 380V	UND	Altronic	1	R\$ 1.492,05	R\$ 1.492,05
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	Altronic	1	R\$ 1.714,28	R\$ 1.714,28
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	Altronic	1	R\$ 1.575,63	R\$ 1.575,63
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	Altronic	1	R\$ 1.619,63	R\$ 1.619,63
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	Altronic	1	R\$ 1.729,60	R\$ 1.729,60
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	Altronic	1	R\$ 1.709,96	R\$ 1.709,96
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	Altronic	1	R\$ 2.553,49	R\$ 2.553,49
61	RELE ELETROICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	Altronic	5	R\$ 140,12	R\$ 700,60
62	RELE ELETROICO TEMPO BV 10S	UND	Altronic	5	R\$ 95,90	R\$ 479,52
63	RELE ELETROICO TEMPO BV 30S	UND	Altronic	5	R\$ 92,31	R\$ 461,54
64	RELE ELETROICO TEMPO RTW17 10S	UND	Altronic	5	R\$ 148,18	R\$ 740,91
65	RELE ELETROICO TEMPO RTW17 30S	UND	Altronic	5	R\$ 134,87	R\$ 674,33
66	RELE ELETROICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	Altronic	5	R\$ 111,89	R\$ 559,44
67	RELE ELETROICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	Altronic	5	R\$ 180,15	R\$ 900,75
68	RELE PROTECAO ELETROICO RMW17- FF01D97	UND	Altronic	5	R\$ 202,98	R\$ 1.014,88
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 523,48	R\$ 2.617,38
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	Altronic	5	R\$ 45,77	R\$ 228,87
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 130,66	R\$ 653,30
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 136,24	R\$ 681,22
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 162,84	R\$ 814,19
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 174,50	R\$ 872,48
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 187,77	R\$ 938,86
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 180,91	R\$ 904,54
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 304,00	R\$ 1.519,98
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 402,73	R\$ 2.013,63
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 447,75	R\$ 2.238,76
TOTAL LOTE 03						R\$ 85.691,19

TOTAL LOTE III – R\$ 85.691,19 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Dezenove Centavos)

Handwritten signature

A C B ARAUJO EIRELLI - AQUACENTER
 CNPJ: 42.230.565/0001-42
 Rua Alto da Cruz, 1002, Alto da Cruz
 São Domingos do Maranhão - MA

aquacenterma@gmail.com
(98) 981180103

Handwritten signature

À
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024



VALOR TOTAL - R\$ 406.364,26 (Quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

São Domingos do Maranhão (MA), 08 de Abril de 2024.

A C B Araújo Eirelli
Antonio Carlos B Araújo
CPF nº 125.656.283-15
Sócio Diretor





2

A. H. DA SILVA ALMEIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Av. José Olavo Sampaio, 980 – Centro - Presidente Dutra – Maranhão
Fone: 99 3663 3412 - CNPJ: 05.539.627/0001-39 - Inscr. Est.: 12.205.847-0

Fls. nº 666
Assinatura
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 – CPL/DP
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

COTAÇÃO DE PREÇO

FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

LOTE 1 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	BOMBA PARA POÇO 900	ANAUGER	UND	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	EBARA	UND	2	R\$ 1.660,00	R\$ 3.320,00
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	EBARA	UND	4	R\$ 1.440,00	R\$ 5.760,00
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	4	R\$ 2.080,00	R\$ 8.320,00
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	2	R\$ 2.118,00	R\$ 4.236,00
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	2	R\$ 2.433,00	R\$ 4.866,00
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	EBARA	UND	1	R\$ 1.722,00	R\$ 1.722,00
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	EBARA	UND	2	R\$ 2.677,00	R\$ 5.354,00
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	EBARA	UND	2	R\$ 2.643,67	R\$ 5.287,34
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	EBARA	UND	2	R\$ 3.289,33	R\$ 6.578,66
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	2	R\$ 1.118,76	R\$ 2.237,52
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	2	R\$ 1.819,72	R\$ 3.639,44
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	EBARA	UND	2	R\$ 1.746,00	R\$ 3.492,00
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	2	R\$ 1.098,00	R\$ 2.196,00
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	2	R\$ 1.802,00	R\$ 3.604,00
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	2	R\$ 1.788,00	R\$ 3.576,00
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	2	R\$ 2.155,00	R\$ 4.310,00
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	EBARA	UND	2	R\$ 2.586,00	R\$ 5.172,00

A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139

Assinado de forma digital por A H DA
SILVA ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2024.04.04 11:06:55 -03'00'

Assinatura

19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 ^{M³} /H E MÁXIMA DE 6M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	EBARA	UND	2	R\$ 2.560,00	R\$ 5.120,00
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M ³ /H E MÁXIMA DE 6M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F. ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	EBARA	UND	2	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M ³ /H E MÁXIMA DE 34M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187.4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	EBARA	UND	2	R\$ 8.395,00	R\$ 16.790,00
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M ³ /H E MÁXIMA DE 10,8M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F. ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	EBARA	UND	2	R\$ 1.682,00	R\$ 3.364,00
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M ³ /H E MÁXIMA DE 18M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	EBARA	UND	2	R\$ 2.640,00	R\$ 5.280,00
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M ³ /H E MÁXIMA DE 9M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	EBARA	UND	2	R\$ 2.206,00	R\$ 4.412,00
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	EBARA	UND	2	R\$ 6.933,00	R\$ 13.866,00
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	EBARA	UND	2	R\$ 9.430,00	R\$ 18.860,00
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	EBARA	UND	2	R\$ 5.665,00	R\$ 11.330,00
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	EBARA	UND	2	R\$ 6.330,00	R\$ 12.660,00
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	EBARA	UND	2	R\$ 5.730,00	R\$ 11.460,00
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	EBARA	UND	2	R\$ 4.141,55	R\$ 8.283,10
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	EBARA	UND	4	R\$ 6.363,00	R\$ 25.452,00
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	EBARA	UND	2	R\$ 6.208,33	R\$ 12.416,66
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	EBARA	UND	2	R\$ 2.887,00	R\$ 5.774,00
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	EBARA	UND	2	R\$ 5.613,33	R\$ 11.226,66
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	EBAR	UND	1	R\$ 6.331,00	R\$ 6.331,00
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	EBARA	UND	1	R\$ 4.560,60	R\$ 4.560,60
VALOR TOTAL (LOTE 1)						R\$ 255.756,98

A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139

Assinado de forma digital por A H DA
SILVA ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2024.04.04 11:07:43 -03'00'

(Handwritten signature)

LOTE 2 – MATERIAL HIDRÁULICO

Fis. nº 668

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	KRONA	UND	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	KRONA	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	KRONA	UND	10	R\$ 19,20	R\$ 192,00
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	KRONA	UND	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	TUPY	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	TUPY	UND	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UND	10	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	10	R\$ 25,40	R\$ 254,00
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	10	R\$ 49,31	R\$ 493,10
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	UND	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	20	R\$ 27,74	R\$ 554,80
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	20	R\$ 5,77	R\$ 115,40
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	20	R\$ 14,97	R\$ 299,40
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	20	R\$ 34,68	R\$ 693,60
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	20	R\$ 54,89	R\$ 1.097,80
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	TUPY	UND	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	TUPY	UND	30	R\$ 22,80	R\$ 684,00
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	TUPY	UND	20	R\$ 46,74	R\$ 934,80
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	TUPY	UND	5	R\$ 76,65	R\$ 383,25
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	5	R\$ 18,74	R\$ 93,70
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	TUPY	UND	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	5	R\$ 24,17	R\$ 120,85
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	5	R\$ 47,94	R\$ 239,70
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	TIGRE	UND	5	R\$ 127,00	R\$ 635,00
28	TEE SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	20	R\$ 7,97	R\$ 159,40

A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139

Assinado de forma digital por A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2024.04.04 11:08:05 -03'00'



29	TEE SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	20	R\$ 29,57	R\$ 591,40
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	TUPER	UND	20	R\$ 388,18	R\$ 7.763,60
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	TUPER	UND	15	R\$ 553,33	R\$ 8.299,95
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	TUPER	UND	25	R\$ 708,00	R\$ 17.700,00
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	KRONA	UND	25	R\$ 229,30	R\$ 5.732,50
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	KRONA	UND	25	R\$ 344,67	R\$ 8.616,75
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	KRONA	UND	25	R\$ 203,42	R\$ 5.085,50
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	KRONA	UND	25	R\$ 117,57	R\$ 2.939,25
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	KRONA	UND	5	R\$ 119,41	R\$ 597,05
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	TUPY	UND	5	R\$ 123,00	R\$ 615,00
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	TUPY	UND	5	R\$ 166,33	R\$ 831,65
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	TUPY	UND	5	R\$ 226,56	R\$ 1.132,80
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	TUPY	UND	10	R\$ 463,00	R\$ 4.630,00
VALOR TOTAL (LOTE 2)					R\$ 77.587,25	

Fis. nº 669

Caia
Rubrica

LOTE 3 – MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 469,33	R\$ 938,66
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 724,80	R\$ 1.449,60
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 287,61	R\$ 575,22
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 438,25	R\$ 876,50
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 514,66	R\$ 1.029,32
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 808,74	R\$ 1.617,48
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 808,74	R\$ 1.617,48
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 861,91	R\$ 1.723,82
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 261,47	R\$ 522,94
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	VONDER	UND	3	R\$ 1.141,33	R\$ 3.423,99
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	VONDER	UND	2	R\$ 3.196,00	R\$ 6.392,00
13	CHAVE GRIFO RED 18"	GEDORE	UND	3	R\$ 161,50	R\$ 484,50
14	CHAVE GRIFO RED 24"	GEDORE	UND	3	R\$ 204,96	R\$ 614,88

A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139

Assinado de forma digital por A H DA
SILVA ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2024.04.04 11:08:29 -03'00"

[Handwritten signature]

15	CHAVE GRIFO RED 36"	GEDORE	UND	3	R\$ 369,55	R\$ 1.108,65
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	WEG	UND	5	R\$ 266,37	R\$ 1.331,85
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10-30V26	WEG	UND	5	R\$ 207,00	R\$ 1.035,00
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	WEG	UND	5	R\$ 353,00	R\$ 1.765,00
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10-30V26 220V	WEG	UND	5	R\$ 373,67	R\$ 1.868,35
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	WEG	UND	5	R\$ 114,67	R\$ 573,35
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	WEG	UND	5	R\$ 87,00	R\$ 435,00
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	WEG	UND	5	R\$ 116,28	R\$ 581,40
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	WEG	UND	5	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	WEG	UND	4	R\$ 190,79	R\$ 763,16
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11-30VC26	WEG	UND	4	R\$ 323,98	R\$ 1.295,92
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	WEG	UND	5	R\$ 199,67	R\$ 998,35
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	WEG	UND	5	R\$ 137,00	R\$ 685,00
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	WEG	UND	4	R\$ 149,33	R\$ 597,32
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	WEG	UND	4	R\$ 336,33	R\$ 1.345,32
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	WEG	UND	5	R\$ 437,00	R\$ 2.185,00
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	WEG	UND	5	R\$ 171,00	R\$ 855,00
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	WEG	UND	5	R\$ 402,00	R\$ 2.010,00
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	WEG	UND	5	R\$ 465,00	R\$ 2.325,00
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	WEG	UND	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10-30V05	WEG	UND	4	R\$ 63,00	R\$ 252,00
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10-30V25	WEG	UND	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10-30V26	WEG	UND	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10-30V41	WEG	UND	5	R\$ 87,00	R\$ 435,00
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	WEG	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	WEG	UND	5	R\$ 12,38	R\$ 61,90
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	WEG	UND	10	R\$ 16,71	R\$ 167,10
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	WEG	UND	10	R\$ 14,34	R\$ 143,40

A H DA SILVA
ALMEIDA:05539
627000139

Assinado de forma digital
por A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2024.04.04 11:08:47
-03'00'



43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	WEG	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	WEG	UND	10	R\$ 54,80	R\$ 548,00
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	WEG	UND	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	WEG	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	WEG	MT	400	R\$ 3,28	R\$ 1.312,00
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	SIL	MT	400	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	SIL	UND	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	SIL	UND	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	SIL	UND	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT		UND	10	R\$ 24,64	R\$ 246,40
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	SIL	UND	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	3M	UND	1	R\$ 1.493,54	R\$ 1.493,54
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	3M	UND	1	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	3M	UND	1	R\$ 1.577,00	R\$ 1.577,00
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	3M	UND	1	R\$ 1.621,25	R\$ 1.621,25
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	3M	UND	1	R\$ 1.731,33	R\$ 1.731,33
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	3M	UND	1	R\$ 1.711,67	R\$ 1.711,67
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	EBARA	UND	1	R\$ 2.556,00	R\$ 2.556,00
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	EBARA	UND	5	R\$ 140,26	R\$ 701,30
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	EBARA	UND	5	R\$ 96,00	R\$ 480,00
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	EBARA	UND	5	R\$ 92,40	R\$ 462,00
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	EBARA	UND	5	R\$ 148,33	R\$ 741,65
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	EBARA	UND	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	EBARA	UND	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	WEG	UND	5	R\$ 180,33	R\$ 901,65
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	WEG	UND	5	R\$ 203,18	R\$ 1.015,90
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 524,00	R\$ 2.620,00
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	WEG	UND	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 130,79	R\$ 653,95

72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL (LOTE 3)						R\$ 85.511,10

Valor Global: R\$ 418.855,33(Quatrocentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)

PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS

Fls. nº 672

 Rubrica

Presidente Dutra/MA, 04 de março de 2024.

A H DA SILVA
 ALMEIDA:05539627000139

Assinado de forma digital por A H DA
 SILVA ALMEIDA:05539627000139
 Dados: 2024.04.04 11:09:26 -03'00'

A H. DA SILVA ALMEIDA – ME
 Ana Heloiza da Silva Almeida
 RG nº: 023786972002-6 CPF: 369.568.722-34
 Proprietária

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A. C. B. ARAUJO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 11/05/1958, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000056981937, expedida por SSP/MA e CPF: nº 125.656.283-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA SEBASTIAO ARCHER, nº 04, OLHO DAGUA, CEP: 65065-480;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **A. C. B. ARAUJO EIRELI**, e usará a expressão AQUA CENTER como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALTO DA CRUZ, nº 1.002, ALTO DA CRUZ, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65790000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS E CAIXAS DE ÁGUA); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS E CAIXAS DE AGUA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

Fls. nº 673

Rubrica

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

A. C. B. ARAUJO EIRELI



CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Domingos do Maranhão - MA, 19 de fevereiro de 2021

ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO
Titular/Administrador



Fis. nº 675

Carla
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. C. B. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
12565628315	ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021 11:19 SOB N° 21600184843.
PROTOCOLO: 210264632 DE 16/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101742590. CNPJ DA SEDE: 41230565000142.
NIRE: 21600184843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
A. C. B. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI801192870

Antonio Carlos Borges Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000005698193-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2018

NOME ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO

FILIAÇÃO MARIO MORAIS DA SILVA ARAUJO E MARIA EUGENIA BORGES ARAUJO

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 11/05/1958

DOC ORIGEM CASAM. N.482 FLS.89V LIV.03BAUX

CPF 125656283-15
SAO LUIS-MA
P-200

Luiz Carlos
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

TABELA DE VERIFICAÇÃO DE SÍMBOLOS

CONFERIDO E CARIMBADO CONFORME ORIGINAL APRESENTADO

São Luís, 1º de Novembro de 2018 às 10:44:14 6190

Em testemunho

Felipe Rodrigues Santos Silva
FELIPE RODRIGUES SANTOS SILVA
PODER JUDICIÁRIO - JMA
Selo: AUTENT156711GSTE12916C92468 - Ao: 13 18
E-mai: R54_40_FERC_R50 10_FAADEP_R50 17_FRMP_R50 17_Tc
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.jma.jus.br>

QR CODE



R
P

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.230.565/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2021
NOME EMPRESARIAL A. C. B. ARAUJO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUA CENTER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALTO DA CRUZ	NÚMERO 1.002	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA CRUZ	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8118-0103	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2024 às 14:34:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. C. B. ARAUJO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403291897	
NIRE 21600184843 CNPJ 41.230.565/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua ALTO DA CRUZ, Nº 1.002, xxxxx, ALTO DA CRUZ - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240339720	15/03/2024	BALANCO
223	20240291174	06/03/2024	BALANCO
904	T2160018484	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220374872	29/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220359016	24/03/2022	BALANCO
310	20220084165	21/01/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600184843	16/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600184843	16/03/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2024, às 17:42:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código PSGKVHPG.



MAC2403291897





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

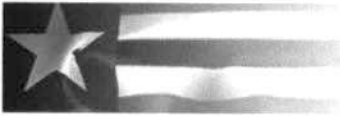
Nome Empresarial: A. C. B. ARAUJO LTDA NIRE: 21600184843 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403291780		
NIRE (Sede) 21600184843	CNPJ 41.230.565/0001-42	Data de Ato Constitutivo 16/03/2021	Início de Atividade 16/03/2021		
Endereço Completo Rua ALTO DA CRUZ, Nº 1.002, ALTO DA CRUZ - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS E CAIXAS DE AGUA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS					
Capital Social R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO	CPF/CNPJ 125.656.283-15	Participação no capital R\$ 115.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO	CPF 125.656.283-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 15/03/2024	Número 20240339720	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status ATIVA SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2024, às 17:40:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NYE2NNVZ.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1 de 1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.230.565/0001-42 Inscrição Estadual: 12.688771-3

Razão Social: A C B ARAUJO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALTO DA CRUZ

Número: 1 002 Complemento:

Bairro: ALTO DA CRUZ

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO UF: MA

CEP: 65790000 DDD: Telefone: 981180103

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/07/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4669999), 01/10/2010 - (4669901), 26/07/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/03/2024

Número da Consulta:

Fis. nº 680


 Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº 681

CaSilh
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. C. B. ARAUJO LTDA
CNPJ: 41.230.565/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:36 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **CAF5.C1DB.813B.E1B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fis. nº 682
Cada
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 058007/24 Data da 15/02/2024 11:32:59
Inscrição Estadual: 126887713 CPF/CNPJ: 41230565000142
Razão Social: A C B ARAUJO LTDA
Endereço: RUA ALTO DA CRUZ, 1 002 CEP: 65790000 - ALTO DA CRUZ
Telefone: (98)981180103 Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2024 11:32:59

Fls. nº 683

ASB
RUBRICA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011737/24

Data da

15/02/2024 11:00:54

Inscrição Estadual: 126887713

CPF/CNPJ: 41230565000142

Razão Social: A C B ARAUJO LTDA

Endereço: RUA ALTO DA CRUZ, 1 002 CEP: 65790000 - ALTO DA CRUZ

Telefone: (98)981180103

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2024 11:00:54



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



CERTIDÃO

15/02/2024 10:34:17
USUÁRIO: ATENDENTE02

Fis. nº 684

Cassib

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 92/2024
AUTENTICAÇÃO:XYWT-A0UT

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A. C. B. ARAUJO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **41.230.565/0001-42**, situada à **R ALTO DA CRUZZ, 1.002 ALTO DA CRUZ**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/05/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 15/02/2024.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



CERTIDÃO

15/02/2024 10:32:58
USUÁRIO.ATENDENTE02

Fis. nº 685

Carla
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 91/2024
AUTENTICAÇÃO:BHDZ-4U9C

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A. C. B. ARAUJO EIRELI**, devidamente inscrito sob o CNPJ **41.230.565/0001-42**, situada à **R ALTO DA CRUZZ, 1.002 ALTO DA CRUZ**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/05/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 15/02/2024.

[Handwritten signature]



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024**

Nº 47/2024

Insc. Municipal 2300	CNPJ 41.230.565/0001-42	Data da Constituição 16/03/2021
--------------------------------	-----------------------------------	---

Nome/Razão Social
A. C. B. ARAUJO EIRELI

Denominação Comercial
A. C. B. ARAUJO EIRELI

Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE	Vinculação ENTIDADES EMPRESARIAIS
--	---

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4744005-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividades Secundárias
 3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
 4669901 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS
 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Data de Início
16/03/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro R ALTO DA CRUZZ	Número 1.002
--------------------------------------	------------------------

Complemento	Quadra	Bairro ALTO DA CRUZ
--------------------	---------------	-------------------------------

Data de Cadastro 14/09/2021	Validade 31/12/2024	Código de Autenticação PIEI-SMCM
---------------------------------------	-------------------------------	--

Informações Adicionais

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 15/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

15/01/2024 09:05:48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

EMPRESA
FÁCIL

Fls. nº 687

Assinatura
Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 75

Nome Fantasia: AQUA CENTER

Razão Social: A. C. B. ARAUJO EIRELI

CNPJ: 41.230.565/0001-42

Atividade Principal: 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Exerce no endereço), 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (Exerce no endereço)

Endereço: RUA ALTO DA CRUZ, 1.002, ALTO DA CRUZ

Município: São Domingos do Maranhão

CEP: 65790000

Local e data: São Domingos do Maranhão, terça, 16 de março de 2021

Validade: 180 dias

JOÃO BOSCO ALVES FEITOZA

Departamento Municipal de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **XFDSXBGH**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Fls. nº 688

Voltar

Imprimir


Rubrica**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.230.565/0001-42
Razão Social: A C B ARAUJO EIRELI
Endereço: RUA ALTO DA CRUZ 1002 / ALTO DA CRUZ / SAO DOMINGOS DO
MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033002194516656791

Informação obtida em 05/04/2024 09:14:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº

689

Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. C. B. ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.230.565/0001-42

Certidão nº: 61857204/2023

Expedição: 06/11/2023, às 10:06:16

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. C. B. ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.230.565/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal De Gonçalves Dias
Cnpj: 06.314.827/0001-56
Rua Almir Assis, S/N, Centro

Fis. nº 690
Assis
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretária Municipal de Administração através do senhor Ancleyson da Silva e Silva, CPF: 016.959.923-00, Fone (99)98500-8944, Email: sead@goncalvesdias.ma.gov.br, atesta para os devidos fins de direito que a empresa A C B ARAUJO EIRELLE AQUACENTER tem um contrato em vigência de nº 001.2703/2023.PE.008/2023 / Processo administrativo nº 260101/2023 / Pregão eletrônico nº 008/2023, cujo o objeto é o fornecimento de bombas submersas, registros, tubos e outros para poços artesianos, a A C B ARAUJO EIRELLE vem cumprindo fielmente o escopo de contrato acima não tendo nada que desabone a sua conduta.

Gonçalves Dias (MA) 01 de março de 2024

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário de Administração
Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 005/2021

Assis

KESCONTA -KENNEDY ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N - S. DOMINGOS DO MA
FONE- (099) 99127-8111

Els. nº 691

ASB
Rubrica

FIRMA : A. C. B. ARAUJO LTDA	CGC/MF: 41.230.565/0001-42
ENDER : Rua Alto da Cruz, nº 1002, Alto da Cruz	INSC. EST: 12.688.771-3
CIDADE: São Domingos do Ma- Ma. Cep:65790-000	N I R C : 216.001.848-43

BALANÇO DE GERAL**31-12-2022****ATIVO**

CIRCULANTE:			
Disponível			
Caixa.....	8.542,00		
BANCO C/ MOVIMENTO:			
Banco do Brasil S/A.....	28.425,27		
C/ CLIENTES:			
Contas a receber.....	16.050,00		
ESTOQUE:			
Almoxarifado.....	<u>182.587,17</u>	235.604,44	
PERMANENTE:			
Imobilizado:			
Moveis e Utensílios.....	9.550,00		
Instalações.....	28.500,00		
(-) Depreciação acumulada.....	<u>5.989,50</u>	<u>32.060,50</u>	267.664,94
"			
PASSIVO			
CIRCULANTE:			
Fornecedores:			
Duplicatas a Pagar.....	10.242,20		
Simplex Nacional.....	5.604,12		
INSS.....	<u>220,00</u>	16.066,32	
PATRIMONIO LIQUIDO:			
Capital.....	115.000,00		
Reservas de Capital.....	38.050,00		
Lucros Acumulados.....	<u>98.548,62</u>	<u>251.598,62</u>	267.664,94
"			

Importa o presente Balanço Geral no valor de R\$- 267.664,94 (Duzentos e sessenta e sete mil. Seiscentos sessenta e quatro reais e Noventa e quatro centavos). O qual está transcrito no Diário n.º 01 da Firma.

Antonio Carlos Borges Araujo
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC - 6-69-MA

ASB

KESCONTA -KENNEDY ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N - S. DOMINGOS DO MA
FONE- (099) 99127-8111

FIRMA : A. C. B. ARAUJO LTDA	CGC/MF: 41.230.565/0001-42
ENDER : Rua Alto da Cruz, nº 1002, Alto da Cruz	INSC. EST: 12.688.771-3
CIDADE: São Domingos do Ma- Ma. Cep:65790-000	N I R C : 216.001.848-43

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
31/12/2022

Fls. nº

692

ASB
Rúbrica

01 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$-	578.607,86
02 - DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$-	4.918,16 (-)
03 - RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$-	573.689,70
04 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$-	405.966,05 (-)
05 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$-	167.723,65
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$-	33.297,40 (-)
- DESPESAS FINANCEIRAS	R\$-	610,89 (-)
- DESPESAS C/ MERCADORIAS	R\$-	6.943,30 (-)
- OUTRAS DESPESAS	R\$-	4.502,40 (-)
06 - LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$-	122.369,66
- ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO	R\$-	24.000,00 (-)
- SIMPLES NACIONAL	R\$-	41.107,74 (-)
07 - LUCRO LIQUIDO APURADO	R\$-	57.261,92

Antonio Carlos Borges Araujo
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC - 6469-MA -

ASB

KESCONTA -KENNEDY ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N - S. DOMINGOS DO MA
FONE- (099) 99127-8111

FIRMA : A. C. B. ARAUJO LTDA	CGC/MF: 41.230.565/0001-42
ENDER : Rua Alto da Cruz, nº 1002, Alto da Cruz	INSC. EST: 12.688.771-3
CIDADE: São Domingos do Ma- Ma. Cep:65790-000	N I R C : 216.001.848-43

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS GERAIS
31/12/2022

Fls. nº 693

Carvalho
Rubrica

VALOR DAS VENDIDAS EM JANEIRO/2022	R\$- 70.750,00
IDEM, IDEM EM FEVEREIRO/2022	R\$- 1.463,00
IDEM, EM MARÇO/2022	R\$- 9.000,00
IDEM, IDEM EM ABRIL/2022	R\$- 0,00
IDEM, IDEM EM MAIO/2022	R\$- 74.980,00
IDEM, IDEM EM JUNHO/2022	R\$- 86.820,00
IDEM, IDEM EM JULHO/2022	R\$- 2.800,00
IDEM, IDEM EM AGOSTO/2022	R\$- 37.201,91
IDEM, IDEM EM SETEMBRO/2022	R\$- 34.279,72
IDEM, IDEM EM OUTUBRO/2022	R\$- 99.731,61
IDEM, IDEM EM NOVEMBRO/2022	R\$- 102.590,84
IDEM, IDEM EM DEZEMBRO/2022	R\$- 58.990,78
TOTAL	R\$- 578.607,86

Antonio Carlos Borges Araujo
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC - 6469-MA

Carvalho

A. C. B. ARAUJO LTDA

Rua Alto da Cruz, nº. 1002, Alto da Cruz – Cep: 65.790-000
São Domingos do Maranhão - Ma.
CNPJ 41.230.565/0001-42

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA A. C. B. ARAUJO LTDA**31/12/2022**Fis. nº 694
Rubrica**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

ILC= $\frac{235.604}{16.066} = 14,6647$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ILG= $\frac{235.604}{16.066} = 14,6647$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL:

ISG= $\frac{235.604}{16.066} = 14,6647$

Antonio Carlos Borges Araujo
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC - 6469-MA



NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fls. nº

695

GASB

Rubrica

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **A. C. B. Araujo Ltda** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão, Ma, tendo como objeto social, Comércio Varejista de Materiais de Construção não especificados anteriormente, (Bombas de água, bombas hidráulicas e caixas de água), Perfuração e construção de poços de água, Manutenção e reparação de Geradores, transformadores e motores elétricos, Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de material de construção em geral e Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, com início de atividades em 16/03/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Cassia
KUBICKA

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$- 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de R\$- 1,00 (um real), cada uma e totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Antonio Carlos Borges Araujo – 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão, Ma, 04 de Março de 2023

Antonio Carlos Borges Araujo
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC - 6469-MA

(Handwritten signatures)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. C. B. ARAUJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12565628315	ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO
25393464304	ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2024 12:33 SOB N° 20240339720.
PROTOCOLO: 240339720 DE 14/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403724735. CNPJ DA SEDE: 41230565000142.
NIRE: 21600184843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2024.
A. C. B. ARAUJO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. C. B. ARAUJO LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 41.230.565/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21600184843.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/03/2021

● constitutivo: 21600184843

São Domingos do Maranhão, 01/01/2023

ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 125.656.283-15

ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA
CONTADOR
CRC/MA 6469

Two handwritten signatures are located at the bottom right of the page, corresponding to the signatories mentioned in the text above.

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 699

A. C. B. ARAUJO LTDA

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Inscrição Estadual: 126887713

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Data do Registro : 16/03/2021

Nº do Registro : 21600184843

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/01	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	115.000,00
		Total Débitos	115.000,00
		Total Créditos	115.000,00
05/01	49.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/01	50.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/01	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	147,90
		Total Débitos	147,90
		Total Créditos	147,90
10/01	7.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
10/01	51.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	2.500,00
		Total Créditos	2.500,00
15/01	8.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
20/01	2.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DARF SIMPLES REF 122022	4.093,85
		Total Débitos	4.093,85
		Total Créditos	4.093,85
30/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	98.000,00
		Total Débitos	98.000,00
		Total Créditos	98.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	222.831,75
		Créditos :	222.831,75

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 700

A. C. B. ARAUJO LTDA

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000
 Sao Domingos do Maranhao / MA
 CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42
 Local de Registro : Sao Domingos do Ma
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126887713
 Data do Registro : 16/03/2021
 LIVRO : 0002

ASB
Rubrica

Nº do Registro : 21600184843
 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	222.831,75
		Créditos :	222.831,75
31/01	4.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme:	106.210,20
		Total Débitos	106.210,20
		Total Créditos	106.210,20
		Total do Mês =====> Débitos :	329.041,95
		Créditos :	329.041,95
		A Transportar =====> Débitos :	329.041,95
		Créditos :	329.041,95

ASB

LIVRO DIÁRIO

Fis. nº

701

Página 4 de 16

A. C. B. ARAUJO LTDA

 Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000
 Sao Domingos do Maranhao / MA
 CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42
 Local de Registro : Sao Domingos do Ma
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

 Inscrição Estadual: 126887713
 Data do Registro : 16/03/2021
 LIVRO : 0002



0075

N° do Registro : 21600184843

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	329.041,95
		Créditos :	329.041,95
05/02	52.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/02	53.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/02	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pago conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	120,48
		Total Débitos	120,48
		Total Créditos	120,48
10/02	11.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
10/02	54.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	2.500,00
		Total Créditos	2.500,00
15/02	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIA	27.799,31
		Total Débitos	27.799,31
		Total Créditos	27.799,31
20/02	9.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 012023	7.545,80
		Total Débitos	7.545,80
		Total Créditos	7.545,80
28/02	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA	70.363,82
		Total Débitos	70.363,82
		Total Créditos	70.363,82
Total do Mês =====>		Débitos :	439.461,36
		Créditos :	439.461,36
		A Transportar =====>	439.461,36
		Débitos :	439.461,36
		Créditos :	439.461,36



LIVRO DIÁRIO

Fis. nº 702

Carla
RUBRICA

0075

A. C. B. ARAUJO LTDA

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Inscrição Estadual: 126887713

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Data do Registro : 16/03/2021

Nº do Registro : 21600184843

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			439.461,36	439.461,36	
05/03	55.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET		90,00	
05/03	56.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00	
			Total Débitos	2.090,00	
			Total Créditos	2.090,00	
10/03	57.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		500,00	
			Total Débitos	500,00	
			Total Créditos	500,00	
15/03	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		21.232,44	
			Total Débitos	21.232,44	
			Total Créditos	21.232,44	
20/03	47.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 022023		5.133,31	
			Total Débitos	5.133,31	
			Total Créditos	5.133,31	
30/03	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.		111.288,77	
			Total Débitos	111.288,77	
			Total Créditos	111.288,77	
Total do Mês =====>		Débitos :	579.705,88	Créditos :	579.705,88
A Transportar =====>		Débitos :	579.705,88	Créditos :	579.705,88

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

FIS. n° 703

A. C. B. ARAUJO LTDA

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000
 Sao Domingos do Maranhao / MA
 CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42
 Local de Registro : Sao Domingos do Ma
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126887713
 Data do Registro : 16/03/2021
 LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600184843
 FOLHA: 6

ASB
 Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	579.705,88
		Créditos :	579.705,88
05/04	58.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/04	59.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/04	88.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	110,87
07/04	89.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	451,15
		Total Débitos	562,02
		Total Créditos	562,02
10/04	60.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/04	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	39.353,22
		Total Débitos	39.353,22
		Total Créditos	39.353,22
20/04	86.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 032023	8.313,98
		Total Débitos	8.313,98
		Total Créditos	8.313,98
30/04	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	118.628,65
		Total Débitos	118.628,65
		Total Créditos	118.628,65
Total do Mês =====>		Débitos :	749.153,75
		Créditos :	749.153,75
		A Transportar =====>	749.153,75
		Débitos :	749.153,75
		Créditos :	749.153,75

[Handwritten Signature]

LIVRO DIÁRIO

Fis. nº 704

A. C. B. ARAUJO LTDA

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Inscrição Estadual: 126887713

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Data do Registro : 16/03/2021

Nº do Registro : 21600184843

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Assinatura
RUBRICA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	749.153,75
		Créditos :	749.153,75
05/05	61.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/05	62.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
05/05	93.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	146,84
05/05	94.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	486,91
		Total Débitos	2.723,75
		Total Créditos	2.723,75
10/05	63.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/05	90.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	52.207,61
		Total Débitos	52.207,61
		Total Créditos	52.207,61
20/05	92.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 042023	9.294,20
		Total Débitos	9.294,20
		Total Créditos	9.294,20
30/05	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	73.548,12
		Total Débitos	73.548,12
		Total Créditos	73.548,12
Total do Mês =====>		Débitos :	887.427,43
		Créditos :	887.427,43

		A Transportar =====>	Débitos :	887.427,43	Créditos :	887.427,43
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 705

A. C. B. ARAUJO LTDA

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000
 Sao Domingos do Maranhao / MA
 CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42
 Local de Registro : Sao Domingos do Ma
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126887713
 Data do Registro : 16/03/2021
 LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600184843
 FOLHA: 8

Castro
 Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	887.427,43
		Créditos :	887.427,43
05/06	64.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/06	65.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
05/06	95.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	126,38
05/06	96.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	418,16
		Total Débitos	2.634,54
		Total Créditos	2.634,54
10/06	66.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/06	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	24.549,99
		Total Débitos	24.549,99
		Total Créditos	24.549,99
20/06	98.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 052023	6.520,25
		Total Débitos	6.520,25
		Total Créditos	6.520,25
30/06	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	71.633,06
		Total Débitos	71.633,06
		Total Créditos	71.633,06
Total do Mês =====>		Débitos :	993.265,27
		Créditos :	993.265,27
A Transportar =====>		Débitos :	993.265,27
		Créditos :	993.265,27

Handwritten signatures

LIVRO DIÁRIO

Fis. nº 706
Carla
 REBRUNDA

A. C. B. ARAUJO LTDA

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000
 Sao Domingos do Maranhao / MA
 CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42
 Local de Registro : Sao Domingos do Ma
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126887713
 Data do Registro : 16/03/2021
 LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600184843
 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	993.265,27
		Créditos :	993.265,27
05/07	67.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/07	68.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
05/07	100.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	101,20
05/07	101.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	427,19
		Total Débitos	2.618,39
		Total Créditos	2.618,39
10/07	69.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/07	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	44.385,13
		Total Débitos	44.385,13
		Total Créditos	44.385,13
20/07	103.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 062023	5.878,78
		Total Débitos	5.878,78
		Total Créditos	5.878,78
30/07	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	49.910,45
		Total Débitos	49.910,45
		Total Créditos	49.910,45
		Total do Mês =====> Débitos :	1.096.558,02
		Créditos :	1.096.558,02

		A Transportar =====> Débitos :	1.096.558,02	Créditos :	1.096.558,02
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

[Handwritten signatures]

LIVRO DIÁRIO

Fis. nº 707

A. C. B. ARAUJO LTDA

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Inscrição Estadual: 126887713

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Data do Registro : 16/03/2021

Nº do Registro : 21600184843

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.096.558,02
		Créditos :	1.096.558,02
05/08	70.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/08	71.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
05/08	105.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA	95,98
		Total Débitos	2.185,98
		Total Créditos	2.185,98
10/08	72.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
10/08	106.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	409,58
		Total Débitos	909,58
		Total Créditos	909,58
15/08	107.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	7.240,51
		Total Débitos	7.240,51
		Total Créditos	7.240,51
20/08	108.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 072023	4.277,68
		Total Débitos	4.277,68
		Total Créditos	4.277,68
30/08	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	50.148,55
		Total Débitos	50.148,55
		Total Créditos	50.148,55
		Total do Mês =====> Débitos :	1.161.320,32
		Créditos :	1.161.320,32

		A Transportar =====> Débitos :	1.161.320,32	Créditos :	1.161.320,32
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

A. C. B. ARAUJO LTDA

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Inscrição Estadual: 126887713

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Data do Registro : 16/03/2021

Nº do Registro : 21600184843

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.161.320,32
		Créditos :	1.161.320,32
05/09	73.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/09	74.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/09	110.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	106,08
07/09	111.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	431,83
		Total Débitos	537,91
		Total Créditos	537,91
10/09	75.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/09	112.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	58.129,51
		Total Débitos	58.129,51
		Total Créditos	58.129,51
20/09	113.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 082023	4.158,31
		Total Débitos	4.158,31
		Total Créditos	4.158,31
30/09	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	67.930,29
		Total Débitos	67.930,29
		Total Créditos	67.930,29
Total do Mês =====>		Débitos :	1.294.666,34
		Créditos :	1.294.666,34

		A Transportar =====>	Débitos :	1.294.666,34	Créditos :	1.294.666,34
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

A. C. B. ARAUJO LTDA

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126887713

Data do Registro : 16/03/2021

Nº do Registro : 21600184843

LIVRO : 0002

FOLHA: 12

709
Caetano
RUBICA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.294.666,34
		Créditos :	1.294.666,34
05/10	76.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/10	77.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/10	115.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	90,16
07/10	116.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	460,48
		Total Débitos	550,64
		Total Créditos	550,64
10/10	78.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
16/10	117.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	18.058,66
		Total Débitos	18.058,66
		Total Créditos	18.058,66
20/10	118.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 092023 5.655,12	5.655,12
		Total Débitos	5.655,12
		Total Créditos	5.655,12
30/10	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.267,93
		Total Débitos	80.267,93
		Total Créditos	80.267,93
Total do Mês =====>		Débitos :	1.401.788,69
		Créditos :	1.401.788,69

		A Transportar =====>	Débitos :	1.401.788,69	Créditos :	1.401.788,69
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

[Handwritten Signature]

LIVRO DIÁRIO

Fis. nº

710

Página 13 de 16

A. C. B. ARAUJO LTDA

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Inscrição Estadual: 126887713

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Data do Registro : 16/03/2021

Nº do Registro : 21600184843

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 13

Cassia
ARAUJO

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.401.788,69
			Créditos :	1.401.788,69
05/11	79.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET		90,00
05/11	80.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
			Total Débitos	2.090,00
			Total Créditos	2.090,00
07/11	120.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		105,39
07/11	121.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		441,58
			Total Débitos	546,97
			Total Créditos	546,97
10/11	81.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
15/11	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		30.145,19
			Total Débitos	30.145,19
			Total Créditos	30.145,19
20/11	123.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 102023		6.953,12
			Total Débitos	6.953,12
			Total Créditos	6.953,12
30/11	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		55.749,00
			Total Débitos	55.749,00
			Total Créditos	55.749,00
Total do Mês =====>		Débitos :		1.497.772,97
			Créditos :	1.497.772,97
		A Transportar =====>	Débitos :	1.497.772,97
			Créditos :	1.497.772,97

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Fis. nº 711

A. C. B. ARAUJO LTDA

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep: 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Inscrição Estadual: 126887713

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Data do Registro : 16/03/2021

Nº do Registro : 21600184843

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.497.772,97
		Créditos :	1.497.772,97
05/12	82.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/12	83.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/12	125.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	110,15
07/12	126.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	457,64
		Total Débitos	567,79
		Total Créditos	567,79
10/12	84.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/12	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	10.690,83
		Total Débitos	10.690,83
		Total Créditos	10.690,83
20/12	128.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 112023	4.660,57
		Total Débitos	4.660,57
		Total Créditos	4.660,57
31/12	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	10.090,04
		Total Débitos	10.090,04
		Total Créditos	10.090,04
		Total do Mês =====> Débitos :	1.526.372,20
		Créditos :	1.526.372,20

SAO DOMINGOS DO MARANHAO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA
CONTABILISTA
C.P.F.: 253.934.643-04 RG:
C.R.C.: MA-6964

ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 125.656.283-15

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa A. C. B. ARAUJO LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2023

ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 125.656.283-15

ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA
CONTADOR
CRC/MA 6469





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. C. B. ARAUJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12565628315	ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO
25393464304	ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/03/2024 11:09 SOB N° 20240297750.
PROTOCOLO: 240297750 DE 05/03/2024. NIRE: 21600184843.
A. C. B. ARAUJO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



Isabela
Paluski

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12403175952 em 06/03/2024, protocolo 240297750. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. C. B. ARAUJO LTDA
Número de Registro:	21600184843
CNPJ:	41230565000142
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12565628315	ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO	
25393464304	ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA	MA6469

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/03/2024 11:09 SOB Nº 20240297750.
PROTOCOLO: 240297750 DE 05/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403175952. NIRE: 21600184843.
A. C. B. ARAUJO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

KESCONTA -KENNEDY ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N - S. DOMINGOS DO MA
FONE- (099) 99127-8111

Fls. nº 715



FIRMA: A. C. B. ARAUJO LTDA	CGC/MF: 41.230.565/0001-42
ENDER: Rua Alto da Cruz, nº. 1002, Alto da Cruz	INSC. EST: 12.688.771-3
CIDADE: São Domingos do Ma – Ma. Cep:65790-000	NIRC: 216.001.848-43

BALANÇO DE GERAL**31-12-2023****ATIVO**

CIRCULANTE:			
Disponível			
Caixa.....	14.548,00		
BANCO C/ MOVIMENTO:			
Banco do Brasil S/A.....	16.056,50		
C/ CLIENTES:			
Contas a receber.....	64.150,00		
ESTOQUE:			
Almoxarifado.....	<u>241.384,95</u>	336.139,45	
PERMANENTE:			
Imobilizado:			
Moveis e Utensílios.....	9.550,00		
Instalações.....	28.500,00		
(-) Depreciação acumulada.....	<u>6.849,00</u>	<u>31.201,00</u>	367.340,45

PASSIVO

CIRCULANTE:			
Fornecedores:			
Duplicatas a Pagar.....	26.429,50		
Simples Nacional.....	1.079,63		
INSS.....	<u>313,50</u>	27.822,63	
PATRIMONIO LIQUIDO:			
Capital.....	115.000,00		
Reservas de Capital.....	38.050,00		
Lucros Acumulados.....	<u>186.467,82</u>	<u>339.517,82</u>	367.340,45

Importa o presente Balanço Geral no valor de R\$- 367.340,45 (Trezentos e sessenta e sete mil, Trezentos e quarenta reais e Quarenta e cinco centavos). O qual está transcrito no Diário n.º 01 da Firma.

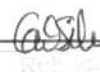
Antonio Carlos Borges Araujo
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC - 6469-MA



KESCONTA -KENNEDY ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N - S. DOMINGOS DO MA
FONE- (099) 99127-8111

Fls. nº 716



FIRMA: A. C. B. ARAUJO LTDA	CGC/MF: 41.230.565/0001-42
ENDER: Rua Alto da Cruz, nº. 1002, Alto da Cruz	INSC. EST: 12.688.771-3
CIDADE: São Domingos do Ma- Ma. Cep: 65790-000	N I R C : 216.001.848-43

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
31/12/2023

01 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$- 865.768,88
02 - DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$- 7.359,03 (-)
03 - RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$- 858.409,85
04 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$- 610.367,07 (-)
05 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$- 248.042,78
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$- 42.815,00 (-)
- DESPESAS FINANCEIRAS	R\$- 804,86 (-)
- DESPESAS C/ MERCADORIAS	R\$- 10.425,20 (-)
- OUTRAS DESPESAS	R\$- 18.841,25 (-)
06 - LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$- 175.156,47
- ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO	R\$- 34.200,00 (-)
- SIMPLES NACIONAL	R\$- 53.037,27 (-)
07 - LUCRO LIQUIDO APURADO	R\$- 87.919,20

Antonio Carlos Borges Araujo
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC - 6469-MA



KESCONTA -KENNEDY ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
 RUA 15 DE NOVENBRO, S/N - S. DOMINGOS DO MA
 FONE- (099) 99127-8111

Fis. nº 717

Antonio Kennedy C. Silva
 RECEBIDA

FIRMA: A. C. B. ARAUJO LTDA	CGC/MF: 41.230.565/0001-42
ENDER: Rua Alto da Cruz, nº. 1002, Alto da Cruz	INSC. EST: 12.688.771-3
CIDADE: São Domingos do Ma- Ma. Cep: 65790-000	NIRC : 216.001.848-43

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS GERAIS
31/12/2023

VALOR DAS VENDIDAS EM JANEIRO/2023	R\$- 106.210,20
IDEM, IDEM EM FEVEREIRO/2023	R\$- 70.363,82
IDEM, EM MARÇO/2023	R\$- 111.288,77
IDEM, IDEM EM ABRIL/2023	R\$- 118.628,65
IDEM, IDEM EM MAIO/2023	R\$- 73.548,12
IDEM, IDEM EM JUNHO/2023	R\$- 71.633,06
IDEM, IDEM EM JULHO/2023	R\$- 49.910,45
IDEM, IDEM EM AGOSTO/2023	R\$- 50.148,55
IDEM, IDEM EM SETEMBRO/2023	R\$- 67.930,29
IDEM, IDEM EM OUTUBRO/2023	R\$- 80.267,93
IDEM, IDEM EM NOVEMBRO/2023	R\$- 55.749,00
IDEM, IDEM EM DEZEMBRO/2023	R\$- 10.090,04
TOTAL	R\$- 865.768,88

Antonio Carlos Borges Araujo
 (Titular)

Antonio Kennedy C. Silva
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CRC - 6469-MA

Antonio Carlos Borges Araujo

A. C. B. ARAUJO LTDA

Rua Alto da Cruz, nº. 1002, Alto da Cruz – Cep: 65.790-000

São Domingos do Maranhão- Ma.

CNPJ 41.230.565/0001-42

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA A. C. B. ARAUJO LTDA**31/12/2023**

Fls. nº 718


Antonio Carlos Borges Araujo**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

$$\text{ILC} = \frac{336.139}{27.822} = 12,0817$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{336.139}{27.822} = 12,0817$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL:

$$\text{ISG} = \frac{336.139}{27.822} = 12,0817$$

Antonio Carlos Borges Araujo
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva
TEC. EM CONTABILIDADE
- CRC - 6469-MA





NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **A. C. B. Araujo Ltda** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão, Ma, tendo como objeto social, Comércio Varejista de Materiais de Construção não especificados anteriormente, (Bombas de água, bombas hidráulicas e caixas de água), Perfuração e construção de poços de água, Manutenção e reparação de Geradores, transformadores e motores elétricos, Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de material de construção em geral e Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, com início de atividades em 16/03/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



ASB

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$- 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de R\$- 1,00 (um real), cada uma e totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Antonio Carlos Borges Araujo – 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão, Ma, 04 de Março de 2024

Antonio Carlos Borges Araujo
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC - 6469-MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. C. B. ARAUJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12565628315	ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO
25393464304	ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 12:01 SOB N° 20240291174.
PROTOCOLO: 240291174 DE 05/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403183475. CNPJ DA SEDE: 41230565000142.
NIRE: 21600184843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2024.
A. C. B. ARAUJO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA
REGISTRO.....	: MA-006469/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.934.643-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/03/2024 as 17:06:02.

Válido até: 04/06/2024.

Código de Controle: 933974.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-VNSDM - 272024
Código de validação: D2BFC27814

Número da guia: 24056901001727375.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até o dia vinte e oito (28) de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A. C. B. ARAUJO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 41.230.565/0001-42**, localizado a Rua Alto da Cruz, nº1002. Centro, São Domingos do Maranhão - MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **João Paulo de Araújo Marinho**, Secretário Judicial, subscrevo.

São Domingos do Maranhão-MA, 29 de fevereiro de 2024.

JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão
Matrícula 202374

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 29/02/2024 09:05 (JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO)



CERTJUDONE-VNSDM - 272024 / Código: D2BFC27814
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1



À
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2024, aberto do Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024, instaurada pelo MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São Domingos do Maranhão (MA), 08 de Abril de 2024.

A C B Araújo Eirelli
Antonio Carlos B Araujo
CPF nº 125.656.283-15
Sócio Diretor

À
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024



CARTA PROPOSTA

Prezado Senhor,

Tendo examinado as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024-CPL/DP e dos Anexos que o integram, para prestação dos serviços, nós, abaixo assinados, propomos prestar os serviços referente ao objeto da licitação, pelo valor global de **R\$ 406.364,26** (Quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Outrossim, declaramos que:

- a) Aceitamos todas as condições do Edital e seus anexos;
- b) Temos conhecimento do local onde serão prestados os serviços;
- c) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- d) Prazo de execução: de até 24h (Vinte e quatro horas), a contar da solicitação formal;
- e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Prazo de validade da propostas: 90 (noventa) dias

Responsável pela assinatura do contrato: Antonio Carlos Borges Araújo, CPF nº 126.656.283-15, Sócio Diretor.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 2614-x, Conta Corrente 35372-8.

Contatos: Telefone - 98 981180103 / Email – aquacenterma@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024



São Domingos do Maranhão (MA), 08 de Abril de 2024.



A C B Araújo Eirelli
Antonio Carlos B Araújo
CPF nº 125.656.283-15
Sócio Diretor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fis. nº 727

Ass

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2024 14:40:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. C. B. ARAUJO LTDA**
CNPJ: **41.230.565/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

B *Q*



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

F.S. nº 728



Certifico que nesta data (08/04/2024 às 14:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.230.565/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6614.2D52.CA3B.2354 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php




Página 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

729

Assinatura

Certifico que nesta data (08/04/2024 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 125.656.283-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6614.2D0D.57E7.3285 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Fls. nº 730
Carde

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: A. C. B. ARAUJO LTDA

CPF/CNPJ: 41.230.565/0001-42

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:41:44 do dia 08/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BNO2080424144144

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fis. nº 731

ASB
FUBP/TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO**

CPF/CNPJ: **125.656.283-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:42:25 do dia 08/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FUBP080424144225

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASB *P*



Fis. nº 732

ASSINADO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO**

CPF: **125.656.283-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:42:47 do dia 08/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: J70V080424144247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 125.656.283-15 41230565000142

LIMPAR

Data da consulta: 08/04/2024 14:46:23

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PLS. nº 733
CASH



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

2

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		FILIAÇÃO	
ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA		ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA	
NOME DO ENDEREÇO (nome completo)		ESTADO	CIDADE
PASSAGEM FRANCA		MA	BRASILEIRA
SITUAÇÃO DE CASAMENTO		CASADA <i>CS</i>	
SEXO	FIGURA DE BENS (se houver)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
JOÃO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS		ANTONIA VIEIRA DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO	CPF	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05.08.1963	23786972002-6	SSP	MA 369.568.722-34
COMUNICAÇÃO POR BOMBA DE ESTACIONAMENTO (nome completo do imóvel)			
COMUNICAÇÃO NA		COMUNICAÇÃO NA	COMUNICAÇÃO NA
PRAÇA SENADOR VITORINO FREIRE		114	
LOCAL DO IMPLANTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	LOCAL DO IMPLANTO (nome da Junta Comercial)
JEDE	CENTRO	65760-000	
MUNICÍPIO			
PRESIDENTE DUTRA			MARANHÃO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
A. H. DA SILVA ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			CIDADE
RUA ORFILENO GOMES			185
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (1000 da Junta Comercial)
SEDE	CENTRO	65760-000	
MUNICÍPIO		ESTADO	CODIGO DO MUNICÍPIO (1000 da Junta Comercial)
PRESIDENTE DUTRA		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal - Atividade principal)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
5244-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALÚRGICOS E MATERIAIS AGRÍCOLAS.		
5233-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COUROS E PLÁSTICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NUCLEAR	TRANSFERÊNCIA DE VENCIMENTO (se houver) - DATA	TRANSFERÊNCIA DE VENCIMENTO (se houver) - VALOR
19.02.2003			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (nome completo do requerente)			
* A. H. da Silva Almeida			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
20.02.2003	* Ana Heloiza da Silva Almeida		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

 Jussara Araujo Borralho
 Chefe da Delegacia Regional
 da Junta do Comércio

27.02.03

AUT


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2003
 SOB Nº 21101313567
 Protocolo: 03.006020-6

A. H. DA SILVA ALMEIDA

 Jussara ARAUJO BORRALHO
 DIRETOR ESC. REG. DE BARRA DO CORDOY



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101313567		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS		(mãe) ANTONIA VIEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1963	IDENTIDADE (número) 23786972002-6	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 369.568.722-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA SENADOR VITORINO FREIRE			NÚMERO 114
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2545
MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. H. DA SILVA ALMEIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO			NÚMERO 980
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2545
MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744001 Atividade secundária 4744099 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MOTORES ELÉTRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
---	---


DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05539627000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 * *A. H. da Silva Almeida - Me*


DATA DA ASSINATURA
18/09/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
* *Ana Heloiza da Silva Almeida*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Sonali Franco Milhomem</i> Diretora de Registro Regional de JUCEMA de Barra do Cordão-MA Mat. 2311 18/09/2009	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2009 SOB O NÚMERO 369.568.722-34 Protocolo 09053710-6 Empresa 21101313567 A. H. DA SILVA ALMEIDA - ME <i>Sonali Franco Milhomem</i> Nº AC 001209
---	---	--



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101313567		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS		(mãe) ANTONIA VIEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1963	IDENTIDADE (numero) 23786972002-6	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 369.568.722-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA 28 DE JUNHO SUL			NÚMERO 200
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2545
MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. H. DA SILVA ALMEIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO			NÚMERO 980
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65 760 000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2545
MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744001 Atividade secundária 4744099 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MOTORES ELÉTRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL XXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05539627000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>A. H. da Silva Almeida - Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Heloiza da Silva Almeida</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Handwritten Signature]</i> <u>24/06/15</u>		AUTENTICAÇÃO  MA1201505114384	

Ass
Rubrica**ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL - A H DA SILVA ALMEIDA.**

Pelo presente instrumento particular **ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23786972002-6, expedida pela SSP/MA e CPF nº 369.568.722-34, residente e domiciliada na cidade de Presidente Dutra/MA, na Rua 28 de Junho Sul, 200, Centro, CEP 65.760-000; empresária na **A H DA SILVA ALMEIDA**, com sede social na cidade de Presidente Dutra/MA, na Avenida José Olavo Sampaio, 980, Centro, CEP 65.760-000, inscrita no CNPJ nº 05.539.627/0001-39 e NIRE nº 21101313567, resolve na melhor forma de direitos proceder a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

As atividades econômicas *passam a ser*: CNAE N° 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE N° 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE N° 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA II

Declara, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo seu conteúdo.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente **ALTERAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO** em via única destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Presidente Dutra/MA, 12 de Novembro de 2020.

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
Empresária





FIS. nº 738

A. H. da Silva
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. H. DA SILVA ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36956872234	ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2020 18:18 SOB N° 20201044455.
PROTOCOLO: 201044455 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005541239. CNPJ DA SEDE: 05539627000139.
NIRE: 21101313567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.
A. H. DA SILVA ALMEIDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL - A H DA SILVA ALMEIDA.

Pelo presente instrumento particular ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23786972002-6, expedida pela SSP/MA e CPF nº 369.568.722-34, residente e domiciliada na cidade de Presidente Dutra/MA, na Rua 28 de Junho Sul, 200, Centro, CEP 65.760-000; empresária na A H DA SILVA ALMEIDA, com sede social na cidade de Presidente Dutra/MA, na Avenida José Olavo Sampaio, 980, Centro, CEP 65.760-000, inscrita no CNPJ nº 05.539.627/0001-39 e NIRE nº 21101313567, resolve na melhor forma de direitos proceder a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

As atividades econômicas *passam a ser*: CNAE N° 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE N° 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE N° 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA II

Declara, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo seu conteúdo.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente **ALTERAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO** em via única destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Presidente Dutra/MA, 12 de Novembro de 2020.

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
Empresária



Fls. nº 740

ASH
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. H. DA SILVA ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
36956872234	ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2020 18:18 SOB Nº 20201044455.
PROTOCOLO: 201044455 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005541239. CNPJ DA SEDE: 05539627000139.
NIRE: 21101313567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.
A. H. DA SILVA ALMEIDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fis. nº 741

Cesli
Rubrica

Handwritten marks: a circle and a signature.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 ANEXO 1 - 1ª FOLHA
 Nº 023786972002-6
 DATA DE EMISSÃO 25/04/2013
 DATA DE EXPIRAÇÃO
 NOME ANA HELGIZA DA SILVA ALMEIDA
 SOBRENOME
 JOAO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS E
 ANTONIA VIEIRA DA SILVA
 NATURALIDADE PASSAGEM FRANCA - MA
 DDC ORÇAM. CASAM. N. 4576 FLS. 62 V LIV. 41
 CPF 369568722-34
 CDD 100-000 P-20
 Assessoria de Cartões
 LEI Nº 7116 DE 29/08/83
 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTeira DE IDENTIDADE
 Assessoria de Identidade
 Ana Helgiza do S. Almeida
 FOTOGRAFIA
 IMPRESSÃO DIGITAL
 Nº 023786972002-6
 PROIBIDA PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº

742

Assinatura
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.539.627/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. H. DA SILVA ALMEIDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRAGRIL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 980	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-1532
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 16:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura

Assinatura

Fls, nº 743

Assinatura
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

05.539.627/0001-39

NOME EMPRESARIAL:

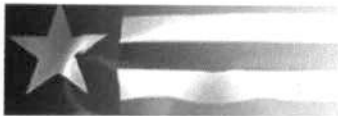
A. H. DA SILVA ALMEIDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Assinatura *Assinatura*



Fis. nº 744

Carilho
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.539.627/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.205847-0
Razão Social: A. H. DA SILVA ALMEIDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
Número: 980 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA
CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/03/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 15/12/2011 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2015, 01/01/2016, 01/01/2017, 01/01/2018, 01/12/2020,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/04/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

[Handwritten signatures]

INSC. ESTADUAL: 12.205.847-0
RAZÃO SOCIAL: A. H. DA SILVA ALMEIDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/11/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 05.539.627/0001-39
RAZÃO SOCIAL: A. H. DA SILVA ALMEIDA
NIRE: 21101313567
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/02/2003
AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: -
CORREIO ELETRÔNICO: ADAOPLIMA@UOL.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: -
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/12/2020
ÁREA UTILIZADA: 0

Fis. nº 745

Carvalho
Rubrica

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65760-000
ENDEREÇO AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A FUSAO
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA
TELEFONE: -
CEP CAIXA POSTAL: -

NÚMERO: 980
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -
ENDEREÇO AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: -
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA
TELEFONE: (99)3663-1532
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 980
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: -

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
2	6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
3	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
36956872234	ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. H. DA SILVA ALMEIDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403292710	
NIRE 21101313567 CNPJ 05.539.627/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 980, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220502374	06/05/2022	BALANCO
223	20210976845	04/08/2021	BALANCO
002	20201044455	13/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180050605	01/02/2018	BALANCO
002	20150455488	24/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090537106	28/09/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20030060214	27/02/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101313567	27/02/2003	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2024, às 08:40:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3AFSKVJ.



MAC2403292710

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fis. n° 747

Rebêca



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. H. DA SILVA ALMEIDA			Protocolo: MAC2403292610
NIRE : 21101313567 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101313567	CNPJ 05.539.627/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/02/2003	Início de Atividade 19/02/2003
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 980, CENTRO-Presidente Dutra/MA- CEP65760-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 06/05/2022		Número 20220502374	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Nome do Empresário: ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA			
Identidade: 0237869720026		CPF: 369.568.722-34	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2024, às 08:43:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKGSRA1K.



MAC2403292610



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and page number 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº 748

Assh
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. H. DA SILVA ALMEIDA
CNPJ: 05.539.627/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:56 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **8835.3C72.430B.74CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assh *P*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. H. DA SILVA ALMEIDA**
CNPJ: **05.539.627/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:56 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **8835.3C72.430B.74CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 119107/24

Data da

01/04/2024 16:45:35

Inscrição Estadual: 122058470

CPF/CNPJ: 05539627000139

Razão Social: A. H. DA SILVA ALMEIDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 980 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone:

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2024 16:45:35



Fls. nº 751

Rúbrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023667/24

Data da

01/04/2024 16:47:43

Inscrição Estadual: 122058470

CPF/CNPJ: 05539627000139

Razão Social: A. H. DA SILVA ALMEIDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 980 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: null

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2024 16:47:43



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001376682024
Data de expedição: 30/01/2024 15:56:37

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **A. H. DA SILVA ALMEIDA** que possui o CNPJ **05.539.627/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 05.539.627/0001-39
Razão Social: A. H. DA SILVA ALMEIDA

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO
Número: 980 **Bairro:** CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA **Estado:** MA

Regime tributário: SIMPLES NACIONAL **Data de início de atividade:** 27/02/2003

Código de validação: 7484411DAAE9B890B43BA10D56EB6A81
Data de validade da certidão: 29/04/2024
Finalidade: -



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Fis. nº 753

Assinatura
Ribeira

CERTIFICADO

1020240007904209



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001376692024

Data de expedição: 30/01/2024 15:59:08

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **A. H. DA SILVA ALMEIDA** que possui o CNPJ **05.539.627/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.539.627/0001-39

Razão Social: A. H. DA SILVA ALMEIDA

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 980

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
27/02/2003

Código de validação: 84A8BAB87E013919096A6D315881010B

Data de validade da certidão: 29/04/2024

Finalidade: -

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5125	05.539.627/0001-39	8792024534240
RAZÃO SOCIAL		
A. H. DA SILVA ALMEIDA		
NOME FANTASIA		
FERRAGRIL		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 980 , CENTRO 65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 681020200 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
- 474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 31/01/2024

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

FF7768D8441E628EB85C7B8470035C00

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.539.627/0001-39
Razão Social: A H DA SILVA ALMEIDA
Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO 980 CENTRO / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

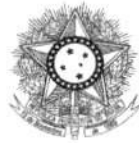
Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032900450596455174

Informação obtida em 01/04/2024 17:50:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 756

Cassil
Rúbrica

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. H. DA SILVA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.539.627/0001-39

Certidão nº: 21731030/2024

Expedição: 01/04/2024, às 17:51:24

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. H. DA SILVA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.539.627/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 757

Caril
Rubrica

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

CPF: 369.568.722-34

Certidão nº: 21731477/2024

Expedição: 01/04/2024, às 17:52:59

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **369.568.722-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

R *P*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos para os devidos fins que a Empresa: A.H DA SILVA ALMEIDA, CNPJ/MF nº 05.539.627/0001-39, sediada na Av. Olavo Sampaio Nº 980, Presidente Dutra - MA atendeu com o fornecimento de **Materiais de Construção em Geral**, a este atestante, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Segue a baixo Planilha Anexada

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20 MM SOLDÁVEL	UND	210	R\$ 0,70	R\$ 147,00
2	ADAPTADOR CURTO 25 MM SOLDÁVEL	UND	210	R\$ 0,11	R\$ 23,10
3	ADAPTADOR CURTO 32 MM PVC	UND	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
4	ADAPTADOR CURTO 40 MM PVC	UND	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
5	ADAPTADOR CURTO 50 MM PVC	UND	225	R\$ 4,20	R\$ 945,00
6	ADAPTADOR CURTO 60 MM PVC	UND	225	R\$ 11,00	R\$ 2.475,00
7	ADAPTADOR CURTO 85 MM PVC	UND	225	R\$ 27,00	R\$ 6.075,00
8	ADAPTADOR CURTO DE 75 MM PVC	UND	225	R\$ 26,80	R\$ 6.030,00
9	ADAPTADOR LONGO 50 MM SOLD	UND	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
21	ASSENTO PARA SANITÁRIO SIMPLES	UND	177	R\$ 15,80	R\$ 2.796,60
22	BÓIA DE 20 PARA CAIXA DÁGUA	UND	21	R\$ 3,80	R\$ 79,80
24	BUCHA REDUÇÃO 100X40 ESGTO	UND	21	R\$ 0,10	R\$ 2,10
26	BUCHA REDUÇÃO 32X 25MM SOLDÁVEL	UND	60	R\$ 0,10	R\$ 6,00
27	BUCHA REDUÇÃO 40 X 25 PVC	UND	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
28	BUCHA REDUÇÃO 40X32 SOLDÁVEL	UND	21	R\$ 1,90	R\$ 39,90
29	BUCHA REDUÇÃO 50 X 25 PVC	UND	21	R\$ 2,00	R\$ 42,00
30	BUCHA REDUÇÃO DE 50X40 MM SOLDÁVEL	UND	21	R\$ 2,10	R\$ 44,10
42	CANO ESGOTO 50 MM C/ 6 M	UND	150	R\$ 52,30	R\$ 7.845,00
43	CANO SOLDÁVEL 50MM C/ 6 M	UND	600	R\$ 82,80	R\$ 49.680,00
44	CANO SOLDÁVEL 20 MM C/ 6 M	UND	2415	R\$ 14,00	R\$ 33.810,00
45	CANO SOLDÁVEL 25 MM C/6 M	UND	2289	R\$ 18,80	R\$ 43.033,20
46	CANO SOLDÁVEL 32 MM C/ 6 M	UND	1500	R\$ 46,80	R\$ 70.200,00
47	CANO SOLDÁVEL 40 MM C/ 6 M	UND	1200	R\$ 75,00	R\$ 90.000,00
48	CHUVEIRO PLÁSTICO 4"	UND	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

49	COLA PARA CANO 75 GRAMAS	UND	156	R\$ 4,90	R\$ 764,40
50	COLAR TOMADA PVC 50X1/2	UND	105	R\$ 9,00	R\$ 945,00
51	CURVA 32MM SOLDÁVEL	UND	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
52	CURVA DE 20MM PVC	UND	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00
53	CURVA DE 25MM PVC	UND	60	R\$ 3,80	R\$ 228,00
54	CURVA DE 50 MM PVC	UND	42	R\$ 14,30	R\$ 600,60
55	CURVA DE 60 MM PVC	UND	42	R\$ 20,80	R\$ 873,60
56	CURVA DE 90° DE 40MM PVC	UND	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
57	CURVA DE 90° DE 50MM PVC	UND	42	R\$ 14,30	R\$ 600,60
58	CURVA DE 90° DE 60MM PVC	UND	42	R\$ 22,80	R\$ 957,60
59	CURVA DE 90° GRAUS DE 75MM PVC	UND	42	R\$ 49,90	R\$ 2.095,80
60	CURVA DE 90° GRAUS DE 85MM PVC	UND	42	R\$ 59,90	R\$ 2.515,80
61	CURVA ESGOTO 50	UND	42	R\$ 6,00	R\$ 252,00
62	CURVA RÍGIDA PVC 40 MM	UND	42	R\$ 12,60	R\$ 529,20
63	CURVA SOLDÁVEL 32MM	UND	42	R\$ 5,40	R\$ 226,80
64	CURVA SOLDÁVEL 85 MM	UND	42	R\$ 79,00	R\$ 3.318,00
65	DISCO DE LIXA 36 4"	UND	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
66	ENGATE FLEXIVEL 30	UND	105	R\$ 2,80	R\$ 294,00
67	ENGATE FLEXIVEL DE 50	UND	42	R\$ 4,10	R\$ 172,20
82	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	UND	105	R\$ 2,20	R\$ 231,00
83	JOELHO SOLDÁVEL 25/20 LR	UND	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00
84	JOELHO SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	165	R\$ 1,50	R\$ 247,50
85	JOELHO SOLDÁVEL DE 40 MM	UND	126	R\$ 4,20	R\$ 529,20
86	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM	UND	126	R\$ 4,70	R\$ 592,20
87	JOELHO SOLDÁVEL DE 20 MM LR	UND	840	R\$ 1,50	R\$ 1.260,00
88	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 MM LR	UND	840	R\$ 2,20	R\$ 1.848,00
89	JOELHO SOLDÁVEL DE 60 MM	UND	84	R\$ 18,40	R\$ 1.545,60
90	JOELHO SOLDÁVEL DE 85 MM	UND	84	R\$ 71,00	R\$ 5.964,00
91	LIXA DE FERRO 80	UND	630	R\$ 2,20	R\$ 1.386,00
92	LIXA DE FERRO G36	UND	630	R\$ 2,10	R\$ 1.323,00
93	LIXA DE PAREDE Nº 100	UND	630	R\$ 0,90	R\$ 567,00
94	LIXA DE PAREDE Nº 80	UND	630	R\$ 0,90	R\$ 567,00
95	LUVA DE ESGOTO DE 100 MM	UND	105	R\$ 4,70	R\$ 493,50
96	LUVA DE ESGOTO DE 150 MM	UND	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
97	LUVA DE ESGOTO DE 40 MM	UND	84	R\$ 0,70	R\$ 58,80
98	LUVA DE ESGOTO DE 50 MM	UND	42	R\$ 2,50	R\$ 105,00
99	LUVA SOLDÁVEL 75 MM	UND	42	R\$ 11,90	R\$ 499,80
100	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LL	UND	1260	R\$ 0,05	R\$ 63,00



Fls. nº 760

Cassil
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

101	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LR	UND	840	R\$ 0,90	R\$ 756,00
113	PIA INOX 1,50 M P/ COZINHA	UND	21	R\$ 235,00	R\$ 4.935,00
114	PIA PARA COZINHA 1,20M INOX	UND	21	R\$ 165,00	R\$ 3.465,00
115	REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO	UND	105	R\$ 9,40	R\$ 987,00
116	REDUÇÃO 100 X 75 ESGOTO	UND	105	R\$ 8,90	R\$ 934,50
117	REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO	UND	105	R\$ 2,80	R\$ 294,00
118	REDUÇÃO 60 X 50 SOLD	UND	105	R\$ 7,90	R\$ 829,50
119	REDUÇÃO 75 X 50 ESGOTO	UND	105	R\$ 4,10	R\$ 430,50
120	REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC	UND	105	R\$ 2,40	R\$ 252,00
121	REDUÇÃO DE 60 X 40 MM PVC	UND	105	R\$ 4,70	R\$ 493,50
132	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA	UND	21	R\$ 27,90	R\$ 585,90
133	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM COM CANOPLA	UND	42	R\$ 52,90	R\$ 2.221,80
134	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 32 COM CANOPLA	UND	12	R\$ 53,50	R\$ 642,00
135	REGISTRO DE PRESSÃO DE 40 MM	UND	93	R\$ 138,00	R\$ 12.834,00
136	REGISTRO GAVETA ½	UND	21	R\$ 58,00	R\$ 1.218,00
137	REGISTRO GAVETA 11/4	UND	21	R\$ 112,50	R\$ 2.362,50
138	REGISTRO GAVETA 2 ½	UND	21	R\$ 433,00	R\$ 9.093,00
139	REGISTRO INOX ½	UND	21	R\$ 51,20	R\$ 1.075,20
140	REGISTRO INOX 1/2 COM CANOPLA	UND	30	R\$ 50,50	R\$ 1.515,00
141	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	21	R\$ 58,00	R\$ 1.218,00
142	ROLO DE LÃ DE 15 CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	105	R\$ 12,40	R\$ 1.302,00
143	ROLO DE LÃ DE 9 CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	105	R\$ 7,40	R\$ 777,00
144	SIFÃO GARGANTA INTELIGENTE	UND	105	R\$ 17,20	R\$ 1.806,00
146	TANQUE DUPLO FIBRA	UND	21	R\$ 128,00	R\$ 2.688,00
147	TEE DE 75 MM PVC SOLD	UND	42	R\$ 36,90	R\$ 1.549,80
148	TEE DE ESGOTO DE 100 MM	UND	42	R\$ 8,40	R\$ 352,80
149	TEE ESGOTO DE 40 MM	UND	42	R\$ 2,40	R\$ 100,80
150	TEE ESGOTO DE 50 MM	UND	42	R\$ 5,90	R\$ 247,80
151	TEE SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	42	R\$ 2,70	R\$ 113,40
164	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	GALÃO	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
166	TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC	UND	105	R\$ 3,20	R\$ 336,00
167	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX	UND	42	R\$ 41,10	R\$ 1.726,20
168	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA	UND	105	R\$ 9,40	R\$ 987,00
169	VASO SANITÁRIO SIMPLES	UND	42	R\$ 77,00	R\$ 3.234,00
170	VASO SANITÁRIO PNE	UND	30	R\$ 660,00	R\$ 19.800,00
171	PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA GALVANIZADA	UND	10500	R\$ 1,40	R\$ 14.700,00



Fis. nº 761

Assin
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

172	CANTONEIRA 1 1/4X 3/16	UND	219	R\$ 175,00	R\$ 38.325,00
177	LONA PRETA AGRO REFORÇADA 4X100	rolo	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
184	PARAFUSO 10MM	UND	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
185	PREGO 14X15	kg	90	R\$ 17,40	R\$ 1.566,00
186	PREGO 18X27	kg	90	R\$ 21,50	R\$ 1.935,00
187	PREGO 16X27	kg	90	R\$ 17,40	R\$ 1.566,00
188	PREGO 18X24	kg	90	R\$ 17,40	R\$ 1.566,00
189	PREGO 16X21	kg	90	R\$ 17,50	R\$ 1.575,00
190	LAVATORIO COM COLUNA 46X35	UND	45	R\$ 127,40	R\$ 5.733,00
191	CUBA DE INOX 46X30X14	UND	45	R\$ 219,80	R\$ 9.891,00
192	CUBA DE LOUÇA REDONDA 31CM	UND	60	R\$ 66,20	R\$ 3.972,00
193	ARAME RECOZIDO TOCIDO 1,24MM	KG	750	R\$ 31,50	R\$ 23.625,00
194	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/2	UND	120	R\$ 39,60	R\$ 4.752,00
195	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4	UND	120	R\$ 10,10	R\$ 1.212,00
196	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/16	UND	120	R\$ 6,50	R\$ 780,00
197	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/8	UND	120	R\$ 21,50	R\$ 2.580,00
198	BROCA DE AÇO RAPIDO 5/16	UND	120	R\$ 13,70	R\$ 1.644,00
199	BROCA DE PARA CONCRETO 10MM	UND	150	R\$ 15,60	R\$ 2.340,00
200	BROCA DE PARA CONCRETO 12MM	UND	150	R\$ 19,40	R\$ 2.910,00
201	BROCA DE PARA CONCRETO 8MM	UND	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
202	BROCA DE PARA CONCRETO 6MM	UND	150	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
203	MARRETA 1,5 KG C/ CABO MADEIRA	UND	90	R\$ 63,70	R\$ 5.733,00
204	MARRETA 2 KG C/ CABO MADEIRA	UND	90	R\$ 59,80	R\$ 5.382,00
205	MARRETA 5 KG C/ CABO MADEIRA	UND	45	R\$ 94,00	R\$ 4.230,00
206	FIO CORTA GRAMA 3MMX124	BOBINA	21	R\$ 199,00	R\$ 4.179,00
207	DISCO DE CORTA 4 1/2X1,6X22.2 INOX	UND	1050	R\$ 3,00	R\$ 3.150,00
208	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110/X20X24D	UND	750	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00
209	DISCO DIAMANTADO 180M	UND	900	R\$ 51,80	R\$ 46.620,00
210	SERRA BI-METAL KBS-12 18D	UND	375	R\$ 8,70	R\$ 3.262,50
211	CAIXA LUZ EMBUNTIR 4X2	UND	750	R\$ 1,90	R\$ 1.425,00
215	TRENA 5MX18MM	UND	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
216	TUBO ESGOTO 300 MM	UND	45	R\$ 905,00	R\$ 40.725,00
217	PENEU DE CARRO DE MAO 3,25X8	UND	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
218	CAMARA PARA CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	225	R\$ 31,00	R\$ 6.975,00
219	ALAVANCA FERRO REDONDO 1 1.50M LISO	UND	75	R\$ 185,00	R\$ 13.875,00
220	ENXADA NORTE ESTAMPADA C/ CABO	UND	150	R\$ 54,80	R\$ 8.220,00
221	CADEADO 40	UND	30	R\$ 24,80	R\$ 744,00
222	CADEADO 45	UND	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

223	LAMPADA DE EMERGENCIA 30LED	UND	75	R\$ 28,00	R\$ 2.100,00
224	BALDE PARA CONCRETO METALICO 10L COM PEGADOR	UND	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
225	CANAleta DE ENERGIA ADESIVA 10X20X2000 BCO	UND	150	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
226	LUVA ALGODÃO PIGMENTADA PRETO	PAR	2250	R\$ 3,60	R\$ 8.100,00
227	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16X2,0MM	m	1500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
228	LUMINARIA DE EMERGENCIA BIVOLT	UND	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
229	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO PERGURADA	m	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
230	CONE LARANJA COM FAIXA REFLETIVA 70CM	UND	150	R\$ 44,70	R\$ 6.705,00
231	CAPACETE SEGURANÇA ABA FRONTAL C/ CARNEIRA	UND	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
232	ANCINHO CURVO COM CABO 12D	UND	150	R\$ 42,50	R\$ 6.375,00
233	PÁ DE BICO N3 C CABO	UND	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
234	PÁ DE BICO N2 C CABO	UND	300	R\$ 38,40	R\$ 11.520,00
235	CHIBANCA CORTE /PA C/ CABO	UND	75	R\$ 119,70	R\$ 8.977,50
236	TALHADEIRA COM PUNHO 12"	UND	60	R\$ 27,60	R\$ 1.656,00
238	FACÃO P/MATO CB PLASTICO RED 18"	UND	60	R\$ 71,10	R\$ 4.266,00
239	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE 3,25X6,65L	UND	120	R\$ 427,00	R\$ 51.240,00
240	VASSOURÃO PARA GARI C/B MADEIRA 375X65MM	UND	90	R\$ 23,10	R\$ 2.079,00
241	MARTELO 27CN COM CUNHA	UND	105	R\$ 39,00	R\$ 4.095,00
242	LIMA CHATA CHATA 8" COM CABO	UND	150	R\$ 17,70	R\$ 2.655,00
247	CALHA EM CHAPA METÁLICA	M	6192	R\$ 37,50	R\$ 232.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.155.598,20

Presidente Dutra - MA, 07 de março de 2021.


 ELIAS RODRIGUES LIMA
 ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS



GOV. EUGÊNIO BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
CNPJ N°06.101.117/0001-48
CEP: 65.780-000



Fis. n° 763
[Handwritten Signature]
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova desempenho e atestado de execução, que a empresa A H DA SILVA ALMEIDA – ME - FERRAGRIL inscrita no CNPJ Nº 05.539.627/0001-39 localizada na Avenida José Olavo Sampaio, N. 980 – Centro, CEP: 65760-000 Presidente Dutra - MA, está executando satisfatoriamente serviços de fornecimentos Materiais para a Iluminação Pública e os Sistemas de Abastecimento D'Água do Município de Governador Eugênio Barros – MA, desta casa legislativa, conforme PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 – CONTRATO 019/2019 – MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; CONTRATO 020/2019 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS - PMGEB.

Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Eugênio Barros – MA, 09 de dezembro de 2019.

[Handwritten Signature]
Antônio Carlos Bezerra Fernandes
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

[Handwritten Signatures]

GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

Fls. nº 764

Assinatura
Rubrica



CONTRATO Nº 020/2019
LOTE II - MATERIAL DOS POÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS E A H DA SILVA
ALMEIDA - ME - FERRAGRIL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.931.425/0001-66, situada à Avenida 11 de Março, S/N - Centro, nesta cidade de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - Maranhão, neste ato representado por Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa, secretário municipal, brasileiro, portadora do RG nº 25235762003-6 e do CPF: 280.304.433-15, residente e domiciliada à Avenida 11 de março, 10, centro, doravante denominada simplesmente **Contratante** e a Empresa A H DA SILVA ALMEIDA - ME - FERRAGRIL com sede à Avenida Olavo Sampaio, N. 980 - Centro - Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 05.539.627/0001-39, representada neste Ato pelo (a) Sr.ª Ana Heloisa da Silva Almeida, CPF Nº: 369.568.722-34 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**, seus Anexos e da Proposta de Preços que a este integram, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal Nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo:

1. DO OBJETO

O presente Contrato tem por objetivo a Serviços de Manutenção e Aquisição de Materiais para a Iluminação Pública e os Sistemas de Abastecimento D'Água do Município de Governador Eugênio Barros - MA.

Cláusula segunda - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Assinaturas manuscritas das partes envolvidas no contrato.



GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

Assinatura
Rubrica

**Cláusula terceira – Do valor contratual**

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada no LOTE II – MATERIAL DOS POÇOS o valor de R\$ 201.781,41 (duzentos e um mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

EMPRESA:	A H DA SILVA ALMEIDA – ME - FERRAGRIL, inscrita no CNPJ Nº 05.539.627/0001-39
VALOR	RS 201.781,41

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, classificada conforme abaixo especificado:
4. • Unidade Orçamentária: 02.003 – Secretaria Municipal de Saúde
5. • Projeto/Atividade: 02.003.17.511.0192.2.008 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água
6. • Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 074
7. • Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 072
- 7.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência

- 5.1. O presente contrato terá vigência a parti da data de assinatura e da sua publicação no Diário Oficial da FAMEM até dia 31 de dezembro de 2019.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento e local da entrega

- 6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com as necessidades das Diversas Secretarias.



GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO – CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

Fis. nº 766

CSA
Rúbrica



- 6.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação e quantidades especificadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis
- 6.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.4. A contratada deverá entregar o(s) produto(s) no Hospital Etimar Machado e/ou Centro de Saúde Bandeira Bezerra, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), sito no município de Governador Eugênio Barros-MA.
- 6.5. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.

Cláusula sétima – Do pagamento

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
 - 7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
 - 7.1.2. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
 - 7.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pela Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ N°: 13.931.425/0001-66

Fis. n° 767

Assinatura



- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s)
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Das encargos de mora por atraso de pagamento

- 8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente da ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente do cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 1, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.



GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

Fis. nº 768

Assinatura
Rubrica



Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

$VA = \text{-----} \times INF$, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros-MA.



GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

Fis. nº 769

Cassil
RUBRICA



Cláusula décima terceira - Da alteração contratual

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta - Da fiscalização

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

Cláusula décima quinta - Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

Fis. nº 770

Rubrica



- 15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(-) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
- 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou maioritário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de

[Handwritten signatures and initials]



GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

Fis. nº 771

ASLH
Pública



pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

- 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
- 15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$, onde:

INI

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta - Da rescisão do contrato

- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima - Das penalidades

- 17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

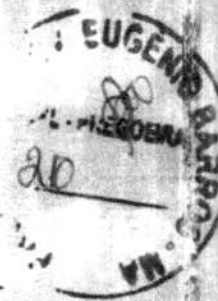


GÓV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ N°: 13.931.425/0001-66

Fis. nº 772

Rubrica



- I - Advertência;
 - II - Multa;
 - III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;
 - IV - Declaração de inidoneidade.
- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.
- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.
- 17.5. As multas previstas nos incisos do item 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.
- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
 - 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
 - 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

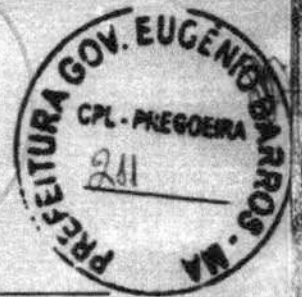


GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

Fis. nº 773

Rubrica



- 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos

- 20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

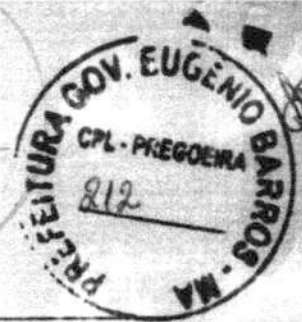


GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

Fis. nº 774

Assinatura
Município



21.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), serão efetuados no Diário Oficial da FAMEM.

Cláusula vigésima segunda - Do Foro

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Governador Eugênio Barros - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Governador Eugênio Barros (MA), 14 de fevereiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO CUNHA ARAÚJO SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A H DA SILVA ALMEIDA - ME - FERRAGRIL
CNPJ: 05.539.627/0001-39

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 775

Assh
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **A. H. DA SILVA ALMEIDA (FERRAGRIL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.539.627/0001-39, sediada na Av. José Olavo Sampaio nº 980, CEP: 65.760-000 – Bairro: Centro – Presidente Dutra/MA, prestou serviços no fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme os **CONTRATO Nº 022/2022 – SEMAFIN** (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Contrato Nº 022/2022

Contrato Nº 036/2023

Lote – 01 Motor, Bomba				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	EBARA	UND	1
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	EBARA	UND	1
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	EBARA	UND	1
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 ^{M³} /H E MÁXIMA DE 6 ^{M³} /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	EBARA	UND	1
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 ^{M³} /H E MÁXIMA DE 6 ^{M³} /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	EBARA	UND	1
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20 ^{M³} /H E MÁXIMA DE 34 ^{M³} /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	EBARA	UND	1
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	EBARA	UND	1
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	EBARA	UND	1
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	EBARA	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

Fis. nº 776

Cassil
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	EBARA	UND	1
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	EBARA	UND	1
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	EBARA	UND	1
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	EBARA	UND	1
LOTE II - MATERIAL HIDRÁULICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	KRONA	UND	2
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	KRONA	UND	2
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	KRONA	UND	2
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UND	2
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/3	KRONA	UND	2
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2 CFGD 112	TUPY	UND	2
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	TUPY	UND	2
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UND	2
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	2
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2 COGD112	TUPY	UND	2
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2" COGD2	TUPY	UND	2
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2 COGD212	TUPY	UND	2
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	4
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	4
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	4
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	4
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	TIGRE	UND	4
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	TIGRE	UND	4
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	TUPY	UND	4
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	TUPY	UND	4
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	TUPY	UND	4
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	TUPY	UND	1
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	1
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	TUPY	UND	1
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	TIGRE	UND	1
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	TIGRE	UND	1
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	TIGRE	UND	1
28	TEE SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	4
29	TEE SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	4
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	ZETONE	UND	4
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2"	ZETONE	UND	4
32	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	ZETONE	UND	4
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	PLASTILIT	UND	4
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	PLASTILIT	UND	4
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	PLASTILIT	UND	4
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	KRONA	UND	4
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	KRONA	UND	4
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	TUPY	UND	1
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	TUPY	UND	1
40	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2.1/2"	TUPY	UND	1
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	JAPI	UND	1
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	JAPI	UND	1
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	JAPI	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 777

Cassil
rubrica

LOTE III - MATERIAL ELETRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM	SIL	MT	30
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM	SIL	MT	30
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM	SIL	MT	30
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM	SIL	MT	30
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM PRETO	SIL	MT	30
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM	SIL	MT	30
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM	SIL	MT	30
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM	SIL	MT	30
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM	SIL	MT	30
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM	SIL	MT	15
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	VONDER	UND	1
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	WEG	UND	1
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	WEG	UND	1
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	WEG	UND	1
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	WEG	UND	1
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	WEG	UND	1
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	WEG	UND	1
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	WEG	UND	1
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	WEG	UND	1
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	WEG	UND	1
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	WEG	UND	1
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	WEG	UND	1
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	WEG	UND	1
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	WEG	UND	1
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	WEG	UND	1
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	WEG	UND	1
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	WEG	UND	1
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	WEG	UND	1
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	WEG	UND	1
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	WEG	UND	1
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	WEG	UND	1
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	WEG	UND	1
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	WEG	UND	1
39	DIJUNTOR MONOFASICO 100AP	WEG	UND	1
40	DIJUNTOR MONOFASICO 125AP	WEG	UND	1
41	DIJUNTOR MONOFASICO 32A	WEG	UND	1
42	DIJUNTOR MONOFASICO 40A	WEG	UND	2
43	DIJUNTOR MONOFASICO 63A	WEG	UND	2
44	DIJUNTOR TRIFASICO 20A	WEG	UND	2
45	DIJUNTOR TRIFASICO 25A	WEG	UND	2
46	DIJUNTOR TRIFASICO 40A	WEG	UND	2
47	DIJUNTOR TRIFASICO 80A	WEG	UND	2
48	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL	SIL	PCT	50
49	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) PRETO	SIL	PCT	50
50	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) VERDE	SIL	PCT	50
51	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO	SIL	PCT	50
52	FIO CABO FLEXIVEL 04.0 MM (10) PRETO	SIL	PCT	50
53	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) VERMELHO	SIL	PCT	50
54	FITA AUTO-FUSAO 3M 05MT	3M	UND	2



Fis. nº 778
Carilh
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

55	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	3M	UND	2
56	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	3M	UND	2
57	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	3M	UND	2
58	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	3M	UND	2
59	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	3M	UND	2
60	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	EBARA	UND	1
61	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	EBARA	UND	1
62	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	EBARA	UND	1
63	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	EBARA	UND	1
64	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	EBARA	UND	1
65	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	EBARA	UND	1
66	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	EBARA	UND	1
67	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	WEG	UND	1
68	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	WEG	UND	1
69	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	WEG	UND	1
70	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	WEG	UND	1
71	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	WEG	UND	1
72	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	WEG	UND	1
73	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	WEG	UND	1
74	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	WEG	UND	1
75	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	WEG	UND	1
76	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	WEG	UND	1
77	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	WEG	UND	1
78	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	WEG	UND	1
79	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	WEG	UND	1
80	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	WEG	UND	1
81	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	WEG	UND	1
82	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	WEG	UND	1
83	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	WEG	UND	1
84	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	WEG	UND	1
85	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	WEG	UND	1

Dom Pedro/MA, 10 de julho de 2023

Atenciosamente,

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
CPF: 282.967.103-15 e RG: 117019999-0 JSP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.539.627/0001-39

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Fls. nº

779

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 554.588,71	R\$ 7.494.604,09
Ativo Circulante		R\$ 554.588,71	R\$ 7.494.604,09
Disponibilidades		R\$ 564.880,94	R\$ 351.851,40
Numerários em Espécie		R\$ 341.626,38	R\$ 75.569,25
Caixa Geral		R\$ 341.626,38	R\$ 75.569,25
Caixa		R\$ 341.626,38	R\$ 75.569,25
Bancos		R\$ 223.254,56	R\$ 276.282,15
(-) Contas Correntes		R\$ (20.025,09)	R\$ 3,00
(-) Banco do Brasil		R\$ (18.076,04)	R\$ 0,00
(-) Caixa Econômica Federal		R\$ (1.949,05)	R\$ 3,00
Aplicações Financeiras		R\$ 243.279,65	R\$ 276.279,15
Poupança na Caixa Economica Federal		R\$ 222.728,50	R\$ 222.728,50
Aplicação Fundo Banco do Nordeste		R\$ 20.551,15	R\$ 53.550,65
(-) Créditos		R\$ (7.084,65)	R\$ 13.114,30
(-) Créditos com Terceiros		R\$ (7.084,65)	R\$ 13.114,30
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ (7.084,65)	R\$ 13.114,30
ICMS a Recuperar		R\$ 32.049,32	R\$ 13.114,30
(-) IRPJ - Lucro Presumido Pago Antecipadamente		R\$ (23.307,77)	R\$ 0,00
(-) CSLL - Lucro Presumido Pago Antecipadamente		R\$ (15.826,20)	R\$ 0,00
(-) Estoques		R\$ (3.207,58)	R\$ 7.129.638,39
(-) Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ (3.207,58)	R\$ 7.129.638,39
(-) Estoque de Mercadorias		R\$ (3.207,58)	R\$ 7.129.638,39
(-) Mercadorias Para Revenda		R\$ (3.207,58)	R\$ 7.129.638,39
*** Passivo ***		R\$ 554.588,71	R\$ 7.494.604,09
Passivo Circulante		R\$ 1.974.996,84	R\$ 2.364.307,88
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.974.996,84	R\$ 2.364.307,88
Fornecedores		R\$ 1.101.447,81	R\$ 1.581.458,82
Fornecedores Nacionais		R\$ 1.101.447,81	R\$ 1.581.458,82
MAC FER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 3.728,23	R\$ (0,00)
STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.		R\$ 11.643,53	R\$ 58.913,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.DF.C8.B8.1D.FB.19.97.13.D2.AD.5C.F3.B1.3E.3B.BC.3B.16.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL


 Rubrica

Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.539.627/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R\$ 52.313,56	R\$ 82.657,25
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA		R\$ 28.119,39	R\$ 45.063,72
FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S.A.		R\$ 9.020,49	R\$ 24.294,26
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 122.137,06	R\$ 134.341,00
DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA		R\$ 20.243,60	R\$ 35.814,17
MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ 18.424,71	R\$ 14.705,64
VERBRAS-INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS L		R\$ 15.093,99	R\$ 23.520,29
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA.		R\$ 61.651,84	R\$ 80.662,41
TUPER S.A. DIV. TUBOS		R\$ 50.105,23	R\$ (0,00)
TUPY S/A		R\$ 75.099,32	R\$ 75.099,32
AMATOOLS COML. E IMPORTADORA LTDA		R\$ 20.060,15	R\$ 7.379,75
ROBERT BOSCH LIMITADA		R\$ 3.672,80	R\$ 45.305,96
(-) BELENUS DO BRASIL S A		R\$ (0,00)	R\$ 51.173,23
(-) PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP		R\$ (0,00)	R\$ 5.187,34
(-) GABITEC IND E COM DE ART DE METAIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 17.723,61
(-) WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LT		R\$ (0,00)	R\$ 7.007,70
METAL TECNICA BOVENAU LTDA		R\$ 5.000,38	R\$ (0,00)
CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT		R\$ 270,39	R\$ (0,00)
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER		R\$ 16.012,55	R\$ 54.580,20
LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICO.		R\$ 1.090,95	R\$ 15.938,65
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA		R\$ 1.108,12	R\$ 6.031,40
(-) METALURGICA RF LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.556,25
(-) FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO		R\$ (0,00)	R\$ 7.391,85
BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECA		R\$ 4.783,70	R\$ (0,00)
BARZEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 12.762,70	R\$ 4.711,56
SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. L		R\$ 496,20	R\$ (0,00)
(-) CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 21.622,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.DF.C8.B8.1D.FB.19.97.13.D2.AD.5C.F3.B1.3E.3B.BC.3B.16.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 6



Assil

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.539.627/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BLACK DECKER DO BRASIL LTDA		R\$ 116,09	R\$ 29.438,36
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A		R\$ 34.948,84	R\$ (0,00)
(-) INTRAL S/A IND DE MAT ELETRICOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.929,88
STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 14.862,21	R\$ 3.121,90
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA		R\$ 1.753,83	R\$ 7.799,14
KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROT		R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00
(-) KANAFLEX S/A. IND. DE PLASTICOS		R\$ (0,00)	R\$ 31.735,94
MEXICHEM BRASIL INDÃÜSTRIA DE TRANSFORMA		R\$ 2.479,97	R\$ (0,00)
(-) LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 508,32
(-) TRON CONTROLES ELETRICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.041,64
VIQUA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 580,81	R\$ (0,00)
(-) FOXLUX S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 2.234,41
WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L		R\$ 742,39	R\$ (0,00)
(-) FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS		R\$ (0,00)	R\$ 16.167,75
(-) PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A		R\$ (60,93)	R\$ 10.814,76
(-) FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA		R\$ (0,00)	R\$ 12.143,28
TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA		R\$ 3.690,20	R\$ (0,00)
(-) FAME - FABRICA DE APARELHOS E MATER		R\$ (0,00)	R\$ 6.699,09
(-) INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.533,42
(-) IRMAOS YAMAGUTI LTDA EPP		R\$ (0,00)	R\$ 8.528,19
FERRAGENS 3F DO BRASIL EIRELI		R\$ 3.753,82	R\$ (0,00)
(-) COMERCIAL ROFE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.880,60
(-) ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.931,99
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA		R\$ 58.716,64	R\$ 41.794,00
MAR-GIRIUS CONTINENTAL IND. DE CONTROLES		R\$ 6.211,01	R\$ 14.000,70
SCHWEERS METALURGICA EIRELI		R\$ 5.505,26	R\$ (0,00)
SCHULZ COMPRESSORES LTDA		R\$ 28.038,67	R\$ 12.697,15
ESAB INDÃÜSTRIA E COMÃÜRRCIO LTDA FILIAL S		R\$ 11.044,99	R\$ 30.604,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.DF.C8.B8.1D.FB.19.97.13.D2.AD.5C.F3.B1.3E.3B.BC.3B.16.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Almeida
 (Assinatura)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.539.627/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R\$ 5.564,51	R\$ 6.516,29
(-) ELETRICA DANUBIO IND COM MAT ELET LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 61.067,42
INTELLI IND.TERM.ELETR.LTDA		R\$ 15.876,39	R\$ (0,00)
UNIFORT LTDA		R\$ 23.231,32	R\$ 23.231,32
METALURGICA MOR S.A- FILIAL PERNAMBUCO		R\$ 11.861,00	R\$ 60,12
ASSA ABLOY BRASIL IND. E COM. LTDA		R\$ 2.872,65	R\$ 2.872,65
BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA		R\$ 21.393,87	R\$ 36.404,09
JG INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 15.014,47	R\$ 15.014,47
EMAR IND E COM DE PLASTICOS EIRELI		R\$ 5.134,67	R\$ 5.134,67
QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA		R\$ 14.240,80	R\$ 14.870,00
(-) EXPORTER SA COMERCIO, IMP E EXP DE MATERI		R\$ (0,00)	R\$ 1.727,41
(-) BERLINER DO BRASIL MOTORES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.812,71
FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA		R\$ 14.126,00	R\$ 10.256,00
MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM		R\$ 7.934,90	R\$ (0,00)
MARCON INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 1.662,40	R\$ (0,00)
(-) MARINHO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E REPR		R\$ (0,00)	R\$ 3.164,28
(-) INDUBOMBAS MILL APERIBE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.424,72
ITL - INDUSTRIA DE TECNOLOGIA MAQ E EQUIP		R\$ 17.648,25	R\$ (0,00)
METALURGICA SANTA EDWIRGES LTDA		R\$ 786,60	R\$ (0,00)
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		R\$ 2.209,25	R\$ (0,00)
MARIANA ANDRADE HAYDN		R\$ 6.481,14	R\$ (0,00)
RSB PLASTICOS LTDA		R\$ 3.706,00	R\$ (0,00)
INDUSTRIA GOMES METALURGICA LTDA.		R\$ 1.474,56	R\$ 6.188,81
PROTEJ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 7.499,56	R\$ (0,00)
MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LT		R\$ 17.183,10	R\$ 3.174,54
INDUSTRIA DRYKO LTDA		R\$ 1.490,40	R\$ (0,00)
OUROLUX COMERCIAL LTDA		R\$ 3.069,13	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.DF.C8.B8.1D.FB.19.97.13.D2.AD.5C.F3.B1.3E.3B.BC.3B.16.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

(Assinaturas)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.539.627/0001-39

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÂNICOS LT		R\$ 4.512,24	R\$ (0,00)
FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LT		R\$ 1.469,34	R\$ 1.916,22
NITAPLAST IND E COM DE PLASTICOS INDUSTRI		R\$ 8.349,12	R\$ (0,00)
METALMECANICA MAIA LTDA		R\$ 12.292,50	R\$ 10.251,07
FAB. MIN. ELETRODOS E SOLDAS DENVER S A		R\$ 6.614,08	R\$ (0,00)
(-) ROLIMAC ROLAMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 39.757,65
(-) HBS SELARIA E METALURGICA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 5.238,20
(-) SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 4.165,40
(-) EQUIP DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 22.735,58
(-) OLIVO SA IND PROD ILUMINACAO E ELETROFERR		R\$ (0,00)	R\$ 3.302,00
(-) AXION FERRAMENTAS E MATERIAIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.835,72
(-) PABOVI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 40.676,40
(-) BREMEN IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA L		R\$ (0,00)	R\$ 11.847,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 159.386,87	R\$ 159.386,87
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 345.170,94	R\$ 292.839,04
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 33.430,68	R\$ 31.301,27
INSS a Recolher		R\$ 9.110,78	R\$ 9.801,25
FGTS a Recolher		R\$ 1.728,26	R\$ 2.396,02
Salários a Pagar		R\$ 22.591,64	R\$ 19.104,00
Obrigações Fiscais		R\$ 137.921,59	R\$ 108.775,59
PIS a Recolher		R\$ 10.662,08	R\$ 3.359,33
COFINS a Recolher		R\$ 53.948,20	R\$ 15.504,60
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 12.510,09
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 6.755,45
IRRF a Recolher		R\$ 144,51	R\$ 48,04
ICMS Antecipado a Recolher		R\$ 73.166,80	R\$ 70.598,08
Parcelamento Federal		R\$ 11.770,03	R\$ 10.773,37
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 11.770,03	R\$ 10.773,37
Parcelamento Estadual		R\$ 162.048,64	R\$ 141.988,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.DF.C8.B8.1D.FB.19.97.13.D2.AD.5C.F3.B1.3E.3B.BC.3B.16.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.539.627/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento ICMS 084		R\$ 36.715,10	R\$ 31.998,20
Parcelamento ICMS 242		R\$ 125.333,54	R\$ 109.990,61
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 527.399,09	R\$ 488.052,02
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 527.399,09	R\$ 488.052,02
Emprestimo Banco do Nordeste		R\$ 164.262,02	R\$ 164.262,02
Emprestimo CEF		R\$ 363.137,07	R\$ 323.790,00
Outras Contas		R\$ 979,00	R\$ 1.958,00
Outras Obrigações		R\$ 979,00	R\$ 1.958,00
Pró-labores a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 1.958,00
Passivo não Circulante		R\$ 293.900,00	R\$ 393.400,00
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 293.900,00	R\$ 393.400,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 293.900,00	R\$ 393.400,00
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 293.900,00	R\$ 393.400,00
Emprestimo Banco do Nordeste		R\$ 293.900,00	R\$ 393.400,00
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (1.714.308,13)	R\$ 4.736.896,21
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (1.914.308,13)	R\$ 4.536.896,21
(-) Outras Contas		R\$ (1.914.308,13)	R\$ 4.536.896,21
Lucros Acumulados		R\$ 2.100.989,07	R\$ 8.552.193,41
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 2.100.989,07	R\$ 8.552.193,41
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (4.015.297,20)	R\$ (4.015.297,20)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (4.015.297,20)	R\$ (4.015.297,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.DF.C8.B8.1D.FB.19.97.13.D2.AD.5C.F3.B1.3E.3B.BC.3B.16.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.539.627/0001-39

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Fis. nº 785

Carla
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.980.741,18	R\$ 2.048.181,54
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.980.741,18	R\$ 2.048.181,54
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.980.741,18	R\$ 2.048.181,54
(-) Deduções da Receita		R\$ (417.045,74)	R\$ (431.113,66)
(-) Impostos Faturados		R\$ (415.200,74)	R\$ (419.929,66)
(-) ICMS		R\$ (350.590,46)	R\$ (358.632,47)
(-) COFINS		R\$ (53.948,20)	R\$ (50.381,25)
(-) PIS		R\$ (10.662,08)	R\$ (10.915,94)
(-) Outras Deduções		R\$ (1.845,00)	R\$ (11.184,00)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (1.845,00)	R\$ (11.184,00)
Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.519.172,01)	R\$ 5.246.715,99
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (7.430,71)
Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.519.172,01)	R\$ 5.254.146,70
(-) Despesas Operacionais		R\$ (326.947,54)	R\$ (412.579,53)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (228.435,19)	R\$ (326.960,27)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (68.167,45)	R\$ (58.862,71)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (30.344,90)	R\$ (26.756,55)
Receitas Financeiras		R\$ 162,91	R\$ 1.122,02
(-) Despesas Financeiras		R\$ (30.507,81)	R\$ (27.878,57)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (282.424,11)	R\$ 6.451.204,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.DF.C8.B8.1D.FB.19.97.13.D2.AD.5C.F3.B1.3E.3B.BC.3B.16.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.539.627/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.048.181,54	R\$ 8.985.985,81
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.048.181,54	R\$ 8.985.985,81
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.048.181,54	R\$ 8.985.985,81
(-) Deduções da Receita		R\$ (431.113,66)	R\$ (2.374.913,78)
(-) Impostos Faturados		R\$ (419.929,66)	R\$ (2.298.895,13)
(-) ICMS		R\$ (358.632,47)	R\$ (1.594.339,50)
(-) COFINS		R\$ (50.381,25)	R\$ (578.878,14)
(-) PIS		R\$ (10.915,94)	R\$ (125.677,49)
(-) Outras Deduções		R\$ (11.184,00)	R\$ (76.018,65)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (11.184,00)	R\$ (76.018,65)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 5.246.715,99	R\$ (7.469.846,70)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (7.430,71)	R\$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 5.254.146,70	R\$ (7.469.846,70)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (412.579,53)	R\$ (1.424.269,98)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (326.960,27)	R\$ (1.288.800,78)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (24.057,22)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (58.862,71)	R\$ (21.848,13)
Resultado Financeiro		R\$ (26.756,55)	R\$ (89.563,85)
Receitas Financeiras		R\$ 1.122,02	R\$ 13.743,24
(-) Despesas Financeiras		R\$ (27.878,57)	R\$ (103.307,09)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 6.451.204,34	R\$ (2.283.044,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.9F.A4.82.23.03.F3.3E.B4.4E.B3.54.5B.74.C4.F6.57.34.A0.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Fis. nº 787



A. H. DA SILVA ALMEIDA
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.539.627/0001-39

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 7.494.604,09	R\$ 5.788.110,92
Ativo Circulante		R\$ 7.494.604,09	R\$ 5.773.128,92
Disponibilidades		R\$ 351.851,40	R\$ 17.633,68
Numerários em Espécie		R\$ 75.569,25	R\$ 7.218,57
Caixa Geral		R\$ 75.569,25	R\$ 7.218,57
Caixa		R\$ 75.569,25	R\$ 7.218,57
Bancos		R\$ 276.282,15	R\$ 10.415,11
Contas Correntes		R\$ 3,00	R\$ 1.711,50
Caixa Econômica Federal - c/c: 736-8		R\$ 3,00	R\$ 244,34
Bradesco - c/c: 6711-3		R\$ 0,00	R\$ 1.467,16
Aplicações Financeiras		R\$ 276.279,15	R\$ 8.703,61
Poupança na Caixa Economica Federal		R\$ 222.728,50	R\$ 0,00
Aplicação Fundo Banco do Nordeste		R\$ 53.550,65	R\$ 6.531,50
Aplicações Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 2.172,11
Créditos		R\$ 13.114,30	R\$ 149.690,54
Créditos com Terceiros		R\$ 13.114,30	R\$ 149.690,54
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 13.114,30	R\$ 149.690,54
ICMS a Recuperar		R\$ 13.114,30	R\$ 0,00
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 26.624,50
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 123.066,04
Estoques		R\$ 7.129.638,39	R\$ 5.605.804,70
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 7.129.638,39	R\$ 5.605.804,70
Estoque de Mercadorias		R\$ 7.129.638,39	R\$ 5.605.804,70
Mercadorias Para Revenda		R\$ 7.129.638,39	R\$ 5.605.804,70
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 14.982,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 14.982,00
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 14.982,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 14.982,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 14.982,00
*** Passivo ***		R\$ 7.494.604,09	R\$ 5.788.110,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.9F.A4.82.23.03.F3.3E.B4.4E.B3.54.5B.74.C4.F6.57.34.A0.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.539.627/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo Circulante		R\$ 2.364.307,88	R\$ 3.110.899,36
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 2.364.307,88	R\$ 3.110.899,36
Fornecedores		R\$ 1.581.458,82	R\$ 2.654.359,01
Fornecedores Nacionais		R\$ 1.581.458,82	R\$ 2.654.359,01
STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.		R\$ 58.913,89	R\$ 264.182,27
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R\$ 82.657,25	R\$ 134.653,45
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA		R\$ 45.063,72	R\$ 97.489,58
FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S. A.		R\$ 24.294,26	R\$ 86.260,36
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 134.341,00	R\$ (0,00)
DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA		R\$ 35.814,17	R\$ 64.217,32
(-) TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇ		R\$ (0,00)	R\$ 76,00
MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ 14.705,64	R\$ 32.826,37
VERBRAS-INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS L		R\$ 23.520,29	R\$ 71.256,91
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA.		R\$ 80.662,41	R\$ 84.815,85
TUPY S/A		R\$ 75.099,32	R\$ (0,00)
AMATOOLS COML. E IMPORTADORA LTDA		R\$ 7.379,75	R\$ 47.981,38
ROBERT BOSCH LIMITADA		R\$ 45.305,96	R\$ 25.845,32
(-) SOPRANO IND DE EQUIP OLEODINAMICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.099,84
(-) ASTRA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ (0,00)	R\$ 10.444,83
BELENUS DO BRASIL S A		R\$ 51.173,23	R\$ 21.363,42
PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP		R\$ 5.187,34	R\$ (0,00)
GABITEC IND E COM DE ART DE METAIS LTDA		R\$ 17.723,61	R\$ 31.369,04
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LT		R\$ 7.007,70	R\$ 1.375,36
(-) METAL TECNICA BOVENAU LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 15.525,65
(-) CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT		R\$ (0,00)	R\$ 9.680,84
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER		R\$ 54.580,20	R\$ 72.661,50
LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICO.		R\$ 15.938,65	R\$ 10.357,77
(-) JASON COMERCIAL LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 11.894,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.9F.A4.82.23.03.F3.3E.B4.4E.B3.54.5B.74.C4.F6.57.34.A0.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.539.627/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA		R\$ 6.031,40	R\$ 52.656,06
METALURGICA RF LTDA		R\$ 7.556,25	R\$ 10.380,47
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO		R\$ 7.391,85	R\$ 4.328,66
(-) BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO		R\$ (0,00)	R\$ 65.663,42
BARZEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 4.711,56	R\$ 46.054,65
CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA		R\$ 21.622,58	R\$ 23.865,54
BLACK DECKER DO BRASIL LTDA		R\$ 29.438,36	R\$ 29.433,77
(-) WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A		R\$ (0,00)	R\$ 857,66
(-) IND DE FORJADOS SAO ROMAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.399,16
INTRAL S/A IND DE MAT ELETRICOS		R\$ 2.929,88	R\$ (0,00)
STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 3.121,90	R\$ 845,42
(-) MGM PRODUTOS SIDERURGICOS S A MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ 2.950,14
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA		R\$ 7.799,14	R\$ 10.394,26
KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROT		R\$ 3.140,00	R\$ 18.572,51
KANAFLEX S/A. IND. DE PLASTICOS		R\$ 31.735,94	R\$ 33.538,07
(-) FRANKLIN ELETRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R\$ (0,00)	R\$ 44.605,94
(-) PADO S/A INDL COML E IMPORTADORA		R\$ (0,00)	R\$ 8.696,00
LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 508,32	R\$ 3.648,39
TRON CONTROLES ELETRICOS LTDA		R\$ 5.041,64	R\$ 25.779,16
(-) VIQUA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 32.568,62
FOXLUX S.A.		R\$ 2.234,41	R\$ (0,00)
(-) WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L		R\$ (0,00)	R\$ 5.681,14
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS		R\$ 16.167,75	R\$ (0,00)
PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A		R\$ 10.814,76	R\$ 37.916,42
(-) ELETRO METALURGICA VENTI DELTA - LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.375,32
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA		R\$ 12.143,28	R\$ (0,00)
(-) TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 9.903,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.9F.A4.82.23.03.F3.3E.B4.4E.B3.54.5B.74.C4.F6.57.34.A0.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.539.627/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FAME - FABRICA DE APARELHOS E MATER		R\$ 6.699,09	R\$ 10.450,74
INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA		R\$ 6.533,42	R\$ 11.106,15
IRMAOS YAMAGUTI LTDA EPP		R\$ 8.528,19	R\$ 15.722,98
COMERCIAL ROFE LTDA		R\$ 5.880,60	R\$ 7.854,33
ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 2.931,99	R\$ 3.314,68
(-) ALIANCA METALURGICA S/A		R\$ (0,00)	R\$ 5.293,80
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA		R\$ 41.794,00	R\$ 200.766,76
MAR-GIRIUS CONTINENTAL IND. DE CONTROLES		R\$ 14.000,70	R\$ 41.376,98
(-) SCHWEERS METALURGICA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 2.266,63
(-) PLP PRODUTOS P/ LINHAS PREFORMADOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 27.756,18
SCHULZ COMPRESSORES LTDA		R\$ 12.697,15	R\$ (0,00)
ESAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA FILIAL S		R\$ 30.604,66	R\$ 23.154,28
ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R\$ 6.516,29	R\$ 30.258,00
ELETRICA DANUBIO IND COM MAT ELET LTDA		R\$ 61.067,42	R\$ 75.280,53
UNIFORT LTDA		R\$ 23.231,32	R\$ (0,00)
(-) ATCLLOR QUIMICA DO BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.769,78
METALURGICA MOR S.A- FILIAL PERNAMBUCO		R\$ 60,12	R\$ 2.233,60
(-) METALURGICA TRAPP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 44.490,64
(-) ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA NE		R\$ (0,00)	R\$ 3.706,01
ASSA ABLOY BRASIL IND. E COM. LTDA		R\$ 2.872,65	R\$ 4.373,45
(-) ATLAS S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 2.631,90
BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA		R\$ 36.404,09	R\$ 19.494,29
JG INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 15.014,47	R\$ (0,00)
(-) EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO,		R\$ (0,00)	R\$ 5.132,92
EMAR IND E COM DE PLASTICOS EIRELI		R\$ 5.134,67	R\$ (0,00)
(-) PLASTMAR IND E COM DE PLASTICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.946,93
(-) LUZTOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.216,46
(-) SAN HO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L		R\$ (0,00)	R\$ 6.010,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.9F.A4.82.23.03.F3.3E.B4.4E.B3.54.5B.74.C4.F6.57.34.A0.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.539.627/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA		R\$ 14.870,00	R\$ 43.617,00
EXPORTER SA COMERCIO, IMP E EXP DE MATERI		R\$ 1.727,41	R\$ (0,00)
BERLINER DO BRASIL MOTORES LTDA		R\$ 2.812,71	R\$ 11.257,24
FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA		R\$ 10.256,00	R\$ (0,00)
(-) MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM		R\$ (0,00)	R\$ 31.491,27
MARINHO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E REPR		R\$ 3.164,28	R\$ (0,00)
INDUBOMBAS MILL APERIBE LTDA		R\$ 2.424,72	R\$ 12.202,75
(-) SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		R\$ (0,00)	R\$ 12.180,75
INDUSTRIA GOMES METALURGICA LTDA.		R\$ 6.188,81	R\$ 9.893,32
MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LT		R\$ 3.174,54	R\$ 2.936,86
FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LT		R\$ 1.916,22	R\$ 2.756,15
METALMECANICA MAIA LTDA		R\$ 10.251,07	R\$ 7.950,25
ROLIMAC ROLAMENTOS LTDA		R\$ 39.757,65	R\$ 5.549,66
HBS SELARIA E METALURGICA EIRELI		R\$ 5.238,20	R\$ (0,00)
SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA.		R\$ 4.165,40	R\$ (0,00)
EQUIP DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS LTDA		R\$ 22.735,58	R\$ (0,00)
OLIVO SA IND PROD ILUMINACAO E ELETROFERR		R\$ 3.302,00	R\$ (0,00)
AXION FERRAMENTAS E MATERIAIS LTDA		R\$ 5.835,72	R\$ 4.689,30
PABOVI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 40.676,40	R\$ 5.235,64
BREMEN IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA L		R\$ 11.847,00	R\$ (0,00)
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 159.386,87	R\$ (0,00)
(-) APEX TOOL GROUP INDUSTRIA COMERCIAL FERR		R\$ (0,00)	R\$ 17.570,39
(-) BOREAL INDUSTRIA DE FIOS E CABOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 31.020,27
(-) ICOFEPAR IND E COM DE FERRO E PLASTICOS		R\$ (0,00)	R\$ 33.557,64
(-) JOSE SALIN PINHAL - ME		R\$ (0,00)	R\$ 15.562,90
(-) EDILAMAR PAIVA DE OLIVEIRA QUEIROZ ME		R\$ (0,00)	R\$ 3.939,00
(-) CLAW COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 68.185,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.9F.A4.82.23.03.F3.3E.B4.4E.B3.54.5B.74.C4.F6.57.34.A0.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.539.627/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) SEGURIMAX INDUSTRIA IMP. EXP. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.239,69
(-) ALESSANDRO FULGENCIOME		R\$ (0,00)	R\$ 839,00
(-) PULVITEC DO BRASIL IND.COM. COLAS AD.LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.551,98
(-) FENIOR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE FERR		R\$ (0,00)	R\$ 2.972,00
(-) BRONZEARTE IND. E COM. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.990,17
(-) BRASILUX INDUSTRIA E COMERCIO IMP.EXP.LT		R\$ (0,00)	R\$ 8.143,73
(-) MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.147,77
(-) CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.024,66
(-) TINTAS ELCANA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 600,00
(-) ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.904,87
(-) METALURGICA SAO RAPHAEL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.875,98
(-) FABRICA DE PREGOS TRIANGULO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.046,72
(-) BBF DISTRIBUIDORA NE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.245,94
(-) G FERNANDES REGO - ME		R\$ (0,00)	R\$ 20,00
(-) GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.018,14
(-) REBOUCAS INDUSTRIA DE PLASTICO - LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.057,64
(-) MARCIA DA COSTA PEREIRA SIDES EPP		R\$ (0,00)	R\$ 1.500,01
(-) CALHAFORTE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.399,52
(-) FIGUEIREDO CONDUTORES ELETRICOS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 3.097,79
(-) FLAJE FERRAMENTAS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 14.399,42
(-) ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENT		R\$ (0,00)	R\$ 7.689,62
(-) MARIA ZELIA GOMES PORTO ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.555,01
(-) WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.998,71
(-) CARGA TEXTIL IND.E COM.DE EQUIP.DE MOV.M		R\$ (0,00)	R\$ 11.705,99
(-) GTP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 12.719,87
(-) HYDRONLUBZ IND COM EQUIP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.406,44
(-) CONDOR ATAC.DE MAT. P/CONSTRUCAO S/A		R\$ (0,00)	R\$ 3.559,00
(-) INDUSTRIA DRYKO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.868,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.9F.A4.82.23.03.F3.3E.B4.4E.B3.54.5B.74.C4.F6.57.34.A0.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.539.627/0001-39

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) METALURGICA INCA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 34.323,55
(-) MAQTRON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.045,00
(-) O A SANTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.600,00
(-) J R CAMPOS EIRELI - ME		R\$ (0,00)	R\$ 117,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 292.839,04	R\$ 178.142,93
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 31.301,27	R\$ 47.265,59
INSS a Recolher		R\$ 9.801,25	R\$ 19.429,87
FGTS a Recolher		R\$ 2.396,02	R\$ 1.785,86
Salários a Pagar		R\$ 19.104,00	R\$ 24.164,66
(-) Rescisões a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.885,20
Obrigações Fiscais		R\$ 108.775,59	R\$ 124.139,13
(-) ICMS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 84.268,03
PIS a Recolher		R\$ 3.359,33	R\$ (0,00)
COFINS a Recolher		R\$ 15.504,60	R\$ (0,00)
IRPJ a Recolher		R\$ 12.510,09	R\$ (0,00)
CSLL a Recolher		R\$ 6.755,45	R\$ (0,00)
IRRF a Recolher		R\$ 48,04	R\$ 47,58
ICMS Antecipado a Recolher		R\$ 70.598,08	R\$ 38.848,12
(-) ICMS ST a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 975,40
Parcelamento Federal		R\$ 10.773,37	R\$ 6.738,21
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 10.773,37	R\$ 6.738,21
Parcelamento Estadual		R\$ 141.988,81	R\$ (0,00)
Parcelamento ICMS 084		R\$ 31.998,20	R\$ (0,00)
Parcelamento ICMS 242		R\$ 109.990,61	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 488.052,02	R\$ 276.259,06
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 488.052,02	R\$ 276.259,06
Emprestimo Banco do Nordeste		R\$ 164.262,02	R\$ 129.052,88
Emprestimo CEF		R\$ 323.790,00	R\$ 147.206,18
Outras Contas		R\$ 1.958,00	R\$ 2.138,36
Outras Obrigações		R\$ 1.958,00	R\$ 2.138,36
Pró-labores a Pagar		R\$ 1.958,00	R\$ 2.138,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.9F.A4.82.23.03.F3.3E.B4.4E.B3.54.5B.74.C4.F6.57.34.A0.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.539.627/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo não Circulante		R\$ 393.400,00	R\$ 223.360,00
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 393.400,00	R\$ 223.360,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 393.400,00	R\$ 223.360,00
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 393.400,00	R\$ 223.360,00
Empréstimo Banco do Nordeste		R\$ 393.400,00	R\$ 223.360,00
Patrimônio Líquido		R\$ 4.736.896,21	R\$ 2.453.851,56
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Outras Contas		R\$ 4.536.896,21	R\$ 2.253.851,56
Outras Contas		R\$ 4.536.896,21	R\$ 2.253.851,56
Lucros Acumulados		R\$ 8.552.193,41	R\$ 8.552.193,41
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 8.552.193,41	R\$ 8.552.193,41
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (4.015.297,20)	R\$ (6.298.341,85)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (4.015.297,20)	R\$ (6.298.341,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.9F.A4.82.23.03.F3.3E.B4.4E.B3.54.5B.74.C4.F6.57.34.A0.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 8



Fis. nº 795
Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
REGISTRO..... : PI-005692/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.228.743-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 06/02/2024 as 08:26:57.

Válido até: 06/05/2024.

Código de Controle: 651947.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Fls. nº 796
Rúbrica



Fis. nº 797

Caril
Rubrica



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00001406
Nome: HIPOLITO DE HOLANDA SOARES CPF: 227.228.743-34
CRC/UF n.º PI-005692/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 02/07/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 227.228.743-34 Controle : 8629.9571.9884.1199

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 932024
Código de validação: 51FB55BB60

Número da guia: 24108701001752196.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

A. H. DA SILVA ALMEIDA (NOME FANTASIA: FERRAGRIL - ME), inscrita no CNPJ nº 05.539.627/0001-39, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 980, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 01 dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, assinei. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou fixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 01/04/2024 11:32 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 932024 / Código: 51FB55BB60
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fis. nº 799

ASL
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2024 18:17:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. H. DA SILVA ALMEIDA**
CNPJ: **05.539.627/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Fis. nº 800

ASILVA
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. H. DA SILVA ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **05.539.627/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:02:14 do dia 08/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YDGD080424120214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

CPF: 369.568.722-34

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:01:31 do dia 08/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: XO6Y080424120131

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. nº 802
CABE
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

CPF/CNPJ: 369.568.722-34

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:00:36 do dia 08/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MLW3080424120036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fis. nº 803

ASB
10/04/2024

Certifico que nesta data (08/04/2024 às 13:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 369.568.722-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6614.1C3C.98B1.4980 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. nº 804

Carla

Certifico que nesta data (08/04/2024 às 13:33) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.539.627/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6614.1C62.97C7.9018 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05.539.627/0001-39 36956872234

LIMPAR

Data da consulta: 08/04/2024 13:31:44

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fig. nº 805
CISL



A. H. DA SILVA ALMEIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Av. José Olavo Sampaio, 980 – Centro - Presidente Dutra – Maranhão
Fone: 99 3663 3412 - CNPJ: 05.539.627/0001-39 - Inscr. Est.: 12.205.847-0

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 – CPL/DP
CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA
Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA no FORNECIMENTO DE
MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA
MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para o fornecimento dos referidos produtos, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os produtos referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de Valor Global: R\$ 418.855,33(Quatrocentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)

Outrossim, declaramos que:

- a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- b) temos conhecimento do local onde serão entregues os materiais;
- c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- d) Prazo de entrega: de até 48 (Quarenta e oito) horas corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Presidente Dutra/MA, 04 de março de 2024

A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139

Assinado de forma digital por A H
DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2024.04.04 11:05:41 -03'00'

A. H. DA SILVA ALMEIDA – ME

Ana Heloiza da Silva Almeida

RG nº: 023786972002-6 CPF: 369.568.722-34

Proprietária

AGENCIA:1119-3 C/C: 20430-7 BANCO DO BRASIL

A. H. DA SIL ALMEIDA-ME

À
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024



CARTA PROPOSTA

Prezado Senhor,

Tendo examinado as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024-CPL/DP e dos Anexos que o integram, para prestação dos serviços, nós, abaixo assinados, propomos prestar os serviços referente ao objeto da licitação, pelo valor global de **R\$ 242.850,00** (Duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Outrossim, declaramos que:

- Aceitamos todas as condições do Edital e seus anexos;
- Temos conhecimento do local onde serão prestados os serviços;
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- Prazo de execução: de até 24h (Vinte e quatro horas), a contar da solicitação formal;
- Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Prazo de validade da propostas: 90 (noventa) dias

Responsável pela assinatura do contrato: Antonio Carlos Borges Araújo, CPF nº 126.656.283-15, Sócio Diretor.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 2614-x, Conta Corrente 35372-8.

Contatos: Telefone - 98 981180103 / Email – aquacenterma@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024



São Domingos do Maranhão (MA), 08 de Abril de 2024.



A C B Araujo Eirelli
Antonio Carlos B Araujo
CPF nº 125.656.283-15
Sócio Diretor

À
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro
 Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
 Comissão Permanente de Licitação – CPL
 Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços
 Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
 Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024



Fis. nº 809
 CASH

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prezado (a) Sr (a),

Abaixo apresentamos nossa Planilha Orçamentária dividida por Lote discriminando todos os itens individualmente com seus respectivos custos unitários e total.

LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VALOR UNIT PROPOSTA	VALOR TOTAL PROPOSTA
1	BOMBA PARA POÇO 900	UND	ALTRI	2	R\$ 641,89	R\$ 1.283,77
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	EBARA	2	R\$ 1.585,92	R\$ 3.171,84
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	EBARA	4	R\$ 1.374,71	R\$ 5.498,83
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	4	R\$ 1.983,91	R\$ 7.935,65
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 2.012,10	R\$ 4.024,20
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 2.311,37	R\$ 4.622,74
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	EBARA	1	R\$ 1.377,41	R\$ 1.377,41
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	EBARA	2	R\$ 2.543,46	R\$ 5.086,93
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	EBARA	2	R\$ 2.511,49	R\$ 5.022,97
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	EBARA	2	R\$ 3.124,86	R\$ 6.249,73
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.062,82	R\$ 2.125,64
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.728,73	R\$ 3.457,47
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	EBARA	2	R\$ 1.658,76	R\$ 3.317,51
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.043,61	R\$ 2.087,23
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.712,27	R\$ 3.424,54
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.698,66	R\$ 3.397,31
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 2.047,25	R\$ 4.094,50
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	EBARA	2	R\$ 2.457,34	R\$ 4.914,67
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 ^{M³} /H E MÁXIMA DE 6 ^{M³} /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	EBARA	2	R\$ 2.440,55	R\$ 4.881,10
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 ^{M³} /H E MÁXIMA DE 6 ^{M³} /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	UND	EBARA	2	R\$ 1.698,66	R\$ 3.397,31
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20 ^{M³} /H E MÁXIMA DE 34 ^{M³} /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	EBARA	2	R\$ 7.975,73	R\$ 15.951,45

À
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro
 Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
 Comissão Permanente de Licitação – CPL
 Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços
 Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
 Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024

810

caolh



22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M³/H E MÁXIMA DE 10,8M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	EBARA	2	R\$ 1.597,96	R\$ 3.195,91
23	DE 4,8M³/H E MÁXIMA DE 18M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	EBARA	2	R\$ 2.511,49	R\$ 5.022,97
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M³/H E MÁXIMA DE 9M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	EBARA	2	R\$ 2.096,38	R\$ 4.192,77
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	EBARA	2	R\$ 6.586,99	R\$ 13.173,97
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	EBARA	2	R\$ 8.958,81	R\$ 17.917,63
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	EBARA	2	R\$ 5.382,39	R\$ 10.764,77
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	EBARA	2	R\$ 6.014,14	R\$ 12.028,27
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	EBARA	2	R\$ 5.443,81	R\$ 10.887,63
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	EBARA	2	R\$ 3.934,47	R\$ 7.868,95
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	EBARA	4	R\$ 6.045,16	R\$ 24.180,65
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	EBARA	2	R\$ 5.897,91	R\$ 11.795,83
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	EBARA	2	R\$ 2.742,67	R\$ 5.485,34
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	EBARA	2	R\$ 5.332,66	R\$ 10.665,33
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	EBARA	1	R\$ 6.014,59	R\$ 6.014,59
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 10 CV OP4 380V	UND	EBARA	1	R\$ 4.332,57	R\$ 4.332,57
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 242.850,00

TOTAL LOTE I – R\$ 242.850,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

A C B ARAUJO EIRELLI - AQUACENTER
 CNPJ: 42.230.565/0001-42
 Rua Alto da Cruz, 1002, Alto da Cruz
 São Domingos do Maranhão - MA

aquacenterma@gmail.com

(98) 981180103

À
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024
Realizado as 09:30 de 08 de Abril de 2024



Fis. nº 811

CSB
Rubrica

São Domingos do Maranhão (MA), 08 de Abril de 2024.

A C B Araújo Eirelli
Antonio Carlos B Araújo
CPF nº 125.656.283-15
Sócio Diretor



Fls. nº 812

A. H. DA SILVA ALMEIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Av. José Olavo Sampaio, 980 – Centro - Presidente Dutra – Maranhão

Fone: 99 3663 3412 - CNPJ: 05.539.627/0001-39 - Inscr. Est.: 12.205.847-0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 – CPL/DP
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA
MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM PEDRO/MA.

LOTE 2 – MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	KRONA	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	KRONA	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	KRONA	UND	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	KRONA	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	TUPY	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	TUPY	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2"	TUPY	UND	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	TUPY	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	TUPY	UND	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	TUPY	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	5	R\$ 20,20	R\$ 101,00
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	TIGRE	UND	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
28	TEE SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
29	TEE SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	TUPER	UND	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	TUPER	UND	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00

A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139

Assinado de forma digital por A H DA
SILVA ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2024.04.08 11:12:52 -03'00'

33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	TUPER	UND	25	R\$ 655,00	R\$ 16.375,00
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	KRONA	UND	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	KRONA	UND	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	KRONA	UND	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	KRONA	UND	25	R\$ 111,00	R\$ 2.775,00
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	KRONA	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	TUPY	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	TUPY	UND	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	TUPY	UND	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	TUPY	UND	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL (LOTE 2)						R\$ 71.380,00

813

LOTE 3 – MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	VONDER	UND	3	R\$ 1.140,00	R\$ 3.420,00
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	VONDER	UND	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
13	CHAVE GRIFO RED 18"	GEDORE	UND	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
14	CHAVE GRIFO RED 24"	GEDORE	UND	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
15	CHAVE GRIFO RED 36"	GEDORE	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	WEG	UND	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10-30V26	WEG	UND	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	WEG	UND	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10-30V26 220V	WEG	UND	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	WEG	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	WEG	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	WEG	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	WEG	UND	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00

A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139

Assinado de forma digital por A H DA SILVA ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2024.04.08 11:13:17 -03'00'

24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	WEG	UND	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11-30VC26	WEG	UND	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00-30V26 220V	WEG	UND	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	WEG	UND	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	WEG	UND	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	WEG	UND	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	WEG	UND	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	WEG	UND	5	R\$ 171,00	R\$ 855,00
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	WEG	UND	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	WEG	UND	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	WEG	UND	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10-30V05	WEG	UND	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10-30V25	WEG	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10-30V26	WEG	UND	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10-30V41	WEG	UND	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	WEG	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	WEG	UND	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	WEG	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	WEG	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	WEG	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	WEG	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	WEG	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	WEG	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	WEG	MT	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	SIL	MT	400	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	SIL	UND	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	SIL	UND	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	SIL	UND	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT		UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	SIL	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	3M	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	3M	UND	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	3M	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	3M	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	3M	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	3M	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	EBARA	UND	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW-FFD66	EBARA	UND	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	EBARA	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00

63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	EBARA	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	EBARA	UND	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	EBARA	UND	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	EBARA	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	WEG	UND	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17-FF01D97	WEG	UND	5	R\$ 201,00	R\$ 1.005,00
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 524,00	R\$ 2.620,00
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	WEG	UND	5	R\$ 44,21	R\$ 221,05
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 130,79	R\$ 653,95
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	WEG	UND	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL (LOTE 3)						R\$ 82.500,00

Valor Global: R\$ 153.880,00(Cento e cinquenta e três mil reais)

PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS

Presidente Dutra/MA, 08 de março de 2024.

A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139

Assinado de forma digital por A H DA
SILVA ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2024.04.08 11:13:57 -03'00'

Fis. nº 815


A H. DA SILVA ALMEIDA – ME
Ana Heloiza da Silva Almeida
RG nº: 023786972002-6 CPF: 369.568.722-34
Proprietária





Prefeitura Municipal de Dom Pedro



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 007/2024-CPL/DP

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Tipo de Disputa: Aberto e Fechado Número do Processo 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN
Tipo de Lance: Valor Global Critério de Disputa: MENOR VALOR
Data Disputa: 08/04/2024 09:30:00 Tipo da disputa: Por Item
Data Impug./Escl.: 03/04/2024 23:59:00 Data Fim Propostas: 08/04/2024 09:20:00
Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA. (REPETIÇÃO DO PE SRP Nº 002/2024 – CPL/DP)

Às 09:30 horas do dia 08/04/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 309/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE 007/2024-CPL/DP. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A C B ARAUJO LTDA	AQUACENTER	41.230.565/0001-42
A. H. DA SILVA ALMEIDA	FERRAGRIL	05.539.627/0001-39

Página 1 de 6

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº PE 007/2024-CPL/DP

Fls. nº 817

ASB
R. H. J. C. A.

LOTES / ITENS

Nº 001 Situação: ADJUDICADO
Descrição: LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES
Quantidade: 1

Vencedor A C B ARAUJO LTDA 41.230.565/0001-42 Valor: 242.850,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A. H. DA SILVA ALMEIDA Fabricante/Marca: diversos	255756.9800	255756.9800	04/04/2024 15:31:08	CLASSIFICADA
A C B ARAUJO LTDA Fabricante/Marca: EBARA	243108.8600	243108.8600	05/04/2024 10:18:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A C B ARAUJO LTDA	ADJUDICADO	242850.0000
2 A. H. DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	243000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 09:38:53	242850.0000	A C B ARAUJO LTDA
08/04/2024 09:38:13	243000.0000	A. H. DA SILVA ALMEIDA
08/04/2024 09:34:49	243108.8600	A C B ARAUJO LTDA
08/04/2024 09:34:49	255756.9800	A. H. DA SILVA ALMEIDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 007/2024-CPL/DP

LOTES / ITENS

Nº 002 **Situação:** ADJUDICADO
Descrição: LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO
Quantidade: 1



Vencedor A. H. DA SILVA ALMEIDA 05.539.627/0001-39 **Valor:** 71.380,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A. H. DA SILVA ALMEIDA Fabricante/Marca: diversos	77587.2500	77587.2500	04/04/2024 15:31:25	CLASSIFICADA
● C B ARAUJO LTDA Fabricante/Marca: KRONA	77564.2100	77564.2100	05/04/2024 10:18:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. H. DA SILVA ALMEIDA	ADJUDICADO	71380.0000
2 A C B ARAUJO LTDA	CLASSIFICADO	77564.2100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 09:59:46	71380.0000	A. H. DA SILVA ALMEIDA
08/04/2024 09:36:19	73707.8800	A. H. DA SILVA ALMEIDA
08/04/2024 09:34:52	77564.2100	A C B ARAUJO LTDA
● 08/04/2024 09:34:52	77587.2500	A. H. DA SILVA ALMEIDA


 Página 3 de 6

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 007/2024-CPL/DP

Fls. nº 819

LOTES / ITENS

Nº 003 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO
 Quantidade: 1



Vencedor A. H. DA SILVA ALMEIDA 05.539.627/0001-39 Valor: 82.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A. H. DA SILVA ALMEIDA Fabricante/Marca: diversos	85511.1000	85511.1000	04/04/2024 15:31:44	CLASSIFICADA
C B ARAUJO LTDA Fabricante/Marca: ALTRONIC	85691.1900	85691.1900	05/04/2024 10:19:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. H. DA SILVA ALMEIDA	ADJUDICADO	82500.0000
2 A C B ARAUJO LTDA	CLASSIFICADO	85691.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/04/2024 09:53:30	82500.0000	A. H. DA SILVA ALMEIDA
08/04/2024 09:34:56	85511.1000	A. H. DA SILVA ALMEIDA
08/04/2024 09:34:56	85691.1900	A C B ARAUJO LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 007/2024-CPL/DP

Fls. nº 820



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 11:31	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA .
21/03 12:15	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06137293000130/compras/2024/10
08/04 09:32	Sistema		Sessão pública aberta!
08/04 09:32	Pregoeiro		BOM DIA, SRS. LICITANTES!
08/04 09:32	Pregoeiro		DENTRO DE INSTANTES ESTAREMOS INICIANDO A FASE DE LANCES.
08/04 09:34	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/04 09:34	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/04 09:34	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/04 09:35	Pregoeiro		OFERTEM SEUS LANCES!
08/04 09:35	Pregoeiro		COM CONSCIÊNCIA.
08/04 09:49	Sistema	001	O lote/item nº 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
08/04 09:49	Sistema	002	O lote/item nº 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
08/04 09:49	Sistema	003	O lote/item nº 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
08/04 09:52	Sistema	003	Fase de lances abertos do lote/item nº 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 85.511,1000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
08/04 09:57	Sistema	001	Fase de lances abertos do lote/item nº 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 242.850,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
08/04 09:58	Sistema	003	Fim do tempo fechado do lote/item nº 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO. Disputa encerrada!
08/04 09:58	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO foi o fornecedor com valor R\$ 82.500,0000 !
08/04 09:59	Sistema	002	Fase de lances abertos do lote/item nº 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 73.707,8800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
08/04 10:02	Sistema	001	Fim do tempo fechado do lote/item nº 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES. Disputa encerrada!
08/04 10:02	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES foi o fornecedor com valor R\$ 242.850,0000 !
08/04 10:04	Sistema	002	Fim do tempo fechado do lote/item nº 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO. Disputa encerrada!
08/04 10:04	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO foi o fornecedor com valor R\$ 71.380,0000 !
08/04 10:04	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
08/04 10:11	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA		AGUARDEM! IREI ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO.
08/04 13:39	Sistema	001	Aberta a negociação do item 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES!
08/04 13:39	Sistema	001	O licitante A C B ARAUJO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 001 - LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES no local de envio de lances!
08/04 13:39	Sistema	002	Aberta a negociação do item 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO!
08/04 13:39	Sistema	002	O licitante A. H. DA SILVA ALMEIDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 002 - LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO no local de envio de lances!
08/04 13:39	Sistema	003	Aberta a negociação do item 003 - LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 007/2024-CPL/DP

Fls. nº 821

assinatura

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/04 13:39	Sistema	003	O licitante A. H. DA SILVA ALMEIDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 003 - LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO no local de envio de lances!
08/04 13:42	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A C B ARAUJO LTDA. Documento: PROPOSTA ADEQUADA PARA O LOTE 01.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2024 16:00:00
08/04 13:43	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A. H. DA SILVA ALMEIDA. Documento: PROPOSTA ADEQUADA PARA OS LOTES 02 E 03.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2024 16:00:00
08/04 14:11	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A C B ARAUJO LTDA!
08/04 14:21	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A. H. DA SILVA ALMEIDA!
08/04 17:09	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - LOTE 01 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES encerrada.
08/04 17:09	Sistema	001	O fornecedor A C B ARAUJO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - LOTE 01 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES.
08/04 17:09	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/04/2024 17:39:16
08/04 17:09	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - LOTE 02 - MATERIAL HIDRAÚLICO encerrada.
08/04 17:09	Sistema	002	O fornecedor A. H. DA SILVA ALMEIDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - LOTE 02 - MATERIAL HIDRAÚLICO.
08/04 17:09	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/04/2024 17:39:33
08/04 17:09	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO encerrada.
08/04 17:09	Sistema	003	O fornecedor A. H. DA SILVA ALMEIDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO.
08/04 17:09	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/04/2024 17:39:44
08/04 17:43	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - LOTE 01 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES foi ADJUDICADO.
08/04 17:43	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - LOTE 02 - MATERIAL HIDRAÚLICO foi ADJUDICADO.
08/04 17:43	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO foi ADJUDICADO.
08/04 17:47	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA.

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A C B ARAUJO LTDA	AQUACENTER	41.230.565/0001-42
Contato: CARLOS ARAÚJO	(98)981180103	aquacenterma@gmail.com
A. H. DA SILVA ALMEIDA	FERRAGRIL	05.539.627/0001-39
Contato: VANILSON FERRAGRIL	(99)991615147	ferragri@hotmail.com

Assinatura
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA /Pregoeira

Assinatura
ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO/Equipe de Apoio

Assinatura
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA /Agente de Contratação

Assinatura



Prefeitura Municipal de Dom Pedro

**Termo de Adjudicação
Processo N° PE 007/2024-CPL/DP**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: A C B ARAUJO LTDA 41.230.565/0001-42

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES	EBARA	242.850,00	1	242.850,00
QTD: 1		VALOR TOTAL:		242.850,00

FORNECEDOR: A. H. DA SILVA ALMEIDA 05.539.627/0001-39

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
002 LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO	diversos	71.380,00	1	71.380,00
003 LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO	diversos	82.500,00	1	82.500,00
QTD: 2		VALOR TOTAL:		153.880,00

VALOR GERAL: 396.730,00

[Handwritten signature]



823

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2024 – DP, referente ao registro de preço para o fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedoras as empresas A C B ARAUJO LTDA (CNPJ: 41.230.565/0001-42) com valor global (Lote 01) de R\$ 242.850,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) e a A. H. DA SILVA ALMEIDA (CNPJ: 05.539.627/0001-39) com valor global (Lotes 02 e 03) de R\$ 153.880,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). Dom Pedro, 10 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima – Agente de Contratação.

Assinatura

Fis. nº 824

Assinatura
Rubrica

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2024 - DP, referente ao registro de preço para o fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedoras as empresas A C B ARAUJO LTDA (CNPJ: 41.230.565/0001-42) com valor global (Lote 01) de R\$ 242.850,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) e a A. H. DA SILVA ALMEIDA (CNPJ: 05.539.627/0001-39) com valor global (Lotes 02 e 03) de R\$ 153.880,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). Dom Pedro, 09 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de Contratação.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ff13139167ae49912a4ca2c16f7e32b3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024 - SEMED

CONTRATO Nº 019/2024 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.1107.001/2023 - SEMED, vinculado a Concorrência nº 001/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, CNPJ/MF sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: VORTEX EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.922.844.0001-77; VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.343.788,50 (oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: ESCOLA 09 SALAS DO BAIRRO ALTO DO PACOTE - (1117946) FNDE, NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA; Validade de 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 09fb516af52d852306b8173fc757fc9f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 - SEMUS

CONTRATO Nº 025/2024 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0426.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II), CNPJ/MF sob o nº 22.531.146/0001-04; VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais); OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo "quentinhas", como as servidas tipo buffet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 49ddb57e9849cc3abe458a58a22774dd

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024 - SEMUS

CONTRATO Nº 026/2024 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.1120.001/2023 - SEMUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2023 - CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO BIOCENRO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 18.746.153/0001-48; VALOR DO CONTRATO: R\$ 418.800,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelhos de Raio-X, sem operador, incluindo insumos e a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, e de serviços de diagnóstico por imagem, com emissão de laudos médicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 08 de abril 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a169c08b98f69b93ed2dd8e3e0ff038e

PORTARIA Nº 336/SEMAFIN - 25 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 336/SEMAFIN - 25 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **RICARDO ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 3378-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.0203.002/2021**, CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2021, por **Inexigibilidade**, que tem como objeto a Prestação de serviços de assessoria jurídica para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa NOLETO & AGUIAR -ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com o período de vigência de: **25/03/2024 a 25/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0dc4971be1a176767685367917179b28

PORTARIA Nº 337/SEMAFIN - 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 337/SEMAFIN - 04 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **KAROLAYNE DE SOUSA DA SILVA**, Matrícula nº **3757-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – CPL/DP
(REPETIÇÃO DO PE SRP Nº 002/2024 – CPL/DP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, abaixo assinada, acolhendo o resultado da licitação consignado em ata, e com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 007/2024 – CPL/DP**, que tem por objeto o registro de preço para o fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de dom Pedro/MA.

Empresa: A C B ARAUJO LTDA (CNPJ: 41.230.565/0001-42), com sede na Rua Alto da Cruz, 1002, Alto da Cruz, São Domingos do Maranhão/MA, CEP: 65.790-000.

VALOR GLOBAL (Lote 01) de R\$ 242.850,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Empresa: A. H. DA SILVA ALMEIDA (CNPJ: 05.539.627/0001-39), com sede na Av. José Olavo Sampaio, 980 – Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000.

VALOR GLOBAL (Lotes 02 e 03) de R\$ 153.880,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Dom Pedro (MA), 12 de abril de 2024.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Edital nº PE 007/2024-CPL/DP/2024

Acessar Contratação

Fig. nº 826
CPL/DP
PÚBLICA

Última atualização 21/03/2024

Local: Dom Pedro/MA Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO Unidade compradora: 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 21/03/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/03/2024 12:15 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/04/2024 09:20 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000010/2024 Fonte: BR Conectado

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA. (REPETIÇÃO DO PE SRP Nº 002/2024 - CPL/DP)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 419.322,88

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 396.730,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOTE 01 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES	1	R\$ 255.904,06	R\$ 255.904,06	
2	LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO	1	R\$ 77.641,85	R\$ 77.641,85	
3	LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO	1	R\$ 85.776,97	R\$ 85.776,97	

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Fis. nº 827
Assh
Rubrica

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.